



Diário Oficial

Nº 13.344 - Ano LIV

Segunda-feira, 03 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Campinas

www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 16.573, DE 29 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia Municipal da Conscientização sobre Prevenção de Doenças e Acidentes de Trabalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Campinas, o Dia Municipal da Conscientização sobre Prevenção de Doenças e Acidentes de Trabalho, a ser comemorado anualmente no dia 28 de abril.

Parágrafo único. A data referida no caput será incluída no calendário oficial de eventos do município de Campinas.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Marcelo Silva
Protocolado nº 2024/08/5.909

LEI Nº 16.574, DE 29 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia em Memória das Vítimas do Massacre de 7 de Outubro em Israel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Campinas o Dia em Memória das Vítimas do Massacre de 7 de Outubro em Israel, a ser comemorado anualmente no dia 7 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Marcelo Silva
Protocolado nº 2024/08/5.908

LEI Nº 16.575, DE 29 DE MAIO DE 2024

Declara órgão de utilidade pública municipal o Centro de Especialidades Médicas e Acolhimento Institucional - Vila das Pipas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado órgão de utilidade pública municipal o Centro de Especialidades Médicas e Acolhimento Institucional - Vila das Pipas, localizado no município de Campinas-SP e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 39.546.681/0001-23.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Debora Palermo
Protocolado nº 2024/08/5.748

LEI Nº 16.576, DE 29 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação de aplicativo, para uso em dispositivo móvel, denominado Botão do Pânico, destinado a pessoas vitimadas por violência doméstica amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar aplicativo, para uso em dispositivo móvel, denominado Botão do Pânico, destinado a pessoas vitimadas por violência doméstica amparadas por medidas protetivas, para facilitar denúncias de casos de violência contra a mulher e para assegurar que o agressor mantenha a distância mínima garantida pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por Botão do Pânico todo dispositivo eletrônico ou aplicativo de segurança preventiva que possua localização pelo Sistema de Posicionamento Global - GPS, sendo capaz de transmitir informações para uma central de operações na área de segurança pública, com a determinação do local exato da vítima, para que seja prontamente acionado e encaminhado veículo da Guarda Municipal para o local apontado.

Art. 2º Uma vez acionado o aplicativo Botão do Pânico, a força de segurança da Guarda Municipal mais próxima da mulher será imediatamente informada e receberá a localização precisa da vítima.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Poder Judiciário para a viabilização desta Lei, em especial quanto à informação sobre as mulheres que estejam sob medidas protetivas.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo, por meio de decreto, editar normas complementares para a execução da presente Lei.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Perminio Monteiro
Protocolado nº 2024/08/5.747

LEI Nº 16.577, DE 29 DE MAIO DE 2024

Institui o Dia Municipal contra o Fascismo e o Antissemitismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal contra o Fascismo e o Antissemitismo, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro no município de Campinas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Marcelo Silva
Protocolado nº 2024/08/5.912

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

Em 29 de Maio de 2024

De: Adão Francisco Bueno

Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002740-49

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Adão Francisco Bueno**, matrícula nº **878081**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Adilson de Castro Silva

Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002984-95

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Adilson de Castro Silva**, matrícula nº **859052**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Almir Jose Dias Valverde

Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00000864-63

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Almir Jose Dias Valverde**, matrícula nº **653268**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Alzira de Cassia Simionato Costa

Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00003117-51

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Alzira de Cassia Simionato Costa**, matrícula nº **284980**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Angela Andrade Martins

Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002372-67

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Angela Andrade Martins**, matrícula nº **256927**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Angela Ester Monteiro de Paula Figueiredo

Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00000224-06

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Angela Ester Monteiro de Paula Figueiredo**, matrícula nº **251844**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Aparecida Nilza Marques

Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002110-39

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Aparecida Nilza Marques**, matrícula nº **379980**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Caetano Martins Moreno

Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002564-91

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Caetano Martins Moreno**, matrícula nº **901024**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Cassia Regina Volpone Urvanegia
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00000220-66
Assunto: Aposentadoria(Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Cassia Regina Volpone Urvanegia**, matrícula nº **1090577**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Célia Regina da Silva Vilela
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002422-61
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Célia Regina da Silva Vilela**, matrícula nº **288152**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Danielle Lessa Emerick
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00000818-10
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Danielle Lessa Emerick**, matrícula nº **906620**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Daniel José dos Santos
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002807-82
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Daniel José dos Santos**, matrícula nº **1034219**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Dilcinéia Lucia Grecco
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00000827-19
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Dilcinéia Lucia Grecco**, matrícula nº **922455**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Eder de Brito e Silva
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002891-43
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Eder de Brito e Silva**, matrícula nº **442208**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Eliana Donato Cruz
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002863-06
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Eliana Donato Cruz**, matrícula nº **662640**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Florentino José Silva
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00002785-24
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Florentino José Silva**, matrícula nº **888435**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Fernando Ginefra Vasconcellos Cunha
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002407-21
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Fernando Ginefra**

Vasconcellos Cunha, matrícula nº **966487**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Isabel Cristina Grilo Ribeiro
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00001172-88
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Isabel Cristina Grilo Ribeiro**, matrícula nº **1110268**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Isabel Cristina Jacomassi dos Santos
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00000822-12
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Isabel Cristina Jacomassi dos Santos**, matrícula nº **1027883**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Ivan Trindade Silva
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00000239-68
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Ivan Trindade Silva**, matrícula nº **962503**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Jair Pereira
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00001999-00
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Jair Pereira**, matrícula nº **919322**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Jayme Mariano de Oliveira
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002929-69
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Jayme Mariano de Oliveira**, matrícula nº **374415**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: José Carlos da Silva
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00001235-04
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **José Carlos da Silva**, matrícula nº **914746**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: José Roberto Guerra
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00001517-11
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **José Roberto Guerra**, matrícula nº **909742**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Laércio Ponciano
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00001718-19
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Laércio Ponciano**, matrícula nº **292419**, a partir de **1º de Junho de 2024**.

Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Luciene Cristina de Oliveira Senhorino
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00003403-43
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Dire-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRESSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

tor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Luciene Cristina de Oliveira Senhorino**, matrícula nº **999806**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Máisa Cristina Silva Caetano
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00000880-83
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Máisa Cristina Silva Caetano**, matrícula nº **1192922**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Manoel Vitor Franco Marques
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00001344-68
Assunto: Aposentadoria por Idade

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos proporcionais pela média, a(o) servidor(a) **Manoel Vitor Franco Marques**, matrícula nº **1094459**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Marcio Renato de Almeida Falleiros
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00002746-18
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Marcio Renato de Almeida Falleiros**, matrícula nº **344486**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria de Fátima Affonso Pereira
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00003021-91
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria de Fátima Affonso Pereira**, matrícula nº **369152**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria de Fatima de Souza Chaves
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002672-63
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria de Fatima de Souza Chaves**, matrícula nº **1084585**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria do Rosário Andrade Augusto
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002680-65
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Maria do Rosário Andrade Augusto**, matrícula nº **571938**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Maria Rita dos Reis
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00000825-65
Assunto: Aposentadoria por Idade

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a(o) servidor(a) **Maria Rita dos Reis** matrícula nº **1272586**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Moacyr Egydio Filho
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00002534-75
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Moacyr Egydio Filho**, matrícula nº **914002**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Paula de Almeida
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00001276-82
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Paula de Almeida**, matrícula nº **110.517-5**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Pedro Anacleto
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002779-94
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Pedro Anacleto**, matrícula nº **386006**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Rozeli Lemos de Melo
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00000437-21
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Rozeli Lemos de Melo**, matrícula nº **1071890**, a partir de **1º de Junho**

de 2024. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Simone Franco
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00003338-19
Assunto: Aposentadoria (Redutor do Magistério)

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Redutor do Magistério), a(o) servidor(a) **Simone Franco**, matrícula nº **1036319**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

De: Valdomiro Avelino da Silva
Processo: SEI nº CAMPREV.2021.00003449-26
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Valdomiro Avelino da Silva**, matrícula nº **890472**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Valmir Rodrigues dos Santos
Processo: SEI nº CAMPREV.2022.00002703-96
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Valmir Rodrigues dos Santos**, matrícula nº **943843**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Virleine Regina Barroso Pinto
Processo: SEI nº CAMPREV.2023.00001986-01
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Virleine Regina Barroso Pinto**, matrícula nº **686727**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

De: Zaira Nappi Oliver
Processo: SEI nº CAMPREV.2024.00000335-21
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a(o) servidor(a) **Zaira Nappi Oliver**, matrícula nº **847216**, a partir de **1º de Junho de 2024**. Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento.

Campinas, 29 de maio de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00046850-94

Interessado: ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº11229731, decide por:

1. HABILITAR a leiloeira **ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA**

2. FIXAR o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00046847-99

Interessado: ROSANA LEMOS DA COSTA

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº11229145, decide por:

1. HABILITAR a leiloeira **ROSANA LEMOS DA COSTA**

2. FIXAR o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00045578-43

Interessado: MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

nica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº11230623, decide por:

- HABILITAR** a leiloeira **MILENE PEREIRA SOPHIA DE OLIVEIRA**
 - FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.
- Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.00046871-19**Interessado:** MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº 11230530, decide por:

- HABILITAR** a leiloeira **MARIA CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS FERRANTI**
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.00046868-13**Interessado:** LETICIA DE ANDRADE VERRONE

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº 11230165, decide por:

- HABILITAR** a leiloeira **LETICIA DE ANDRADE VERRONE**
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.00046866-51**Interessado:** DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº11230084, decide por:

- HABILITAR** a leiloeira **DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ**
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.00046861-47**Interessado:** RODRIGO ALVITI

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº11230004, decide por:

- HABILITAR** o leiloeiro **RODRIGO ALVITI**
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.00046856-80**Interessado:** RAFAEL DE ANDRADE VERRONE

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na

análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº 11229920, decide por:

- HABILITAR** o leiloeiro **RAFAEL DE ANDRADE VERRONE**
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO****Processo Administrativo:** PMC.2024.00046855-07**Interessado:** KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº11229813, decide por:

- HABILITAR** a leiloeira **KARIN DE ANDRADE CAMPANHA ALVES**
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da habilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**RESULTADO DE JULGAMENTO DA INABILITAÇÃO**

Campinas, 29 de maio de 2024.

Processo Administrativo: PMC.2024.00056275-19**Interessado:** WENDER FERREIRA DE CARVALHO

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº 11233731, decide por:

- INABILITAR** o leiloeiro Wender Ferreira de Carvalho, por deixar de comprovar o exercício da atividade de leiloeira pública de bens móveis por, pelo menos 01 ano, desatendendo ao exigido nos subitens 7.7.1.2 e 7.7.1.3 do edital.
- FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da inabilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mailsma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 165/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00120555-17
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de solução injetável, para a Rede Municipal de Saúde -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 19:** 18/06/2024 às 09h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90165/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 29 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO*(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)*

Pregão nº 160/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2023.00083485-72
-Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social -**Objeto:** Registro de Preços de frutas, com entrega ponto a ponto -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 20:** 17/06/2024 às 08h30 -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90160/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 29 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 162/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00026486-55
-Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos-**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 19:** 17/06/2024 às 09h30-**Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora:** 986291 -**Número da Licitação:** 90162/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 29 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 163/2024 - Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00026253-61
-Interessado: Secretaria Municipal de Educação -**Objeto:** Registro de Preços de coxinha da asa de frango congelada e carne bovina tipo acém em cubos congelada -**Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 17/06/2024 às 10h -**Disponibilidade do Edital:** a partir de 04/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras

pras. -Unidade Compradora:986291 -Número da Licitação:90163/2024.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Raquel Amaral pelo telefone (19) 2116-0838.

Campinas, 29 de maio de 2024

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo:PMC.2023.00057858-31

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão nº 011/2024 - Eletrônico

Objeto:Fornecimento parcelado de produtos de higiene e descartáveis?.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 11169662, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 11169664, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **02**, por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto do item **10** à empresa **TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA. ME**, no valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 17.490,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 011/2024, referente aos itens **02 e 10**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/24;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação final no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de maio de 2024

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DA INABILITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00046852-56

Interessado: Letícia Alviti Silva

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de alienação de bens móveis e outros bens inservíveis pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da modalidade de leilão, por intermédio de plataforma eletrônica.

A Comissão de Processamento de Credenciamento de Leiloeiro Oficial com base na análise dos documentos de habilitação - doc. SEI nº 11233688, decide por:

1. **INABILITAR** a leiloeira Letícia Alviti Silva, por deixar de comprovar o exercício da atividade de leiloeira pública de bens móveis por, pelo menos 01 ano, desatendendo ao exigido nos subitens 7.7.1.2 e 7.7.1.3 do edital.

2. **FIXAR** o prazo de 24 horas após o julgamento da inabilitação, para manifestação de eventual intenção de recorrer.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, por acesso ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante solicitação enviada para o e-mail maisma.leilao@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO CREDENCIAMENTO LEILOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - "INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA, GRAFITE E MURALISMO - "CAMPINAS ARTE URBANA - PAISAGENS ARTÍSTICAS NO AMBIENTE URBANO"

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017

Objeto: O presente edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ACOLHEMOS o Resultado de Habilitação constante no documento do processo SEI em epígrafe, HOMOLOGAMOS o Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano", relativamente ao período de inscrição de 11 de novembro a 31 de dezembro de 2023 e ADJUDICAMOS seu objeto às(aos) selecionadas(os):

Proponente: Luíza Marinho Perego (nome artístico: Luíza Marinho) - **inscrição nº 26**

Tema: Marcos simbólicos de Campinas

Título da Obra: "O marco da Astronomia de Campinas" - Universo de Jean Nicolini

Local da intervenção: Observatório Municipal Jean Nocolini

Tamanho do painel: 68 x 3 = 204m²

Proponente: Giovanna Sartori Pereira (nome artístico: Gi Sartori) - **inscrição nº 27**

Tema: Marcos simbólicos de Campinas

Título da Obra: "OMJN - O Pioneiro de Campinas para o Brasil"

Local da intervenção: Observatório Municipal Jean Nocolini

Tamanho do painel: 36 x 2,80 = 100,8m²

Proponente: Anderson Chagas Ferreira (nome artístico: Chang) - **inscrição nº 28**

Tema: Marcos simbólicos de Campinas

Título da Obra: "Encontro com as Estrelas"

Local da Intervenção: Observatório Municipal Jean Nocolini

Tamanho do painel: 50 x 3,30 = 165m²

Proponente: Sarah Gabriele Esteves Costa Cardoso (nome artístico: S. Urbana) - **inscrição nº 40**

Tema: Fauna e Flora Nativa

Título da Obra: "Refúgio Campineiro"

Local da Intervenção: EMEF Profª Violeta Dória Lins (Jd. Vila Rica)

Tamanho do painel: 7m²

Publique-se na forma da lei e proceda-se à convocação das(os) aprovadas(os) para apresentação dos documentos, nos termos do item 16 do edital em referência.

Campinas, 27 de maio de 2024

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ROGÉRIO MENEZES DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023 - "INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS DE ARTE URBANA, GRAFITE E MURALISMO - "CAMPINAS ARTE URBANA - PAISAGENS ARTÍSTICAS NO AMBIENTE URBANO"

SANEAMENTO DE FALHAS NA DOCUMENTAÇÃO

Processo SEI nº: PMC. 2022.00096305-22

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial Art. 79, § 1, Lei Municipal nº 15.997 de 7 de Outubro de 2020, visando atender à meta do item 8.3 do Plano Municipal de Cultura e a Lei Municipal nº 15.440 de 12 de junho de 2017.

Objeto: O presente Edital destina-se a credenciar grafiteiros(as) para executar as Intervenções Artísticas de Arte Urbana, por meio das técnicas do Grafite e do Muralismo, em murais, empenas, fachadas e similares localizados em vias e locais públicos de todo o território municipal e em imóveis que impactem a paisagem pública e o ambiente urbano.

Em atendimento ao subitem 11.2 do Edital de Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste Relatório, para o saneamento de falhas na documentação encaminhada no ato da inscrição pelos proponentes do período de 01 de janeiro de 2024 a 13 de maio de 2024, conforme segue:

Proponente: 44.045.641 Vivian Massignan (nome artístico: Vivian Massignan) - **inscrição nº 43**

Título da Obra: "Vida em Comunidade 2"

Local: Escola Estadual Parque Oziel

3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, enviar com data atualizada;

3.2.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, enviar com data atualizada;

3.2.3 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, enviar com data atualizada;

3.2.9 Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, arte não priorizou a fauna e a flora nacional ou regional como forma de promover a identidade artística e cultural local;

3.2.12 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, enviou apenas links, complementar com os documentos solicitados.

Proponente: Gislaíne Beatriz Martins Mendonça 07337583630 (Nome Artístico: Gim Arts) - **inscrição nº 44**

Título da Obra: "Diálogos entre homem e natureza"

Local: Terminal de ônibus Barão Geraldo

3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, enviar com data atualizada;

3.2.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, enviar com data atualizada;

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, enviar com data atualizada;

3.1.11 Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos Patrimoniais, conforme Anexo VI do Edital, das pessoas que constam na arte;

3.1.13 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou para Edital do FICC, enviar de acordo com Edital de Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano".

Proponente: 23.509.883 Marta Christine Henriksen Oliveira (nome artístico: Marta Henriksen) - **inscrição nº 45**

Título da Obra: "Viva a Natureza"

Local: Terminal de ônibus de Barão Geraldo

3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/>

[cnpjreva_solicitacao.asp](#), enviar com data atualizada;

3.2.2 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, enviar com data atualizada;

3.2.8 Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, enviar com data atualizada;

3.2.12 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, enviou apenas os currículos e não os documentos solicitados;

3.1.13 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou para Edital do FICC, enviar de acordo com Edital de Credenciamento nº 002/2023 - "Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - "Campinas Arte Urbana - Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano".

Proponente: Ágatha Ursini de Moraes(Nome Artístico: hTa) - **Inscrição N° 47**

Título da Obra: "As cores da VIDA"

Local: Escola Estadual Hilton Federici

3.1.7 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, não enviou a documentação solicitada;

3.1.12 Declaração que o proponente atende os requisitos para a contratação, conforme Anexo VII - Documentação para contratação, cujos documentos serão apresentados para formalização do contrato, conforme Anexo VIII do Edital, não enviou declaração de acordo com o anexo do edital.

Proponente: 47.944.885 Cleber Geraldo da Silva (nome artístico: Binho) - **inscrição n° 49**

Título da Obra: "Curadoria Plaza Art 0800"

Local: Pista de Skate José Armando Precaro - Praça Santa Rosa - Conj. Hab. Vila Santana

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com data atual, enviar comprovante com o CNAE de serviço que diz respeito ao objeto do Edital;

3.2.12 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, enviou apenas uma declaração e não os documentos solicitados.

Proponente: 35.343.140 Renata Fernandes Lembo (nome artístico: Renata Lembo) - **inscrição n° 50**

Título da Obra: "Colheita"

Local: Lago do Café

3.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com data atual, enviou Certificado MEI;

3.2.8 Comprovante de endereço, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, enviou comprovante com senha;

3.2.12 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, complementar documentação solicitada no item;

3.2.9 Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, apresentar conforme solicita o anexo do edital;

3.2.18 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: 51.785.387 Thais Paiola Sersante (nome artístico: TAJU) - **inscrição n° 52**

Título da Obra: "Flores Ser"

Local: Escola Estadual Artur Segurado - Vila Nova

3.2.11 Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, enviado com material ilegível;

3.2.12 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, complementar documentação solicitada no item;

3.2.18 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, documento sem identificação com carimbo da responsável do local.

Proponente: 14.629.046Rafael Freitas da Silva - **inscrição n° 53**

Título da Obra: "O Lobo Guará"

Local: E.E Prof. Dora Maria Maciel de Kanoso

3.2.11 Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação, solicitamos complementar com a documentação solicitada no Edital;

3.2.12 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, solicitamos complementar com a documentação solicitada no Edital;

3.2.18 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, documento sem identificação com carimbo da responsável do local.

ção com carimbo da responsável do local.

Proponente: Studio Ruba Ltda (nome artístico: Rubinho Toniolli) - **inscrição n° 55**
Título da Obra: "Mobilidade Esportiva"

Local: Praça Arautos da Paz / Av. Dr. Heitor Penteado S/Nº, Taquaral - Um dos 2 banheiros redondos da praça, em frente ao 4º DP

3.2.18 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: José Flávio Audi (nome artístico: Audi) - **inscrição n° 57**

Título da Obra: "Lá no Céu"

Local: Centro Cultural Maria Monteiro

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual, proponente enviou com data desatualizada de 11/2023;

3.1.3 Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual, proponente enviou comprovante com data desatualizada de 11/2023;

3.1.7 Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas, complementar com os documentos solicitados;

3.1.4 Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, proponente não enviou de acordo com o anexo do edital;

3.1.10 Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital, proponente enviou em branco;

3.1.13 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Proponente: Alexandre Filiaci (nome artístico: Filiage) - **inscrição n° 56**

Título da Obra: "Na Natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma"

Local: Centro Cultural Maria Monteiro

3.1.1 Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física - CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual, proponente enviou com data desatualizada de 09/2023;

3.1.4 Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital, proponente não enviou de acordo com o anexo do edital;

3.1.13 Carta de Anuência, conforme Anexo XI do Edital, a proponente enviou em branco, porém local é de gestão da Prefeitura Municipal de Campinas. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo enviará processo para analisar a anuência.

Campinas, 29 de maio de 2024

COMISSÃO ADMINISTRATIVA
ADRIANE MARQUES FERNANDES
MEMBRO
LUIZ GUSTAVO MERLO
MEMBRO
ROBERTO SANTOS ALBERTO
MEMBRO
SANDRA REGINA PERES
MEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO2024000527

Interessado: Sociedade Hípica de Campinas

Em atendimento de sua solicitação número2024000527, informamos que a continuidade da análise aguarda a apresentação dos seguintes documentos:

- Atualização do projeto e EAA com a demarcação dos trechos da rede de drenagem existente e a executar.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mailheloise.maia@campinas.sp.gov.br
Campinas, 29 de maio de 2024

HELOÍSE GERALDINO MAIA
Engenheira Ambiental

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00060160-84 - Ref. PMC.2024.00031569-93

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SE-CLIMAS

Pregão Eletrônico nº 249/2023

Objeto: Registro de Preços de Feno e Ração para Equinos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Artigo 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 1.464,40 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) em favor da empresa REGIONAL AGROPECUÁRIA E BUSINESS LTDA, CNPJ nº 34.251.376/0001-90, referente a Ata de Registro de Preços nº 575/2023, itens 01 e 02.

Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para prosseguimento.

Campinas, 29 de maio de 2024

ROGERIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias de 27 a 29 de maio de 2024.

| RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE | | | | | |
|--|-------------|-------------|--|--|---|
| ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 27/05/2024 A 30/05/2024 | | | | | |
| ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO | | | | | |
| Nº PROCESSO | DATA PEDIDO | SOLICITAÇÃO | INTERESSADO | OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO |
| 2024000204 | 27/05/2024 | RLO | MANZONI INDUSTRIAL LTDA | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS B PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS | AVENIDA NEYDE MODESTO DE CAMARGO, 151 - CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAI |
| 2024000484 | 27/05/2024 | RLO | MASTER ENERGY SERV. DE MANUT. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA | RUA JOÃO DE SOUZA COELHO, 106 - PARQUE VIA NORTE |
| 2024000496 | 27/05/2024 | ATZ | BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RODOVIA SANTOS DUMONT - SP 075 - PISTA LATERAL, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL |
| 2024000612 | 27/05/2024 | LO | ECO VILA GENEBRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. | RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV5 | AVENIDA WELLMAN GALVÃO DE FRANÇA RANGEL, 4100 - SWISS PARK |
| 2024000592 | 28/05/2025 | RLO | CORTE E DOBRA SEGURANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHAPAS LTDA | SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS | RUA ABEL ANTONIO MENDANHA, S/N - JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS |
| 2024000594 | 28/05/2025 | ATZ | SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - MANUTENÇÃO TRAVESSIA JD TAMOIO | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS/ INTERVENÇÃO EM APP | RUA FERNANDO DE ALMEIDA BAPTISTA, S/N - JARDIM TAMOIO |
| 2024000648 | 28/05/2025 | ATZ | ANA CERVIGNI GUERRA | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | DOCTOR ANTONIO ABRAMIDES, 590 - PARQUE SÃO QUIRINO |
| 2024000645 | 29/05/2024 | ATZ | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RUA VIEIRA BUENO, 59 - CAMBUÍ |
| 2024000651 | 29/05/2024 | CDL | JOSÉ OMATI | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RUA ANTONIO LAPA, 214 - CAMBUÍ |
| 2024000652 | 29/05/2024 | CDL | JOSÉ OMATI | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | RUA ANTONIO LAPA, 240 - CAMBUÍ |

| RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024 | | | | | | | | |
|---|---|----------------|---|-------------------------|-----------------|------------------|---|-------------------------|
| DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 27/05 A 30/05/2024 | | | | | | | | |
| ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL | | | | | | | | |
| * OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP | | | | | | | | |
| Nº PROCESSO* | INTERESSADO | DATA DO PEDIDO | ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO | DOCUMENTO EMITIDO | DATA DA EMISSÃO | DATA DE VALIDADE | OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL | SANÇÕES ADMINISTRATIVAS |
| 2024000608 | CONSTRUTORA E INCORPORADORA ADN S/A | 21/05/24 | RUA MARIA ÂNGELA MENEGETTI MENEGHIEL, 21 - CAMPINAS/SP - 13050-694 | LI 077/2024 - I | 27/05/24 | 27/05/27 | EMPREENDIMENTO TIPOLOGIA HMV | --- |
| 2024000355 | SPE SPACE HOUSE RESIDENCIAL LTDA | 28/03/24 | RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, 272 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS/SP - 13025-140 | LP 078/2024 - I | 27/05/24 | 27/05/26 | EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV | --- |
| 2024000188 | 3Z GAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 19/03/24 | RUA IRMÃ ANA JUSTINA, S/N - CRUZAMENTO DA FERROVIA COM A RUA IRMÃ ANA JUSTINA - CAMPINAS/SP - 13041-530 | TCA 192/2024 - III | 27/05/24 | --- | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | --- |
| 2023000625 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SEINFRA | 24/05/24 | RUA LEONEL FERREIRA GOMES, S/N - JARDIM BASSOLI - CAMPINAS/SP - 13058-170 | ATZ 193/2024 - III | 27/05/24 | 27/05/26 | INTERVENÇÃO EM APP | --- |
| 2024000355 | SPE SPACE HOUSE RESIDENCIAL LTDA | 28/03/24 | RUA DOUTOR EMÍLIO RIBAS, 272 - NOVA CAMPINAS - CAMPINAS/SP - 13025-141 | TCA 194/2024 - III | 27/05/24 | --- | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | --- |
| 2024000637 | INVESTMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 24/05/24 | RUA JENIPAPO, 491 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS - CAMPINAS/SP - 13098-365 | CDL 195/2024-III | 28/05/24 | --- | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | --- |
| 2024000651 | JOSÉ OMATI | 23/05/24 | RUA ANTONIO LAPA, 214 - CAMBUÍ - CAMPINAS/SP - 130025-240 | CDL 196/2024-III | 29/05/24 | --- | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | --- |
| 2024000652 | JOSÉ OMATI | 23/05/24 | RUA ANTONIO LAPA, 240 - CAMBUÍ - CAMPINAS/SP - 130025-240 | CDL 197/2024-III | 29/05/24 | --- | CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS | --- |
| 2024000488 | LUIZ FERNANDO VAGGIONR | 25/04/24 | RUA UBATÁ, 478 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS - CAMPINAS/SP - 13098-344 | ATZ 052/2024 - III - SG | 27/05/24 | 27/05/26 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | --- |
| 2024000520 | INVESTMOB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | 13/05/24 | RUA JENIPAPO, 491 - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS - CAMPINAS/SP - 13098-365 | ATZ 053/2024 - III - SG | 27/05/24 | 27/05/26 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | --- |
| 2023000625 | PREFEITURA MUN. DE CAMPINAS - SISTEMA DE LAZER 3- JD. BASSOLI | 24/05/24 | RUA LEONEL FERREIRA GOMES, S/N - JARDIM BASSOLI - CAMPINAS/SP - 13058-170 | ATZ 054/2024 - III - SG | 27/05/24 | 27/05/26 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | --- |
| 2024000445 | JR COMÉRCIO DE COMPENSADOS LTDA | 09/05/24 | RUA ELTON CÉSAR, 174 - CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAI - CAMPINAS/SP - 13082-025 | CDL 060/2024 - IV | 24/05/24 | --- | COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS | --- |
| 2023001694 | ARTMAX MÓVEIS PLANEJADOS LTDA | 20/12/23 | RUA ELDORADO, 970 - PARQUE SÃO PAULO - CAMPINAS/SP - 13052-450 | LP/LI/LO 061/2024 - IV | 27/05/24 | 27/05/28 | FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA | --- |
| 2024000500 | CDM USINAGEM MECÂNICA LTDA | 03/05/24 | RUA VITÓRIO CHINAGLIA, 116 - PARQUE SÃO PAULO - CAMPINAS/SP - 13052-476 | RLO 062/2024 - IV | 27/05/24 | 27/05/28 | SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA | --- |
| 2023000508 | ROSYNERGY IND E COM DE PLÁSTICOS LTDA | 25/05/24 | AV. MARGINAL, 4401 - PARQUE JAMBEIRO - CAMPINAS/SP - 13042-851 | TI 063/2024-IV | 28/05/24 | --- | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO | --- |
| 2023001493 | HIDRO 2 EKO EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI | 27/11/23 | AV. MARGINAL, 4401 - PARQUE JAMBEIRO - CAMPINAS/SP - 13042-851 | TI 064/2024-IV | 28/05/24 | --- | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE | --- |
| 2024000131 | SIMQUE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA | 29/02/24 | RUA SÉRGIO GUIMARÃES FABIANO, 139 - CIDADE SATÉLITE IRIS - CAMPINAS/SP - 130059-640 | RLO 065/2024-IV | 28/05/24 | 28/05/28 | FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | --- |

| | | | | | | | | |
|------------|--------------------------------------|----------|--|-----------------|----------|----------|---|-----|
| 2023001454 | MARMORARIA UNIÃO CAMPINAS LTDA | 15/12/23 | AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 5821 - CID SATÉLITE IRIS - CAMPINAS/SP - 130059-587 | RLO 066/2024-IV | 28/05/24 | 28/05/28 | APARELHAMENTOS DE PLACAS EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMO- RE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS | --- |
|------------|--------------------------------------|----------|--|-----------------|----------|----------|---|-----|

Campinas, 29 de maio de 2024

ROGÉRIO MENEZES

SECRETÁRIO DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RESOLUÇÃO SECLIMAS Nº 01 DE 29 DE MAIO DE 2024**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE
CAMPINAS - CONGEAPA****CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA***Ata da Reunião Ordinária de 30 de Abril de 2024 (por videochamada)*

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2024, às 18 horas e trinta minutos, por meio de videoconferência e com transmissão ao vivo pela plataforma sala virtual por meio do link: https://www.youtube.com/live/G_fsmwDNDVc?si=kXOFvaCm45MdmQio reuniu-se o pleno do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA, para a Reunião Ordinária do mês com os seguintes presentes: Ricardo Moreira Casetta (Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS); Mirian Lizandra Beltrame de Oliveira Lima (Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SPDU); Giuliano Leone Mingatto (Subprefeitura de Sousa); Maurício Augusto Lopes (Subprefeitura de Joaquim Egídio); Renata Santos Camargo (Associação dos Moradores Unidos do Bairro Carlos Gomes e Adjacências); Teresa Cristina de Moura Penteado (Associação Resgate o Cambuí); Mário Luiz Cardoso de Araújo (Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sousa); Daniel Bso Redaelli (Associação e Loteamento Morada das Nascentes); Jorge Alberto Teixeira e Cid Alonso Manicardi (Sociedade Loteamento Colinas do Atibaia); Daniel Bras Cunha (Associação dos Proprietários Rurais da APA de Campinas - APROAPA); Cássio de Oliveira Gonzales (Sindicato Rural de Campinas); Pedro Gerhard (EMBRAPA); Renata Franco de Paula Gonçalves Moreno (Ordem dos Advogados do Brasil - OAB); Pedro Rocha Lemos e Sandra Márcia Marques (Associação de Proteção Ambiental - JAGUATIBAIA). O quórum regimental foi constituído em segunda chamada e informado à Presidência pela Secretaria Executiva. A presidência dá início à reunião com os seguintes itens de pauta: 1 - Fala da Presidência; 2 - Fala dos Conselheiros; 3 - Votação da Ata: Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2024; 4 - Convocação para Audiência Pública relativa ao Plano Local de Ação Climática (PLAC) - protocolo SEI nº PMC. 2023.00048132-62 - Data: 09/05/2024, das 18h00, às 21h00 no Salão Vermeelho - Paço Municipal de Campinas; 5 - Análise de Protocolos: PMC. 2024.00005826-22, SEI PMC. 2023.00082412-63; 6 - Informações das CTs. 1 - Fala da Presidência: O Presidente do Conselho, Sr. Pedro Rocha Lemos, dá início em sua fala, informando o encerramento dos trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho para a Revisão do Plano de Manejo da APA de Campinas, Grupo formado por representantes do Órgão Público e da Sociedade Civil, relatou um trabalho árduo e exaustivo e que foi ocupado todo o horário disponível para tratar sobre o assunto, incluindo uma última reunião com duração de quatro horas. Agradeceu a Vice-Presidente Claudia Emeriz que, em conjunto com os técnicos da SECLIMAS, desempenhou um excelente trabalho. Disse que todos os participantes, de todos os segmentos, participaram ativamente, concluindo um trabalho democrático e de grande importância para a APA de Campinas. Disse que a SECLIMAS irá apresentar na presente reunião. Solicitou para que os Conselheiros se manifestassem, na oportunidade, sobre os trabalhos realizados. Relatou que houve uma tentativa de uma reunião da Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico na sede do Congeapa mas que não se concretizou, porém que houve uma reunião com representantes das demandas da Estrada da Riqueza; que se reunir presencialmente foi uma experiência agradável, incentivando mais reuniões presenciais. Relatou que está sendo providenciada a confecção da Placa para a Sede do Congeapa com a nova logo e que outras providências serão tomadas para a retomada dos trabalhos naquele local. 2 - Fala dos Conselheiros - A Conselheira Teresa Penteado diz que se houver mais alguma benfeitoria a se fazer na Sede do Congeapa que os conselheiros podem se mobilizar e fazer; que o verniz não havia sido passado; o presidente reclama sobre a limpeza e disponibilização de água. Tereza diz que seria importante uma palavra pelo Subprefeito de Joaquim Egídio, sr. Maurício Augusto Lopes. Maurício rebate as críticas, dizendo que foram feitas benfeitorias recentes no espaço que não foram relatadas; que fornecimento de água e a limpeza não é atribuição da Subprefeitura, pois o espaço foi cedido ao Congeapa que deve se mobilizar para manter o local em condições de funcionamento. Reclamou da forma que foram solicitadas as providências para; que sempre esteve à disposição. Tereza relata que se houver mais benfeitorias a fazer que a Prefeitura não providenciar que os Conselheiros poderão providenciar. Maurício disse que houve uma proposta de uma parceria para a utilização do espaço em conjunto, propondo uma biblioteca, onde a Subprefeitura ficaria responsável pela abertura do local e que o lugar fosse mais frequentado e não houve resposta. A presidência diz que o assunto não faz parte da pauta e que será discutido em momento oportuno. Em seguida, a Conselheira Tereza, solicita que conste na ata uma fala de um representante da Secretaria de Urbanismo, Wagner Bassan, que, durante reunião da Revisão do Plano de Manejo, disse "que a proposta deles é manter a capacidade de participantes nos eventos de 6.000 pessoas; disse que restringir/diminuir a capacidade não seria viável e "acabaria complicando"; disse ainda que em caso de eventos como casamentos festas/formaturas, em locais fechados com tratamento acústico o horário fosse estendido para aproximadamente 4 horas da manhã. tal em locais fechados com tratamento acústico o horário fosse estendido para aproximadamente 4 horas da manhã; disse que solicitou que incluísse na ata e que não saiu; que questiona a fala do representante do urbanismo. Disse que questionou também se há controle do número de participantes nos eventos; se há fiscalização e que comentou que não existe acústica em locais abertos; que o tema da discussão era as grandes festas que tem 6.000 pessoas. Questiona se as atas das discussões da Revisão do Plano de Manejo foram publicadas no Diário Oficial, que se não foram, que sejam publicadas. O presidente relata que embora o assunto não constasse da pauta, que foram relevantes as observações feitas pela Tereza; recomenda que ela elabore os questionamentos por escrito para que as providências sejam tomadas. O Conselheiro Cássio, do Sindicato Rural de Campinas, se manifesta elogiando o trabalho realizado; disse que o Congeapa foi ouvido durante os trabalhos de Revisão do Plano de Manejo e achou de grande valia todos os debates. Disse que as atas não foram finalizadas pois sempre havia alguma solicitação de inclusão nos documentos, mas que seria importante o Congeapa ter acesso ao material assim

Dispõe sobre o estabelecimento de nexo causal na fiscalização e autuação dos casos de uso do fogo e queimada nos imóveis em que há elementos ambientais sensíveis. O Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas - SECLIMAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012 (Código Florestal), que proíbe "o uso de fogo na vegetação"; CONSIDERANDO a Resolução nº 81, de 18 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que "dispõe sobre o estabelecimento de nexo causal na fiscalização e autuação do uso irregular de fogo em área agropastoril"; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.024, de 05 de Novembro de 2020, que "dispõe sobre a proibição de queimadas no município de Campinas e os procedimentos de conscientização, prevenção, fiscalização e controle de queimadas e incêndios" CONSIDERANDO a necessidade de objetividade e segurança jurídica na caracterização das infrações ambientais de uso do fogo e queimada; CONSIDERANDO a premissa de boa gestão ambiental eficiente e eficaz, bem como a transparência e controle social dos procedimentos fiscalizatórios e de reparação do dano ambiental;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para a autuação e o processamento das infrações de uso de fogo e queimada pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas - SECLIMAS, previstas nos artigos 38 da Lei Federal nº 12.651, de 12 de maio de 2012, e 1º da Lei Municipal nº 16.024, de 05 de Novembro de 2020, deverá ser demonstrado o nexo causal entre a ação ou omissão do proprietário ou responsável pelas áreas e a ocorrência do fogo.

Artigo 2º - O nexo causal pela omissão será estabelecido pela demonstração da ausência de adoção ou adoção insuficiente de medidas preventivas ou de combate ao fogo, tais como:

I - Manutenção adequada de aceiros lindeiros às unidades de conservação, áreas de preservação permanente, reservas legais, fragmentos florestais, ruas, estradas, rodovias ou aglomeração urbana;

II - Existência de obstáculos limitadores do acesso de terceiros à área atingida pelo incêndio;

III - Origem do incêndio;

IV - Presença de lixo ou materiais inflamáveis próximos à divisa do imóvel;

V - Recorrência de queimadas na mesma área;

VI - Combate efetivo ao incêndio e acionamento das autoridades.

VI - Condições gerais de manutenção da propriedade no que diz respeito a capina e limpeza, em especial nas vias internas de circulação;

Parágrafo único - A fiscalização também levará em conta a ocupação e uso da área atingida e os índices de umidade relativa do ar à época do incêndio.

Artigo 2º - Os elementos para a demonstração da ausência de adoção ou adoção insuficiente de medidas preventivas ou de combate ao fogo poderão ser obtidos *in loco*, por fotos coletadas em vistorias, por imagens de satélite ou outras formas de evidência.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO - Check List para Avaliação de Medidas Preventivas a Queimadas**1. Identificação geral**

Infrator:

Endereço:

Bairro:

Coordenadas geográficas: Latitude: Longitude:

2. Área estimada da queimada: _____ m²

3. Medidas preventivas para evitar queimadas

3.1. Há aceiros com manutenção adequada lindeiros às unidades de conservação, áreas de preservação permanente, reservas legais, fragmentos florestais, ruas, estradas, rodovias ou aglomeração urbana?

() sim () não () não foi possível avaliar

Fotos:

3.2. A propriedade possui obstáculos limitadores do acesso de terceiros à área atingida pelo incêndio (cercas, alambrados, muros)?

() sim () não () não foi possível avaliar

Fotos:

3.3. Onde o incêndio se originou?

Resposta:

() não foi possível avaliar

Fotos:

3.4. Há presença de lixo ou materiais inflamáveis próximos à divisa do imóvel?

() sim () não () não foi possível avaliar

Fotos:

3.5. Houve combate efetivo ao incêndio e/ou acionamento das autoridades

() sim () não () não foi possível avaliar

3.6. Há boas condições gerais de manutenção da propriedade no que diz respeito a capina e limpeza, em especial nas vias internas de circulação?

() sim () não () não foi possível avaliar

Fotos:

3.7. Qual o uso da propriedade incendiada?

Resposta:

() não foi possível avaliar

Fotos:

3.8. Há atributos ambientais na área?

() vegetação () córrego () animais () não foi possível avaliar

Observações:

Fotos:

Campinas, 29 de maio de 2024

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

que finalizados. A conselheira Ana Beraldo disse que houve o envio da gravação e a minuta da ata para que os conselheiros possam avaliar e propor alterações. O Conselheiro Daniel Cunha também parabeniza o trabalho realizado e que todos foram ouvidos e que o trabalho foi de extrema importância. Claudia Esmeriz, com a palavra, agradeceu os trabalhos realizados da Revisão do Plano de Manejo, disse que é o amadurecimento do Congeapa dando frutos. Em seguida a palavra é cedida à Ricardo Casetta, Diretor do Departamento de Mudanças Climáticas da SECLIMAS; Ricardo apresenta um cronograma inicialmente proposto para a Revisão do Plano de Manejo, conforme link: https://www.youtube.com/live/G_fsmwDNDVc?si=gNCMTeJdGRSWkpbJ&t=2389. 3 - Votação da Ata: Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2024 - O material é colocado em discussão, em votação, o que é aprovado com cinco abstenções. 4 - Convocação para Audiência Pública relativa ao Plano Local de Ação Climática (PLAC) - protocolo SEI nº PMC. 2023.00048132-62 - Data: 09/05/2024, das 18h00, às 21h00 no Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas - Claudia Esmeriz faz o informativo relacionado ao Convite para participação na Audiência Pública. Sugere um encaminhamento pelo Congeapa de forma a contribuir para a Audiência Pública, lendo a minuta da manifestação: "Esse Conselho vem se manifestar a fim de solicitar de forma colaborativa com a SECLIMAS para que o Plano de Manejo da APA, os Planos Municipais do Verde, do Saneamento, de Educação Ambiental e o de Recursos Hídricos sejam efetivamente implantados em todos os seus escopos; colocamo-nos à disposição para que haja de fato celeridade nas ações preventivas e educativas para que evitemos que haja apenas as ações mitigadoras, uma vez que uma das demandas prioritárias para a preservação da APA deve ser o investimento na fiscalização e monitoramento das áreas ambientais sensíveis, principalmente no período da estiagem que se inicia. Deve se atentar também para as ocupações ilegais e irregulares que vem ocorrendo de maneira crescente no interior da APA de Campinas, havendo apenas ações letárgicas dos órgãos públicos. Solicitamos ainda medidas efetivas no sentido de se incentivar, fomentar e apoiar de forma célere os empreendimentos sustentáveis que estão em análise pelos órgãos competentes e os que virão. Só assim conseguiremos com muito esforço de todos, sociedade e poder público, amenizar os efeitos da mudança climática a nível local." Em discussão, em votação, é aprovado por unanimidade. A Secretaria Executiva compartilhou um link com todas as informações sobre a Audiência Pública para conhecimento de todos. 5 - Análise de Protocolos: PMC. 2024.00005826-22 - Manifestação do CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS na AGO de 30/4/2024 - Protocolo: SEI PMC.2024.00005826-22 - Interessado: LUCAS MENEZES BABA - BEG Destilaria Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda - Local: Fazenda Boa Vista, rod. SP 81, km 11 - Assunto: Certidão de Uso do solo para Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas e Comércio atacadista de bebidas e Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Obs: Recentemente a empresa recebeu autorização do MAPA (Ministério da Agricultura e Agropecuária) para comercialização a granel dos seus produtos, porém as atividades de comércio não estavam incluídas no seu CNPJ e por a necessidade desta nova certidão de uso do solo abrangendo essas atividades comerciais. - Manifestação: Este Conselho se manifesta favorável a emissão da Certidão de Uso do Solo desde que cumpra as exigências e condicionantes contidas no PTA 15/24 -UC. Em discussão, em votação, é aprovado por unanimidade. Manifestação do CONSELHO GESTOR DA APA DE CAMPINAS - AGO de 30/04/24 - Protocolo: SEI PMC. 2023.00082412-63. Interessado: Empreendimento Imobiliário Saint Anne, em Sousas. Assunto: Análise do projeto de cercamento das áreas verdes anexas ao Empreendimento. Manifestação do CONGEAPA; Considerando: O conteúdo dos documentos: PTA 04/24-UC (10112256), PTA 51/23-UC (SEI 9371395) e PTA 07/24 -UC (10342151), feitos pela equipe técnica da SECLIMAS; A "coerência" deste CONGEAPA quanto à manutenção do total cumprimento da Portaria SVDS nº1/2019, que instituiu o Plano de Manejo da APA de Campinas e seu zoneamento ambiental; Que o pleno deste Conselho já se posicionou pelo indeferimento do fechamento com muros na Zona de Proteção de Mananciais - zona rural - na Reunião Ordinária realizada em 27/09/2023 que aprovou Moção de Repúdio publicada no DOM de 17/08/2023 [p.30] sobre o assunto, contestando tanto o fechamento quanto o cercamento de áreas verdes, por não se tratar de atividades admissíveis na ZPM; Que o parecer do CONGEAPA apresentado na Reunião Ordinária de 23/04/2013 em relação ao protocolo 10/10/43.226, se manifestou contrário a incorporação dos 30% de área rural (ZPM); Que este Conselho já manifestou por diversas ocasiões posição contrária à forma como o empreendimento vem se desenvolvendo na ZPM no que tange ao fechamento e cercamento na ZPM da APA de Campinas, uma vez que, reiteramos, os referidos fechamentos são classificados como inadmissíveis pelo Plano de Manejo nessa zona. Que a ausência de manifestação deste Conselho em relação a essa área não se trata de aceitação tácita da aprovação das intervenções realizadas pelo empreendedor, mas de indeferimento prévio anterior, o que impede que se analise uma atividade que o próprio Conselho entendeu como inadmissível. Nenhum apontamento feito nesse parecer deve ser entendido ou interpretado de maneira distinta ou aqui expressamente apontado; Que a manifestação e anuência do CONGEAPA é obrigatória e insubstituível, conforme pressupostos técnicos jurídicos da governança da APA de Campinas (Tomo VI - Programas de Gestão, p.7); Que este parecer sobre cercamento com gradil e alambrado se restringe à parcela do empreendimento que se encontra em ZOC - zona de ocupação controlada - "mancha" azul abaixo do mapa de zoneamento da PMC (abaixo) - pois se trata de atividade inadmissível para a área em questão; Que em reunião realizada com a equipe da SECLIMAS, a Câmara Técnica de Protocolos desse Conselho pôde observar que a questão envolvendo cercamento de áreas verdes sob proteção ambiental, é ainda assunto bastante recente na literatura técnica; Que a ciência ainda se encontra em processo de aprendizagem e aprimoramento quanto ao tema e aos equipamentos mais adequados a serem utilizados para o cercamento. Assim, este Conselho, no que diz respeito ao tipo de estrutura para realização do cercamento da ZOC, acata a solicitação desde que implementadas as alterações propostas abaixo no PTA 07/24. Por outro lado, entendemos ser indispensável a inclusão no Decreto de Fechamento do residencial em questão, das restrições e exigências estabelecidas no referido PTA e neste despacho. Seguem abaixo as propostas do CONGEAPA para os ajustes no PTA 07/24 a constarem do Decreto de Fechamento: Texto proposto PTA 07/24: "Parágrafo 6 - Deve ser realizado monitoramento por até três períodos chuvosos (eventos anuais) para verificar se o sistema de gradil está potencializando processos erosivos na base e ao longo de sua estrutura". Alteração proposta por este Conselho: "Parágrafo 6 - Deve ser realizado monitoramento por, no mínimo, três períodos chuvosos (eventos anuais) para verificar se o sistema de gradil está potencializando processos erosivos na base e ao longo de sua estrutura". Texto proposto PTA 07/24: "Parágrafo 7 - Caso seja verificada relação entre processos erosivos e o cercamento no modelo do gradil, o mesmo deverá ser subs-

tituído pelo modelo de alambrado". Alteração proposta por este Conselho: "Parágrafo 7 - Caso seja verificada relação entre processos erosivos e o cercamento no modelo do gradil, o mesmo deverá ser substituído pelo modelo de alambrado ou outra solução de fechamento que seja mais adequado ao fim a que se destina, a partir de nova reavaliação técnica". Em complemento à deliberação aqui proposta, seguem abaixo recomendações, exigências e/ou restrições a serem seguidas pelos responsáveis pelo empreendimento: O principal objetivo do cercamento deve ser garantir a vida da fauna silvestre e a não degradação da flora. Esse objetivo deve fundamentar toda e quaisquer decisões e medidas adotadas concernentes às áreas verdes e fauna no âmbito da APA Campinas. Entendemos ainda que o processo de cercamento não se trata de direito adquirido, mas uma permissão a título precário. Assim sendo, existe a possibilidade de eventuais avaliações de caráter técnico, determinarem, às expensas da Associação dos moradores/administração do residencial, a retirada da estrutura de cercamento implantada e sua alteração e ou adaptação a fim de atender aos determinantes da legislação e do Plano de Manejo da APA; Que sejam colocadas placas educativas ao longo dos gradis das áreas a serem cercadas, em locais específicos a serem estrategicamente definidos em conjunto com o órgão Gestor e este CONGEAPA, com informações a respeito do motivo do cercamento, em especial, para proteção à fauna silvestre, deixando expressos os potenciais impactos negativos da interação entre animais domésticos e a fauna silvestre, bem como demais cuidados necessários com as áreas verdes ali presentes; Que o sistema de monitoramento a ser implantado pelo empreendedor, nos termos estabelecidos no PTA 07/24, deve, anteriormente à sua implementação, ser submetido à apreciação e manifestação do CONGEAPA; Que todas as recomendações e restrições aqui propostas devem constar do Regimento Interno da Associação de Moradores que vier a ser criada para gestão do Condomínio, assim como o Projeto de Preservação e Recuperação das Áreas Verdes (artigo 5º, XV, do Decreto 20.531/2019), que deverá conter medidas expressas para combater os impactos negativos àquelas áreas e à fauna silvestre. O referido projeto de preservação deve contar com programa específico de educação ambiental destinado aos moradores, prestadores de serviços e visitantes quanto às ações sob responsabilidade destes [moradores e visitantes] na preservação das áreas verdes e da fauna contendo, entre outras medidas, os cuidados a serem adotados a fim de não permitir a interação entre animais domésticos e fauna silvestre ali existente, medidas para evitar acidentes, atropelamentos etc. As vias devem conter redutores de velocidade objetivando evitar acidentes e atropelamentos, bem como placas - com modelos a serem definidos em conjunto com o órgão Gestor e o CONGEAPA - informando da presença e travessia de animais silvestres (monitoramento sob responsabilidade da Associação de Moradores); Uma equipe de conselheiros fará visita in loco em 08/05/2024 ou, havendo impossibilidade, em data a ser definida, a fim de verificar o efetivo cumprimento das recomendações e determinações relativas ao cercamento do empreendimento. Havendo descumprimento ou qualquer desvio relevante à determinações aqui propostas após a visita ou mesmo novas observações serem apontadas, este Conselho poderá fazer exigências adicionais a partir de constatações in loco. Em discussão, em votação, o parecer é aprovado com uma abstenção pela Conselheira Miriam da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. 6 - Informações das CT - Não houve assuntos discutidos e deliberados para esse item. Não havendo mais nada a ser discutido, a presidência dá por encerrada a Reunião, de que eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira, lavrei a presente Ata. Campinas, 30 de abril de 2024.

Campinas, 29 de maio de 2024
PEDRO ROCHA LEMOS
 Presidente do CONGEAPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 059/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando o § 1º do Artigo 12 da Resolução CMAS nº 003/2015 de 11/03/2015 que dispõe sobre o prazo para análise, emissão de pareceres e decisão do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;

RESOLVE
 ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e ALTERAR o prazo de análise de documentos da Comissão de Inscrição e Normas de 90 (noventa) dias para 150 (cento e cinquenta) dias.

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI
 Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP

RESOLUÇÃO CMAS nº 060/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no Diário Oficial do Município de Campinas em treze de março de 2015 e republicada em vinte e cinco de março de 2015 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando as Resoluções CMAS que dispõem sobre prazos para análise, emissão de pareceres e decisão do CMAS sobre a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;

Considerando os processos de análise das solicitações de Inscrição neste Conselho das Entidades Associação Civil Jovens Cumprindo Sua Missão, Instituição Padre

Haroldo Rahm e Instituto 20 mil Amigos;

Considerando ainda que a Comissão de Inscrição e Normas solicitou ampliação de prazo para efetuar análise das solicitações;

RESOLVE

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o indicativo de prazo máximo para análise e emissão de parecer da Comissão para a posterior decisão do CMAS/Campinas em sua Reunião Ordinária, referente aos requerimentos de Inscrição neste Conselho das OSCs Associação Civil Jovens Cumprindo Sua Missão - Base Transformar, Instituição Padre Haroldo Rahm e Instituto 20 mil Amigos.

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP**RESOLUÇÃO CMAS nº 061/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando o Artigo 11 da Resolução CMAS nº 014/2024 de 27/02/2024 que dispõe sobre o prazo para análise, emissão de pareceres e decisão acerca dos requerimentos de renovação de inscrições no CMAS;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **ALTERAR** a redação do Artigo 11 da Resolução CMAS nº 014/2024 de 27/02/2024 para o texto que se lê a seguir:

"Art. 11. A Comissão de Inscrição e Normas terá até o dia 18 de junho de 2024 para análise e emissão de pareceres acerca dos requerimentos de renovação de inscrição, protocolados tempestivamente neste Conselho".

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS CAMPINAS/SP**RESOLUÇÃO CMAS nº 062/2024**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de maio de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020;

Considerando o Artigo 3º da Resolução 119/2023 de 26/09/2023, que dispõe sobre a prorrogação de vigência dos "Comprovantes de Inscrição 2023" das entidades, serviços e programas devidamente inscritos junto ao CMAS Campinas, para **até 08 de junho de 2024**;

RESOLVE

ACATAR o parecer da Comissão de Inscrição e Normas e **Alterar** a redação do Artigo 3º da Resolução CMAS nº 119/2023 de 26/09/2023 para o texto que se lê a seguir:

"Art. 3º - Prorrogar até 01 de agosto de 2024 a validade do "Comprovante de Inscrição 2023" nas entidades, serviços e programas devidamente inscritos junto ao CMAS Campinas".

Campinas, 28 de maio de 2024

BENEDITO ANTONIO PAZINATTI

Presidente CMAS Campinas/SP

COMUNICADO SMDAS Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social comunica oficialmente os inscritos nos **Cursos de Capacitação Profissional para Inclusão**, oferecidos pelo SENAI-SP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Os inscritos devem comparecer à **Escola SENAI Prof. Dr. Euclides de Jesus Zerbini, na Avenida da Saudade, 125 - Ponte Preta, Campinas/SP**, no dia **04 de junho de 2024 (terça-feira)**, às **13h00** para início de aulas.

| # | Nome Completo | D.N. | CPF | Curso |
|---|---------------------------------|------------|--------------|---|
| 1 | Enzo Eduardo Vieira Dias | 31/05/2008 | 4XXXXXXX/39 | Introdução a Informática com Jogos Digitais |
| 2 | Arthur Gonçalves Balioni | 01/07/2008 | --- | Introdução a Informática com Jogos Digitais |
| 3 | Gabriel Augusto Ferreira Milla | 01/03/2006 | 4XXXXXXXX/35 | Introdução a Informática com Jogos Digitais |
| 4 | Thiago da Silva Souza | 04/07/2007 | 4XXXXXXXX/18 | Introdução a Informática com Jogos Digitais |
| 5 | Renato Colicigno da Costa Abreu | 30/11/2005 | 4XXXXXXXX/97 | Introdução a Informática com Jogos Digitais |
| 6 | Lucas Gabriel Costa da Cruz | 31/08/2004 | 4XXXXXXXX/46 | Auxiliar de Almoxarifado |

Campinas, 29 de maio de 2024

VANDECLEYA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONVOCAÇÃO 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação - C.M.E., Prof. Dr. José Tadeu Jorge, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA para a 5ª Reunião Ordinária do Plenário de 2024 do Conselho Municipal de Educação a ser realizada conforme se indica:

DATA: 06 de junho de 2024 (quinta-feira)**HORÁRIO:** 9h00 em primeira chamada, 9h30 em segunda chamada**LOCAL:** a reunião acontecerá em sala virtual, por videochamada através do aplicativo Hangouts Meet.**LINK DA REUNIÃO:** meet.google.com/ytx-kdpf-mbi**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CME, de 02/05/2024;
2. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 80/2024: Altera a Lei 15.595, de 2 de maio de 2018 que institui a denominada "LEI LUCAS", que dispõe da obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da rede pública municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "LUCAS BEGALLI ZAMORA DE SOUZA" de capacitação em primeiros socorros;

3. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: Estabelece número máximo de alunos por classe nas escolas municipais e dá outras providências;

4. Definição da relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 313/2023: Dispõe sobre a criação do Programa "CURSO PRÉ-VESTIBULAR CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA" e dá outras providências;

5. Definição de relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024: Dispõe sobre a semana Carlos Teixeira visando o Combate ao Bullying na Rede de Educação Básica do município de Campinas;

6. Relatoria do SINPRO sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 108/2023: Proíbe a distribuição gratuita, consumo e comercialização de refrigerantes na Educação Básica pública e privada do município de Campinas;

7. Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: Altera a ementa, altera o artigo 1º e o § 1º do artigo 1º, altera o artigo 3º, revoga o art. 4º e acrescenta artigo à Lei 13.954 de 2010 que "Proíbe a utilização de telefone celular e equipamentos eletrônicos que especifica, nas salas de aulas e bibliotecas da rede municipal de ensino e dá outras providências";

8. Relatoria da SME sobre o Projeto de Lei nº 63/2024: Acrescentem-se o inciso VII no artigo 3º e o inciso V no artigo 8º a Lei 14.30 de /2012;

Campinas, 29 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº167, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas competências, e CONSIDERANDO a Lei Municipal 12.987, de 28/06/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 12//2023 que dispõe sobre o processo de atribuição, em regime de substituição, de Agrupamentos, Ciclos, Aulas, Turmas e Blocos de Unidades Educacionais aos (às) Professore(a)s da Secretaria Municipal de Educação de Campinas,

CONSIDERANDO a Resolução SME/SMRH 001/2009 publicada em DOM 26/11/2009 e que dispõe sobre a acumulação de cargos públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

COMUNICA:

1. Ficam convocados os professores Adjuntos I, abaixo citados, para participarem de sessão de atribuição de aulas em regime de substituição que se realizará em ambiente virtual (Google Meet) conforme especificado:

Dia: 04/06/2024 (TERÇA-FEIRA)**Horário:** 14h**Local:** Link <https://meet.google.com/fzr-jhvg-gsd>

2. Ficam os demais professores Adjunto I, Adjunto II, PEB I, PEB II, PEB III, PEB IV e Bilingües, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), desde que devidamente habilitados, convidados a participar desta sessão virtual de atribuição, conforme descrito no item 01.

3. Os professores convidados também deverão acessar o link acima, na data e nos horários indicados, para manifestarem interesse pela vaga pretendida. A vaga pretendida deve ser em período contrário ao da atual atuação do professor e, uma vez atribuída, será remunerada na forma de carga suplementar de jornada.

4. A atribuição aos professores convidados seguirá os critérios e procedimentos estabelecidos na Res. SME 12/2023.

5. Nos casos em que o(a) Professor(a) Adjunto(a) I, último classificado, for atribuído e se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada, deverá comparecer à CGP para assinatura de termo de impossibilidade de suplementação de jornada e será realizada atribuição excepcional da turma para o último e o penúltimo classificados, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

6. O(a) Professor(a) Adjunto(a) I que se declarar impossibilitado(a) de suplementar sua jornada fica proibido de realizar quaisquer outras atividades na SME no ano em curso, caracterizadas como Carga Suplementar, conforme disposto no § 3º do Art. 18 da Resolução SME 12/2023.

7. Restando vagas sem professor atribuído, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SME poderá realizar atribuições por ato de ofício.

EDUCAÇÃO INFANTIL**PERÍODO: TARDE**

VAGA 01

| CC | UE | TURMA | TDC |
|-------|-----------------------|--------|-------------------|
| E0200 | CEI COMECINHO DE VIDA | AG 3 G | TER 11:25 - 13:05 |

CONVOCADOS

| MATR. | NOME | SEDE | CLASSIF |
|---------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 1193333 | JULIANA MARQUES DA COSTA | E0182 - CEI PROF CARLOS ZINK | 26 |
| 1195336 | FERNANDA LETICIA ORLANDO CARDOSO | E0185 - CEI PRES CAMPOS SALLES | 98 |
| 1213156 | OLINTA FLORA GUIMARAES | E0180 - CEI CELISA CARDOSO DO AMARAL | 161 |
| 1427229 | ROSEMEIRE DA SILVA MUCIO | E0226 - EMEF PROFA ELVIRA MURARO | *17 (PPP) |
| 1427938 | GIOVANNA DA SILVA OLIVEIRA | E0233 - EMEF/EJA OZIEL ALVES PEREIRA | *71 (LAC) |

* Classificação do Concurso- Edital 06/2023.

Campinas, 29 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo nº FUMEC. 2024.0000097-36****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Suporte técnico a eventos e rotinas administrativas, de serviços de locação,

montagem e desmontagem de sistemas de iluminação, sistema de sonorização, sistema de projeção, sistema de filmagem e edição de vídeos, estúdios de gravação, sistema de transmissão simultânea, palco, tenda, mobiliário, diárias de voos de drones, com fornecimento de material e mão de obra para atividades que serão utilizadas em rotinas administrativas e eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC, SME ou demais secretarias do Município de Campinas, enquanto aderentes a Ata, nas quantidades estimadas e em conformidade com as especificações constantes.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **PONTO ALTO SOM LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 58/2023, no valor de R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 29 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº075, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SMÉ/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o disposto na Resolução SME nº 01, de 12 de janeiro de 2023 e o contido no processo SEI PMC.2024.00032465-51 e PMC.2024.00060591-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, para comporem comissão de organização do I Seminário Municipal Curricular de Educação Básica - Educação Antirracista:

- I - Ana Claudia Barreiro Nagy, matrícula 140.321-4;
- II - Ana Cláudia da Rocha Mucci, matrícula 136.845-1;
- III - Ana Paula Coelho, matrícula 120.480-7;
- IV - Carolina Betioli Ribeiro Fisch, matrícula 124.800-6;
- V - Christiane Patrícia de Oliveira Mendes, matrícula 121.320-2;
- VI - Daniel Carlos Esteveao, matrícula 131.878-0;
- VII - Débora Barbosa da Silva Sanchez, matrícula 120.054-2;
- VIII - Dionete Teixeira dos Santos, matrícula 137.894-5;
- IX - Eneida Fátima Marques, matrícula 122.162-0;
- X - Fernanda Theodoro Roveri, matrícula 136.416-2;
- XI - Gabriel Pinheiro Guimarães, matrícula 138.820-7;
- XII - Gislene Rodrigues Ferreira, matrícula 140.081-9;
- XIII - Juliana Scapim, matrícula 136.425-1;
- XIV - Karina Luiza da Silva Fernandes, matrícula 120.413-0;
- XV - Kátiuska Marcela Grana Ferreira, matrícula 142.686-9;
- XVI - Luciana Sílvia Evangelista, matrícula 133.508-1;
- XVII - Márcia de Oliveira Reis, matrícula 142.697-4;
- XVIII - Márcia Lúcia Anacleto de Souza, matrícula 142.515-3;
- XIX - Maria Fernanda Buarraj, matrícula 132.675-9;
- XX - Maria Fernanda Luiz Paulo, matrícula 134.426-9;
- XXI - Maria Lucia Garcia Yada, matrícula 129.954-9;
- XXII - Mariana La Ferrera Pires Ribeiro, matrícula 138.576-3;
- XXIII - Marielle Gasperi Vilibor, matrícula 137.823-6;
- XXIV - Nadir Vidal, matrícula 141.472-0;
- XXV - Rafael Fernando da Costa, matrícula 140.074-6;
- XXVI - Rosana de Abreu Lopes, matrícula 138.692-1;
- XXVII - Thaís Christine Chagas de Oliveira - Matrícula 124.719-0;
- XXVIII - Valéria Aparecida Olímpio de Araújo, matrícula 140.300-1.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão devem ser coordenados pelas servidoras Carolina Betioli Ribeiro Fisch, Christiane Patrícia de Oliveira Mendes, Fernanda Theodoro Roveri, Juliana Scapim e Maria Fernanda Buarraj, e a primeira reunião de trabalho ocorrerá em 06 de junho de 2024, às 9h, via [Google Meet](#), por meio do endereço eletrônico meet.google.com/owj-oevt-net.

§ 1º A periodicidade dos encontros será semanal, às quintas-feiras, das 9h às 12h, até a data de encerramento dos trabalhos desta comissão, em 31 de outubro de 2024.

§ 2º É prerrogativa do GT convidar ou solicitar a convocação de servidor(a) da SME visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior imediato(a) do(a) servidor(a).

§ 3º A organização dos trabalhos do GT, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos, devem obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de maio de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 01/2024

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, faz saber, por meio do presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS, que serão oferecidos no 2º semestre/2024, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP.

A responsabilidade pela organização deste Processo Classificatório é da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Classificatório, normatizado por meio deste Edital FUMEC/CEPROCAMP nº. 01/2024, tem como objetivo o preenchimento das vagas dos Cursos Técnicos para o 2º semestre/2024.

1.1 Os critérios e procedimentos relativos ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP, disciplinados neste Edital, estão em conformidade com os artigos 55 a 57, da Portaria SME Nº 105, de 20 de dezembro de 2019, o Regimento Escolar da instituição.

1.2 É de responsabilidade do CEPROCAMP da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, constitutivo do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, a convocação dos candidatos classificados por meio deste Processo Classificatório, em número necessário para o preenchimento das vagas existentes para os cursos Técnicos, não havendo a obrigatoriedade de aproveitamento de todos os candidatos classificados.

1.3 O candidato classificado será convocado para a ocupação das vagas para os cursos Técnicos oferecidos no 2º semestre/2024.

1.4 Excepcionalmente, as aulas poderão ser ministradas, presencialmente e/ou via remota, de acordo com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Educação de Campinas.

1.5 Integram este Edital os seus anexos.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

2. Para ingresso nos Cursos Técnicos, oferecidos pelo CEPROCAMP, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 2.1 estar cursando, no ano de 2024, o 2º ano do Ensino Médio Regular, ou o 2º termo do Ensino Médio/EJA, ou ter concluído o Ensino Médio;
- 2.2 possuir a idade mínima indicada para o curso pleiteado até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2024, conforme estipulado no Capítulo III, bem como demais critérios indicados neste Edital;
- 2.3 ser classificado dentro do número de vagas oferecidas no curso escolhido;
- 2.4 possuir endereço eletrônico (e-mail) válido.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AOS CURSOS TÉCNICOS

SEÇÃO I

DOS LOCAIS, DOS CURSOS, DA DURAÇÃO, DAS VAGAS, DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS

SUBSEÇÃO I

DO LOCAL DOS CURSOS TÉCNICOS

3. Os cursos Técnicos, ofertados pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, no 2º semestre do ano de 2024, terão suas aulas ministradas no CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas/SP e no CEPROCAMP José Alves, situado na Avenida Professor Mario Scolari, 91, Cidade Satélite Iris, de acordo com as Tabelas 1 e 2, da Subseção II, deste Capítulo.

SUBSEÇÃO II

DOS CURSOS, DA DURAÇÃO, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE TÉCNICOS

3.1 Serão abertas inscrições para os seguintes Cursos Técnicos:

Tabela 1: Cursos Técnicos - CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos (Centro)

| CURSOS TÉCNICOS | | | | | |
|----------------------------------|-------|-------|-----------|-----------------------|---|
| CURSO | TURNO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITOS |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | TARDE | 30 | 3 MÓDULOS | 1200 H/A = 1000 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NOITE | 30 | 3 MÓDULOS | 1200 H/A = 1000 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NOITE | 30 | 4 MÓDULOS | 1600 H/A = 1333 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | NOITE | 30 | 4 MÓDULOS | 1600 H/A = 1333 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | MANHÃ | 30 | 4 MÓDULOS | 1600 H/A = 1333 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM QUÍMICA | TARDE | 30 | 4 MÓDULOS | 1600 H/A = 1333 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | MANHÃ | 30 | 4 MÓDULOS | 1600 H/A = 1333 HORAS | 18 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NOITE | 30 | 4 MÓDULOS | 1600 H/A = 1333 HORAS | 18 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |

Tabela 2: Cursos Técnicos - CEPROCAMP José Alves (Satélite Iris)

| CURSOS TÉCNICOS | | | | | |
|--------------------------|-------|-------|-----------|-----------------------|---|
| CURSO | TURNO | VAGAS | DURAÇÃO | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITOS |
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | MANHÃ | 30 | 3 MÓDULOS | 1200 H/A = 1000 HORAS | 16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO |

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES E DO SISTEMA DE COTAS

SEÇÃO I

DAS INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS TÉCNICOS

4. As inscrições para os cursos Técnicos serão efetuadas, exclusivamente, via internet, com acesso pelo candidato no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, no período de 10 a 21 de junho de 2024, iniciando-se no dia 10 de junho, às 09h, e

encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 21 de junho.

4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser totalmente lido e compreendido pelo candidato, antes de efetivar sua inscrição.

4.2 O candidato, ao realizar sua inscrição, também declara estar ciente e manifesta seu consentimento sobre a possibilidade de divulgação de seus dados, informações, desempenho pessoal, entre outras informações particulares em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que tais informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Processo Classificatório, nos termos preconizados pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados.

4.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, declara não estar matriculado em outro Curso ou Unidade Educacional no mesmo horário do Curso pleiteado, e, em caso afirmativo, terá sua matrícula cancelada.

4.4 Para orientações, referentes a este Processo Classificatório, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição CEPROCAMP, por meio do seguinte número de telefone (19) 3731-3650, das 9h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo e-mail sec.ceprocamp@campinas.sp.gov.br

4.5 O candidato deverá preencher, corretamente, sob a sua responsabilidade, a inscrição eletrônica, com acesso ao endereço www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp

4.6 No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

4.6.1 o seu CPF, RG, endereço completo e demais dados pessoais;

4.6.2 renda líquida per capita familiar. Para tanto, o candidato deverá declarar a veracidade das informações prestadas, por meio de aceite na Declaração de Veracidade (ANEXO III);

4.6.3 declarar não estar matriculado em outro Curso ou Unidade Educacional no mesmo horário do Curso pleiteado, e, em caso afirmativo, terá sua matrícula cancelada (ANEXO II);

4.6.4 a escolaridade correspondente à conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou a informação de que está cursando a 2ª série do Ensino Médio Regular (ou série posterior) ou concluindo o 1º Termo do Ensino Médio no 1º semestre de 2024 (ou termo posterior), na modalidade de Educação de Jovens e Adultos;

4.6.5 se concluiu o Ensino Fundamental em escola pública ou privada;

4.6.6 o Curso Técnico pretendido;

4.6.7 o horário de realização do curso;

4.6.8 o nome do responsável, caso o candidato seja menor de idade;

4.7 Antes de efetuar a sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus anexos, para se certificar quanto ao preenchimento de todos os requisitos nele exigidos;

4.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento, pleno consentimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como nas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento;

4.9 O interessado poderá, dentro do período de inscrições, alterar sua opção de curso/período, estando ciente de que ficará efetivada a última inscrição para a finalidade de Classificação;

4.10 As informações, prestadas no formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática Municípios Associados S/A - IMA do direito de excluir do Processo Classificatório aquele que preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado, posteriormente, sob pena de eventual caracterização de ilícito de natureza administrativa e/ou penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causou ou vier a causar à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e à Informática Municípios Associados S/A - IMA;

4.11 Será, automaticamente, eliminado do Processo Classificatório o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste Edital, por ocasião do ato de matrícula no Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, comprovando as informações inseridas, sendo declarada nula a sua classificação no Processo Classificatório e todos os atos dela decorrentes, em caso de divergência das informações prestadas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

4.12 As informações contidas na ficha de inscrição eletrônica devem ser comprovadas no ato da matrícula;

4.13 O candidato poderá imprimir o protocolo, comprovante da realização de sua inscrição, e deverá guardar a senha para consultar a sua classificação.

SEÇÃO II

DO SISTEMA DE COTAS

4.14 Será assegurada, no presente Processo Classificatório, reserva de vagas na proporção de 10% (dez por cento) das vagas previstas, para pessoas com deficiência, e de 10% (dez por cento) das vagas previstas, para afrodescendentes.

4.14.1 Os candidatos com deficiência e os candidatos afrodescendentes integrarão Lista Especial e Lista Geral de classificação.

4.14.2 Serão convocados a realizar a matrícula os candidatos constantes da Lista Especial de cotas de afrodescendentes e de pessoas com deficiência em número suficiente para o preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Cotas.

4.14.3 Para cálculo do número de vagas serão desprezadas as frações inferiores a 0,5 (cinco décimos), respeitando-se o critério de aproximação para o número inteiro subsequente, das frações iguais ou superiores a 0,5 (cinco décimos).

4.15 Conforme previsto na Legislação Federal vigente, em especial, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, os Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e de nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, as pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme estabelecido neste Edital.

4.15.1 Serão consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 2º, caput, da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, aquelas que "[...] tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", e as que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004:

"Art. 4º. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tripararesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz

e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- Comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer;
- trabalho;

V deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

4.15.2 De acordo com o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, também é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, a pessoa com transtorno do espectro autista:

"Art. 1º [...]

§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais."

4.15.3 Todo candidato com deficiência deverá, para participar da cota:

4.15.3.1 efetuar sua inscrição pela internet, no período de 10 a 21 de junho de 2024 e fazer o upload no site www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, no ato de sua inscrição, da seguinte documentação:

4.15.3.2 laudo médico, de preferência de órgão público oficial, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência; ou

4.15.3.3 carteira de identificação diferenciada - pessoa com deficiência;

4.15.3.4 e cópia do documento de identidade do requerente.

4.15.4 O laudo médico terá validade somente para este Processo Classificatório, e o seu original deverá ser apresentado pelo candidato por ocasião de sua matrícula.

4.15.5 Se o candidato não fizer o upload dos documentos, conforme estabelecido neste Capítulo, ocorrerá o indeferimento da inscrição como candidato com deficiência e, conseqüentemente, o nome do candidato não constará na listagem de classificação de pessoas com deficiência, passando a integrar apenas a listagem de classificação geral.

4.15.6 Ao término da apreciação dos documentos, o resultado das análises (deferimento ou indeferimento) será publicado no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, conforme cronograma disponibilizado ao final deste Edital.

4.15.7 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado das análises das respectivas solicitações.

4.15.8 Caso a solicitação tenha sido deferida, o candidato passará à condição de candidato inscrito no processo classificatório como pessoa com deficiência.

4.15.9 De acordo com o art. 67 § 2º do Regimento Escolar do CEPROCAMP, a Portaria SME Nº 105, de 20 de dezembro de 2019: "[...] ao aluno que, comprovadamente, por meio de laudo fornecido por especialista e, após avaliação do CEPROCAMP, não apresentar condições de aproveitamento total do curso em que foi inscrito ou classificado, poderá ser recomendada a transferência para outro curso mantido pelo CEPROCAMP, compatível com as suas condições, ou a terminalidade específica, nos termos da legislação vigente".

4.15.10 O art. 28, § 2º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, estabelece que "as instituições públicas e privadas que ministram educação profissional deverão, obrigatoriamente, oferecer cursos profissionais de nível básico à pessoa portadora de deficiência, condicionando a matrícula à sua capacidade de aproveitamento e não a seu nível de escolaridade".

4.15.11 Os candidatos com deficiência serão informados e orientados sobre os cursos e ementas, para que seja facilitada a sua adesão e o seu melhor aproveitamento, no entanto, a decisão de mudança de curso é do próprio candidato.

4.15.12 A equipe do CEPROCAMP/FUMEC, designada para a finalidade indicada, promoverá diálogo com o candidato e, de posse dos laudos médicos, irá promover a orientação necessária para que o candidato tenha a possibilidade de obter melhor aproveitamento pessoal e profissional, sendo que, para os casos em que não seja recomendada a sua participação no curso escolhido, ele terá prioridade na escolha dos cursos alternativos indicados pela equipe.

4.15.13 O candidato concorrente a cotas para afrodescendentes deverá comprovar que se enquadrou nesta faixa de concorrência para disputa das vagas reservadas no momento da matrícula, sob pena de desclassificação do Processo Classificatório, ocasião em que:

4.15.14 apresentará documento de identificação que contenha a etnia/raça ou assinará uma declaração, caso a matrícula seja realizada pessoalmente; ou

4.15.15 apresentará documento de identificação que contenha a etnia/raça, caso a matrícula seja realizada por procurador.

SEÇÃO III

DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.16 O candidato poderá obter as informações sobre sua inscrição no Processo Classificatório por meio do endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp

4.17 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento ou outros deverão ser corrigidos pelo candidato, durante o período de inscrições, no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp

4.18 É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à sua inscrição.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE PARA OS CURSOS

SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PARA OS CURSOS TÉCNICOS

SUBSEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5. A classificação de todos os candidatos dos cursos Técnicos, incluindo aqueles que concorrem pelo sistema de cotas, levará em consideração os seguintes critérios:

5.1 Tipo de escola cursada: Os candidatos egressos ou que ainda cursam o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio em escola do Sistema Público de Ensino têm reservado 70% (setenta por cento) das vagas, conforme previsto no art. 55, Inciso III, da Portaria SME N° 105, de 20 de dezembro de 2019, o Regimento Escolar do CEPROCAMP, devendo indicar essa condição no momento de sua inscrição;

5.2 Renda líquida per capita mensal familiar (total de "ganhos" já deduzidos os descontos de previdência e imposto de renda - renda formal ou informal como salário, ajuda de custo, bolsa-auxílio, pensão, aposentadoria, seguro desemprego e benefícios governamentais - dividida pelo número de membros da família residentes com o candidato);

5.3 Faixa etária.

5.4 O processamento para a classificação dos candidatos será realizado de acordo com a seguinte pontuação:

5.4.1 Tipo de escola cursada:

5.4.2 totalmente em escola pública: 50 pontos;

5.4.3 maior parte em escola pública: 30 pontos;

5.4.4 maior parte em escola privada: 20 pontos;

5.4.5 totalmente em escola privada: 10 pontos.

5.5 Renda per capita familiar:

5.5.1 de R\$ 00,00 até 706,00: 30 pontos;

5.5.2 de R\$ 706,01 até 1.412,00: 25 pontos;

5.5.3 de R\$ 1.412,01 até 2.824,00: 20 pontos;

5.5.4 acima de R\$ 2.824,01: 15 pontos.

5.5.5 Faixa Etária:

5.5.5.1 16 a 25 anos de idade: 20 pontos;

5.5.5.2 26 a 35 anos de idade: 15 pontos;

5.5.5.3 36 a 45 anos de idade: 10 pontos;

5.5.5.4 acima de 46 anos de idade: 05 pontos.

5.6 O CEPROCAMP adota o Sistema de cotas, conforme indicado no Capítulo IV, sendo que 10% (dez por cento) do total das vagas de cada curso ficam reservadas para candidatos afrodescendentes e outros 10% (dez por cento) para candidatos com deficiência, havendo prioridade aos candidatos que são egressos ou que ainda cursam o Ensino Fundamental e/ou o Ensino Médio em escola do Sistema Público de Ensino.

5.7 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência ou afrodescendentes, que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

SUBSEÇÃO II

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.8 Para efeito de desempate dos candidatos dos cursos Técnicos, será considerado o seguinte critério:

5.8.1 possuir menor renda líquida per capita familiar mensal, de acordo com informações preenchidas no momento da inscrição e aceite pelo candidato no ANEXO III - Declaração de veracidade das informações prestadas;

5.8.2 possuir maior idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento).

5.9 Havendo empate entre os últimos classificados para cada curso, mesmo após a aplicação do critério de desempate especificado no item 5.8, todos serão convocados para efetivação da matrícula.

CAPÍTULO VI

DA CLASSIFICAÇÃO

6. As relações dos candidatos classificados, nos cursos Técnicos, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Campinas e no site www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, estando esta publicação prevista para ocorrer no dia 26 de junho de 2024, organizadas da seguinte forma:

6.1 Lista Geral: classificados, em ordem de pontuação, por local, período e curso;

6.2 Lista Especial de pessoas com deficiência: candidatos participantes da cota de pessoas com deficiência, em ordem de classificação, por local, período e curso;

6.3 Lista Especial de afrodescendentes: candidatos participantes da cota para afrodescendentes, em ordem de classificação, por local, período e curso.

6.4 As Listas Especiais de candidatos afrodescendentes e de pessoas com deficiência destinam-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas destinadas ao Sistema de Cotas.

6.5 A convocação para a realização da matrícula será feita de acordo com a ordem de classificação geral, respeitando-se o preenchimento de 10% (dez por cento) das vagas previstas para pessoas com deficiência e 10% (dez por cento) das vagas previstas para afrodescendentes, de acordo com as listas especiais;

6.6 Para cada turma de curso Técnico estão previstas 30 vagas neste Edital, portanto, são reservadas, em cada turma, 3 vagas para afrodescendentes e 3 vagas para pessoas com deficiência;

6.7 Caso estas vagas não sejam preenchidas em primeira chamada, haverá uma segunda chamada com os próximos classificados das listas especiais.

CAPÍTULO VII

DOS RECURSOS

7. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso em relação à Classificação do certame, conforme especificado neste Edital.

7.1 O recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos dias 27 e 28 de junho de 2024.

7.2 Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente:

7.2.1 Acessar o endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo;

7.2.2 Somente serão analisados os recursos enviados, conforme dispõe este capítulo que estejam dentro do prazo especificado;

7.3 Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

7.3.1 em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.3.2 fora do prazo estabelecido;

7.3.3 sem fundamentação lógica e consistente;

7.3.4 com argumentação idêntica a outros recursos anteriormente interpostos pelo mesmo candidato;

7.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação preliminar obtida pelo candidato.

7.5 Os recursos relacionados ao resultado da Classificação serão respondidos pelo CEPROCAMP/FUMEC.

7.6 O CEPROCAMP/FUMEC é a única instância para recursos referentes ao Resultado da Classificação, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos de suas decisões para outras instâncias administrativas.

CAPÍTULO VIII DA MATRÍCULA

Seção I

Da Matrícula dos Cursos Técnicos

8. A convocação para matrícula dos candidatos classificados para os cursos Técnicos em 1ª chamada, está prevista para ocorrer no dia 03 de julho de 2024, por meio de publicação no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp

8.1 As matrículas dos candidatos classificados em 1ª chamada para os Cursos Técnicos do CEPROCAMP serão realizadas nos dias 04 e 05 de julho de 2024, no horário das 9h às 19h, conforme cronograma (ANEXO I).

8.2 A Convocação para matrícula dos candidatos classificados para os Cursos Técnicos em 2ª chamada, está prevista para ocorrer no dia 10 de julho de 2024, por meio de publicação no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp

8.3 As matrículas para os candidatos classificados em 2ª chamada para os Cursos Técnicos do CEPROCAMP serão realizadas nos dias 11 e 12 de julho de 2024, no horário das 9h às 19h, conforme cronograma (ANEXO I).

8.4 Após as duas primeiras chamadas, não havendo o preenchimento do número total de vagas dos cursos Técnicos, haverá matrícula por meio de vagas remanescentes, abertas para o público em geral, publicadas no site www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp no dia 16 de julho de 2024, e as matrículas serão realizadas no dia 17 de julho de 2024.

8.5 As matrículas dos candidatos ocorrerão no CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida Vinte de Novembro, 145, Centro (ao lado da Estação Cultura) e no CEPROCAMP José Alves, situado na Avenida Professor Mario Scolari, 91, Cidade Satélite Iris.

8.6 O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula.

8.7 A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato.

8.8 No caso de o candidato não possuir 18 (dezoito) anos completos, no ato da matrícula, ela deverá ser realizada pelo seu responsável legal.

8.9 Na impossibilidade de o candidato comparecer, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, com a apresentação de seu RG e a documentação do candidato, ou por Procuração, apresentando-se o RG do procurador e a documentação do candidato.

8.10 No ato da matrícula, para os Cursos Técnicos, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

8.10.1 apresentar original e entregar cópia da Cédula de Identidade;

8.10.2 apresentar original e entregar cópia do CPF;

8.10.3 apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;

8.10.4 apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola da unidade educacional na qual estará cursando a 2ª série ou 3ª série do Ensino Médio no ano de 2024, com data recente; ou Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão; Atestado de "eliminação de, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas", aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor da Escola em que estejam cursando, com data recente; atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estará cursando o 2º termo do Curso de Suplência do Ensino Médio no 2º semestre de 2024, com data recente;

8.10.5 caso o candidato seja pessoa com deficiência, apresentar original e entregar cópia do laudo médico, de preferência de órgão público oficial, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;

8.10.6 entregar 01 (uma) foto 3x4 recente;

8.10.7 assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas.

8.10.8 No ato da matrícula, serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, retendo-se as cópias reprográficas para arquivo.

Seção II

Do Cancelamento Involuntário da Matrícula e do Aluno Desistente

8.11 A matrícula será cancelada, quando o aluno não comparecer nos 4 (quatro) primeiros encontros consecutivos do início da aula e não apresentar justificativa oficial. Neste caso, as vagas serão abertas ao público, por meio de vagas remanescentes, no site www.fumec.sp.gov.br no dia 02 de agosto de 2024 e as matrículas serão realizadas a partir do dia 05 de agosto de 2024, por ordem de chegada.

8.12 É considerado aluno desistente aquele que deixar de comparecer às atividades escolares, sem justificativa, por período de 30 (trinta) dias consecutivos.

CAPÍTULO IX

DO INÍCIO DAS AULAS

9. As aulas dos Cursos, oferecidos pelo CEPROCAMP, têm início previsto para 25 de julho de 2024 ou em datas previamente divulgadas.

9.2 Os Cursos Técnicos terão 4 (quatro) ou 6 (seis) horas/aula por dia de segunda à sexta-feira, conforme o curso escolhido, nos seguintes horários:

9.2.1 Turno da manhã: das 8h às 11h40;

9.2.2 Turno da Tarde: das 13h30 às 17h10;

9.2.3 Turno da Noite: das 18h50 às 22h20.

9.3 Os dias e horários indicados no item 9.2 e seus respectivos subitens poderão ser alterados pelo CEPROCAMP, com as devidas justificativas.

9.4 Excepcionalmente, o CEPROCAMP poderá:

9.4.1 alterar a data de início dos Cursos;

9.4.2 remanejar de locais, dias e horário, antes ou após o início de cada semestre, turmas que não possuam o mínimo de 30% de alunos matriculados em relação ao número de vagas ofertadas neste Edital, ou em outros casos à critério da Instituição e, devidamente, justificados;

9.4.3 planejar aulas aos sábados, em horário definido pela própria instituição;

9.5 A modalidade de oferta dos Cursos poderá ser alterada pelo CEPROCAMP/FUMEC em caso de situação excepcional, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10. O candidato assume total e irrestrita responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e declaradas no ato da inscrição e da matrícula, conforme previsto neste edital, podendo ser desclassificado caso seja comprovado que as informações prestadas são inverídicas.

10.1 Para orientações, referentes a este Processo Classificatório, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição CEPROCAMP por meio do número de telefone (19) 3731-3650, das 9h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo e-mail sec.ceprocamp@campinas.sp.gov.br

10.2 Os cursos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP são totalmente gratuitos, sendo a instituição vinculada à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

10.3 O candidato não poderá se inscrever para curso que já tenha concluído no CE-

PROCAMP, com a mesma denominação/formação profissional.

10.4 É responsabilidade do candidato acompanhar as chamadas para matrículas, de acordo com a lista de classificação, publicada no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp e afixada no CEPROCAMP.

10.5 A comunicação feita via correio eletrônico (e-mail) não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, não podendo ser alegada, em razão do não recebimento das mensagens, qualquer espécie de desconhecimento.

10.6 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato decorrentes de e-mail não informado, e-mail incorreto ou não atualizado.

10.7 O candidato que for contemplado na 1ª ou 2ª chamada para os Cursos Técnicos deverá efetuar sua matrícula nos dias/horários informados, e, caso não faça sua matrícula, perderá o direito à vaga, e somente poderá efetuar a matrícula se houver vaga remanescente.

10.8 A matrícula dos candidatos aos cursos Técnicos será efetivada de acordo com a ordem de classificação deste Processo Classificatório.

10.9 O candidato classificado que não apresentar todos os comprovantes das informações declaradas no momento da inscrição e, exigidos no ato da matrícula, estará desclassificado e não poderá efetivar a sua matrícula.

10.10 Após as duas primeiras chamadas, não havendo o preenchimento do número total de vagas dos cursos Técnicos, haverá matrícula por meio de vagas remanescentes, abertas para o público em geral, publicadas no site www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp.

10.11 São consideradas vagas remanescentes aquelas não preenchidas após as convocações em 1ª e 2ª chamadas de candidatos inscritos para o curso.

10.12 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

10.13 O Edital e a Classificação Geral serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, e divulgados nos endereços eletrônicos www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial e/ou www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos neles assinalados.

10.14 Os demais atos deste Edital serão publicados no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp.

10.15 Decorrido um ano da homologação do Processo Classificatório, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração dos documentos físicos, mantendo-se, entretanto, os registros eletrônicos a ele referentes.

10.16 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Classificatório e a sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame correrão às expensas do próprio candidato.

10.17 Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados por Comissão da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP.

10.18 As etapas do Processo Classificatório encontram-se relacionadas no Cronograma Previsto (ANEXO I) e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão da FUMEC/CEPROCAMP, obedecendo o que dispõe este Edital.

10.19 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo - Edital __/2024, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

10.20 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC é facultado o adiamento do início dos cursos ou a alteração de localidade e turno de oferecimento, desde que previamente publicado no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp.

10.21 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Classificatório.

10.22 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Classificatório, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas é documento hábil para fins de comprovação da classificação.

10.23 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

Campinas, 27 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ANEXO I

CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CURSOS TÉCNICOS

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

| AÇÃO | DATA |
|---|--------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 03 DE JUNHO DE 2024 |
| INSCRIÇÕES, VIA INTERNET, PARA OS CURSOS TÉCNICOS. | 10 A 21 DE JUNHO DE 2024 |
| PUBLICAÇÃO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CURSOS TÉCNICOS QUE DECLARARAM DEFICIÊNCIA, NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 26 DE JUNHO DE 2024 |
| PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP DA LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS DE TODOS OS CURSOS. | 26 DE JUNHO DE 2024 |
| PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 26 DE JUNHO DE 2024 |
| RECURSOS INTERPOSTOS À CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 27 E 28 DE JUNHO DE 2024 |
| RESULTADO RECURSOS DOS INTERPOSTOS E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 03 DE JULHO DE 2024 |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉCNICOS, PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA, NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 03 DE JULHO DE 2024 |
| MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉCNICOS CONVOCADOS, EM 1ª CHAMADA. | 04 E 05 DE JULHO DE 2024 |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉCNICOS PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA, NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 10 DE JULHO DE 2024 |
| MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DOS CURSOS TÉCNICOS CONVOCADOS, EM 2ª CHAMADA. | 11 E 12 DE JULHO DE 2024 |

| | |
|---|----------------------|
| DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP | 16 DE JULHO DE 2024 |
| MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES | 17 DE JULHO DE 2024 |
| PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS | 25 DE JULHO DE 2024 |
| DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO | 02 DE AGOSTO DE 2024 |
| MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO | 05 DE AGOSTO DE 2024 |

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO MATRÍCULA INCOMPATÍVEL COM HORÁRIO DO CURSO PLEITEADO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito sob CPF nº _____,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, não estar matriculado em outro Curso ou Unidade Educacional no mesmo horário do Curso pleiteado.

Fico ciente, por meio deste documento que a falsidade dessa declaração acarretará o cancelamento de minha matrícula.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, ____ de _____ de 2024.

Nome Completo e Assinatura

ANEXO III DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito sob CPF nº _____,

DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas (dados preenchidos no site - sem anexos) e documentos (anexados/entregues) que apresento para fins de inscrição no CEPROCAMP, são verdadeiros e autênticos (fêis à verdade e condizentes com a realidade atual).

Fico ciente, por meio deste documento que a falsidade dessa declaração poderá, eventualmente, configurar a caracterização de ilícito de natureza administrativa e/ou penal, sujeitos aos efeitos legais decorrentes de seu cometimento.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, ____ de _____ de 2024.

Nome Completo e Assinatura

Campinas, 27 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 27 de maio de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00002788-93

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Pregão Eletrônico n.º 61/2023.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Armação de Óculos e Lentes de Grau para atender aos alunos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, conforme condições e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **ULTRALICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 28/2023, no valor de R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 27 de maio de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00001085-48

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Eletrônico n.º 26/2023

Objeto: Registro de Preços para Contratação de **Serviços Gráficos e Diagramação** com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula, filipetas, conforme condições e especificações constantes no **ANEXO I - Termo de Referência**, para atendimento das demandas da FUMEC.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- **SHOWPRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA​** com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 14/2023, no valor de R\$ 82,08 (oitenta e dois reais e oito centavos).

À área de Gerência Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 27 de maio de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2023.00000964-34. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 28/2023. **Contratada:** TRANSQUERQUI

LTDA. **Termo de Contrato n.º 36/2023. Termo de Aditamento n.º 30/2024. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão baú, com motorista e combustível. **Valor:** R\$ 195.000,00. **Assinatura:** 27/05/2024. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de julho de 2024 (21/07/2024 a 20/07/2025).

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 27 de maio de 2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00059480-48. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** RDC n.º 04/2022 - Presencial. **Contratada:** R. MALUF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º** 54/2022. **Termo de Aditamento n.º** 32/2024. **Objeto:** Aumento do valor contratual da contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI DIC I. **Valor:** R\$ 949.321,47. **Assinatura:** 27/05/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 27 de maio de 2024.

Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00001346-11. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 47/2022. **Contratada:** 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. **Termo de Contrato n.º** 41/2022. **Termo de Apostilamento n.º** 19/2024. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de solução integrada de telefonia virtual ip em nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o plano de telefonia voip. **Valor:** R\$ 15.591,36. **Assinatura:** 24/05/2024.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21/2024

Pregão eletrônico n.º: 05/2024 **Processo Administrativo n.º:** FUMEC.2024.00000431-61 **Objeto:** Registro de preço para a eventual contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado.

Interessada: FUMEC. **Detentora:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA **Valor:** R\$ 475.637,50 **Assinatura:** 23/05/2024 **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (28/05/2024 a 27/05/2025).

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|------|--|--------|-------|----------------|----------------|
| 1 | 1 | ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 70KM. | DIÁRIA | 60 | R\$ 1.950,00 | R\$ 117.000,00 |
| 1 | 2 | ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 250KM. | DIÁRIA | 35 | R\$ 3.506,00 | R\$ 122.710,00 |
| 1 | 3 | ÔNIBUS ACESSÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 70KM. | DIÁRIA | 10 | R\$ 2.204,00 | R\$ 22.040,00 |
| 1 | 4 | ÔNIBUS ACESSÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LUGARES, COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA DE ATÉ 250KM. | DIÁRIA | 10 | R\$ 3.740,00 | R\$ 37.400,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 1 | | | | | | R\$ 299.150,00 |

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: SEI PMC.2023.00121456-99

Interessado: HOLDING RIBEIRO LTDA -CNPJ: 44.359.736/0001-26

Códigos Cartográficos: 3414.21.18.0190.01001 e 3414.21.18.0183.01001

Assunto: ITBI - Pedido de Retificação de Guias

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 2º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de retificação das guias de ITBI nº 1163850 e nº 1163852, alterando-se a base de cálculo do imposto para R\$ 20.311,42 e R\$ 25.131,30, respectivamente, e não como constou. Tendo em vista que as transações relativas aos códigos cartográficos 3414.21.18.0190.01001 e 3414.21.18.0183.01001 houve a transferência da fração ideal de 50% (cinquenta por cento) de cada imóvel para pagamento do capital social subscrito na Sociedade Empresária HOLDING RIBEIRO LTDA - CNPJ:44.359.736/0001-26, nos termos da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, CF/1988 e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei nº 13.636/09.

| CÓDIGO CARTOGRÁFICO | ENDEREÇO DO IMÓVEL | MATRÍCULA | CRI | DATA TRANSAÇÃO (REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL NA JUCESP) | VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (RS) | VALOR DE REFERÊNCIA DO ITBI (RS) | MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (BASE DE CÁLCULO RETIFICADA) | GER |
|-----------------------|---|-----------|-----|--|---|----------------------------------|--|---------|
| 3414.21.18.0190.01001 | R. JULIO RIBEIRO 189, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP | 108.978 | 2º | 20/09/2022 | 73.929,47 | 94.240,89 (50% DE 188.481,78) | 20.311,42 | 1163850 |
| 3414.21.18.0183.01001 | R. JULIO RIBEIRO 197, JD. CHAPADÃO, CAMPINAS/SP | 108.979 | 2º | 20/09/2022 | 69.126,99 | 94.258,29 (50% DE 188.516,58) | 25.131,30 | 1163852 |

Campinas, 23 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

| | | | | | | |
|------------------------|---|---|--------|----|--------------|----------------|
| 2 | 5 | MICRO-ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 24 LUGARES, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS, EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA E VOLTA DE ATÉ 70KM | DIÁRIA | 90 | R\$ 1.606,00 | RS 144.540,00 |
| 2 | 6 | MICRO-ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 24 LUGARES, VIAGEM PARA ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS, EM LOCAIS COM PERCURSO DE IDA E VOLTA DE ATÉ 250KM | DIÁRIA | 10 | R\$ 3.194,75 | RS 31.947,50 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 2 | | | | | | R\$ 176.487,50 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 475.637,50 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Campinas, 29 de maio de 2024

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL FUMEC N.º 01/2020

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecer dia **07/06/2024, às 10h00, à Área de Recursos Humanos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, situada à Rua Antônio Cesarino, 976 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de: 1) Documento original de identidade com foto;

2) Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém formado.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado ou seu procurador, devidamente documentado.

| CARGO 001: AGENTE ADMINISTRATIVO | | | | | |
|----------------------------------|----------|----------------------|--------------|----------|-----|
| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | HABILITADOS* | CLASSIF. | |
| 1 | 80300944 | ANDRE LUIS BERNADETE | 27482731-1 | PPP | 16º |

* **LG-** Lista de classificação Geral PPP- Pessoa Preta/Parda

Campinas, 29 de maio de 2024

JULIO KATSUHIKO YOSHINO

Gerente de Recursos Humanos FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2023.00018971-47 e anexados: (PMC.2022.00107652-15; PMC.2023.00129766-98 e PMC.2024.00053946-54)

Interessado: José Carlos Machado Martinez
Código Cartográfico: 3423.113.73.0183.01001

Assunto: Isenção de IPTU para Imóveis Tombados de categoria COMERCIAL
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos 3º, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU para imóveis tombados de uso comercial, referente ao cadastrado sob o cartográfico **3423.113.73.0183.01001**, para o **exercício de 2024**, tendo em vista que foram atendidos os requisitos previstos no artigo 4º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 11.111/2.001.

Deixo de recorrer a Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 23 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: COHAB.2024.00002210-18

Interessada: ALADINO SELMI I SPE LTDA -CNPJ:47.548.942/0001-72

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **ALADINO SELMI I SPE LTDA** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENHIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRI Nº | ENDEREÇO | TORRE / APARTAMENTO | VALOR DE AQUISIÇÃO |
|---|----------------|--------------------------|--------------|--------|-------------|---------------------|--------------------|
| ALINE SILVA BARROSO DE OLIVEIRA | 428.495.528-44 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 41 | RS 253.000,00 |
| ANTONIO GENILSON PEREIRA FERREIRA | 612.369.323-90 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 25 | RS 290.000,00 |
| CAMILA MARQUIZINI DA SILVA | 403.682.288-86 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 15 | RS 290.000,00 |
| CAROLINA PEREIRA CANDIDO | 419.285.018-42 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 33 | RS 290.000,00 |
| CAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA | 447.364.788-96 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 24 | RS 253.000,00 |
| CHRISTOPHER TIAGO VALDIVINO | 324.262.268-54 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 07 | RS 265.000,00 |
| DANDARA KYANDA MOREIRA | 505.282.948-57 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 45 | RS 286.500,00 |
| DENISE MARQUES | 456.806.748-07 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 36 | RS 290.000,00 |
| DIONISIA MARIA DE JESUS NETA | 183.675.648-80 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 35 | RS 264.000,00 |
| DOUGLAS NEVES DE ALMEIDA | 486.462.358-90 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 48 | RS 253.000,04 |
| EDICARLOS GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR | 493.451.708-12 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 23 | RS 284.500,00 |
| EDILENE CORREIA CANUTO OLIVEIRA | 404.332.198-82 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 28 | RS 290.000,00 |
| EDNA REGINA DE LIMA MARCHETTI | 119.246.418-44 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 47 | RS 290.000,00 |
| ELIZABELA FERNANDA CAMARGO | 473.886.118-27 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 04 | RS 265.000,00 |
| EVANDRO DOS SANTOS MAGALHAES | 401.217.388-09 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 22 | RS 253.000,00 |
| FABIO GONÇALVES VOLPI | 529.282.678-24 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 22 | RS 264.000,00 |
| FABIO SOUZA PIRES | 278.655.978-27 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 28 | RS 253.000,00 |
| GLAUBER BRAGA DE MACEDO | 458.499.098-00 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 32 | RS 253.000,00 |
| GUILHERME MESSIAS | 386.270.428-96 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 21 | RS 253.000,00 |
| GUSTAVO DO CARMO BATISTA | 428.144.598-64 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 31 | RS 253.000,00 |
| GUSTAVO FERREIRA DA SILVA | 494.082.948-07 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 41 | RS 253.000,00 |
| ILTOM APARECIDO ZOIA JUNIOR | 345.916.778-50 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 06 | RS 253.000,00 |
| ISABELLA LIMA FERREIRA | 479.125.388-44 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 42 | RS 253.000,00 |
| ISRAEL DIAS PERES | 365.372.528-30 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 16 | RS 253.000,00 |
| JAKELINE APARECIDA DOS SANTOS | 410.197.978-27 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 28 | RS 253.000,00 |
| JOAO VICTOR DA SILVA BARTOLO | 428.008.128-00 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 32 | RS 253.000,00 |
| JOSIMAR GOMES DE SOUZA | 376.059.078-00 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 42 | RS 253.000,00 |
| KIMBERLY FERNANDA AMANCIO DE ALVARENGA | 403.356.138-29 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 08 | RS 284.000,00 |
| LARISSA REDUCINO DA SILVA | 370.077.278-59 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 03 | RS 265.000,00 |
| LARISSA EXPEDITA APARECIDA FONTES COSTA | 383.014.308-77 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 16 | RS 290.000,00 |
| LINCOLN CALIXTO BEZERRA | 465.980.868-84 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 37 | RS 253.000,00 |
| LUCAS NATAN DA SILVA | 415.363.448-42 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 14 | RS 253.000,00 |
| LUIZ GUSTAVO MARIA DOS SANTOS | 424.303.478-81 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 21 | RS 264.000,00 |
| MARIANA DE SOUZA ALVES | 415.156.998-70 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 32 | RS 290.000,00 |
| MARRY WONG AMARAL MARCELLO GOUVEA | 429.006.648-88 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 31 | RS 285.500,00 |
| MAYARA FARIAS LEO | 068.278.505-95 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 03 | RS 264.999,92 |
| MURILO IVO DEGREGGI DOS SANTOS | 478.257.578-58 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 31 | RS 288.700,00 |
| NICHOLLAS KAWAN ANTUNES DE MENEZES | 419.685.898-80 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 07 | RS 265.000,00 |
| PAULA AGUILAR CUNHA | 423.416.058-00 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 48 | RS 253.000,00 |
| PAULO MIGUEL DA SILVA | 512.296.708-31 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 26 | RS 290.000,00 |
| RAUL FAGNER DE SOUZA MACENA | 383.075.128-16 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 41 | RS 253.000,07 |
| REJANE DE ALMEIDA GOMES | 919.956.203-00 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 43 | RS 253.000,00 |
| RODRIGO CAMPOS DOS SANTOS | 432.600.318-98 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 35 | RS 253.000,00 |
| ROMARIO DA SILVA VALADARES DE JESUS | 069.675.575-05 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 25 | RS 253.000,00 |
| RUDNEI GOMES DA SILVA | 383.832.528-11 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 18 | RS 253.000,00 |
| THAIS ARINE MEIRELES PEREIRA | 464.439.768-78 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 24 | RS 264.000,00 |
| THUANE CECILIA ALVES ALMEIDA | 387.047.028-32 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 43 | RS 253.000,00 |
| ULISSES DE ALMEIDA BATISTA | 288.543.358-27 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 04 APTO 46 | RS 253.000,00 |
| VICTOR HUGO FERNANDES LEITE | 470.572.148-98 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 32 | RS 253.000,09 |
| WALTER SIDNEI TOZELLI | 310.202.608-74 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 01 APTO 21 | RS 290.000,00 |
| WELLINGTON HENRIQUE LOPES DE JESUS | 411.120.558-51 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 03 APTO 04 | RS 264.000,00 |
| WESLEY HENRIQUE BARBOSA DA SILVA | 399.171.818-90 | VIVA E REALIZE DOM PEDRO | 158.668 | 2º CRI | RUA UM, 179 | TORRE 02 APTO 33 | RS 252.500,00 |

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00002037-11

Interessado(a): HM 65 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 65 EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA - CNPJ: 46.831.303/0001-57** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENHIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRI Nº | ENDEREÇO | BLOCO/APARTAMENTO | VALOR DA AQUISIÇÃO |
|------|-----|----------------|--------------|--------|----------|-------------------|--------------------|
|------|-----|----------------|--------------|--------|----------|-------------------|--------------------|

| | | | | | | | |
|----------------------|----------------|-------------------------------------|---------|--------|--|-------------------|------------|
| DAVID RAMOS DA SILVA | 153.009.307-41 | HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGÊ | 237.380 | 3º CRI | RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE - CAMPINAS/SP | BLOCO B / APTO 13 | 194.000,00 |
|----------------------|----------------|-------------------------------------|---------|--------|--|-------------------|------------|

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00001991-79

Interessado(a): NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.-CNPJ: 13.182.445/0001-81

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.- CNPJ: 13.182.445/0001-81** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENDIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRÍ Nº | ENDEREÇO | BLOCO/APARTAMENTO | BOX DE GARAGEM | VALOR DA AQUISIÇÃO |
|------------------------|----------------|-----------------------------------|--------------|--------|---|---------------------|----------------|--------------------|
| BRUNA PEREIRA DO CARMO | 378.112.988-80 | CONDOMÍNIO ALAMEDAS OURO VERDE IV | 229.031 | 3º | RUA PRESBITERO EVANGELISTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA Nº 138 - RESIDENCIAL NOVO TEMPO - CAMPINAS - SP | BLOCO 03 / APTO. 34 | 64M | R\$ 264.000,00 |

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00001969-19

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENDIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRÍ Nº | ENDEREÇO | TORRE/APARTAMENTO | VALOR DA AQUISIÇÃO |
|----------------------------------|----------------|----------------------|--------------|--------|---------------------|-------------------|--------------------|
| CRISTINA OLIVEIRA SANTOS | 064.604.005-71 | RESIDENCIAL COLORADO | 145.955 | 3º CRI | RUA JOAO MORENO, 31 | TR 1 / AP 1703 | R\$ 246.000,00 |
| FABRÍCIO BRUNO COSTA | 470.356.198-01 | RESIDENCIAL COLORADO | 145.955 | 3º CRI | RUA JOAO MORENO, 31 | TR 1 / AP 808 | R\$ 228.600,00 |
| FERNANDA DA SILVA CUSTODIO | 473.657.208-67 | RESIDENCIAL COLORADO | 145.955 | 3º CRI | RUA JOAO MORENO, 31 | TR 1 / AP 201 | R\$ 210.000,00 |
| GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA LIMA | 523.127.518-28 | RESIDENCIAL COLORADO | 145.955 | 3º CRI | RUA JOAO MORENO, 31 | TR 1 / AP 1504 | R\$ 246.700,00 |
| VICTOR HUGO DA SILVA PRADO | 507.730.358-42 | RESIDENCIAL COLORADO | 145.955 | 3º CRI | RUA JOAO MORENO, 31 | TR 1 / AP 1406 | R\$ 223.000,00 |

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00001902-01

Interessado(a): POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA -CNPJ: 14.773.884/0001-21

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 14.773.884/0001-21** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENDIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRÍ Nº | ENDEREÇO | TORRE/APARTAMENTO | VALOR DE AQUISIÇÃO |
|-----------------------------|----------------|---|--------------|--------|--------------------------------------|-------------------|--------------------|
| CAIO GUILHERME VERA CHEMIM | 415.774.148-02 | VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2 | 185.354 | 3ºCRI | RUA JOAQUIM BENE-DITO SCHNEIDER, 200 | TORRE 1 / APTO 17 | R\$ 282.500,00 |
| ERIK FERREIRA DO NASCIMENTO | 478.815.688-10 | VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2 | 185.354 | 3ºCRI | RUA JOAQUIM BENE-DITO SCHNEIDER, 200 | TORRE 4 / APTO 25 | R\$ 264.000,00 |

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00002244-67

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão do imóvel relacionado na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base no contrato oriundo do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão do referido imóvel aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENDIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRÍ Nº | ENDEREÇO | TORRE/APARTAMENTO | VALOR DA AQUISIÇÃO |
|---------------------------------|----------------|-----------------|--------------|--------|------------------------------------|-------------------|--------------------|
| TAYNA FERNANDA DE LIMA PORFÍRIO | 432.120.788-63 | COSTA DOS ALPES | 268.154 | 3ºCRI | RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183 | TR 1 / AP 2202 | R\$ 259.000,00 |

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI nº: COHAB.2024.00001852-08

Interessado(a): MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26

Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26 e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

| NOME | CPF | EMPREENHIMENTO | MATRÍCULA Nº | CRI Nº | ENDEREÇO | TORRE/APARTAMENTO | VALOR DA AQUISIÇÃO |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|--------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|
| PATRICIA KARINA SILVA PRADO | 369.506.518-48 | RESIDENCIAL CELESTIAL | 203.843 | 3º CRI | RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337 | TR 1 / AP 2305 | R\$ 256.300,00 |

Campinas, 28 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo SEI: PMC.2023.00086792-51

Interessado: LUZIA VIRGINIO MENDES - CPF: 024.701.788-43

Código Cartográfico: 3162.51.43.0315.15007

Assunto: Pedido de Cancelamento do Lançamento de ITBI da Guia de nº 1106150

Com base na manifestação do Setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **DEFIRO o pedido de cancelamento da guia de ITBI de nº 1106150**, no valor de **R\$ 3.520,76 ou R\$ 36.603,00** UFIC (Cota única paga de R\$ 3.522,70 em 05/10/2022) em face do lançamento acobertar transação isenta do referido imposto, conforme artigo 5º, inciso VIII, alínea 'b', da Lei Municipal 12.391/2005 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 180/2017 e regulamentada pela Instrução Normativa DRI/SMF nº 007/2017. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 23 de maio de 2024

FERNANDO BOTELHO LOURENÇO

AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Processo SEI: PMC.2024.00057009-50

Interessada: Panamy Primetown Acqua House Empr. Imobiliários Ltda.

Requerente/Procuradora: Aryane Cristine de Arruda Cruz

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo **2016/03/16736**. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada, através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

Processo SEI: PMC.2024.00057032-07

Interessada: Panamy Primetown Acqua House Empr. Imobiliários Ltda.

Requerente/Procuradora: Aryane Cristine de Arruda Cruz

Assunto: Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Com base nos arts. 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, **defiro** o pedido de Certidão de Inteiro Teor do protocolo **2016/03/16735**. As cópias referentes a esse pedido serão disponibilizadas no endereço de e-mail informado pela interessada, através de link de acesso, que ficará compartilhado pelo prazo de 30 dias corridos, como disciplinado no art. 11 do referido Decreto.

Campinas, 28 de maio de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00040967-73

Sujeito Passivo: Alessandro Janson Angelini

Inscrição Mobiliária: 184.839-9

Requerente / Procurador(es): Alessandro Janson Angelini

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 184.839-9, a partir de 18/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00040965-10

Sujeito Passivo: Maria Carolina Santos Montenegro

Inscrição Mobiliária: 185.158-6

Requerente / Procurador(es): Maria Carolina Santos Montenegro

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 185.158-6, a partir de 18/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00040435-72

Sujeito Passivo: Danilo Martins Pereira

Inscrição Mobiliária: 672.446-9

Requerente / Procurador(es): Danilo Martins Pereira

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 672.446-9, a partir de 19/09/2022, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IV c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00040198-68

Sujeito Passivo: Valjelica Cristine Vieira

Inscrição Mobiliária: 283.349-2

Requerente / Procurador(es): Valjelica Cristine Vieira

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 283.349-2, a partir de 31/12/2013, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00040970-79

Sujeito Passivo: Hércil Rodrigues de Sousa

Inscrição Mobiliária: 720.390-0

Requerente / Procurador(es): Hércil Rodrigues de Sousa

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 720.390-0, a partir de 07/12/2021, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00040991-01

Sujeito Passivo: Henrique Chacon Martinez Nogueira dos Santos

Inscrição Mobiliária: 731.914-2

Requerente / Procurador(es): Henrique Chacon Martinez Nogueira dos Santos

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 731.914-2, a partir de 10/08/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO
FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC.2024.00041489-19

Sujeito Passivo: Marilda Aparecida Coser

Inscrição Mobiliária: 29.516-7

Requerente / Procurador(es): Marilda Aparecida Coser

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 29.516-7, a partir de 31/12/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC.2024.00041593-68

Sujeito Passivo: Rosimery Vicente de Siqueira

Inscrição Mobiliária:411.435-3

Requerente / Procurador(es):Rosimery Vicente de Siqueira

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 411.435-3, a partir de 07/12/2018, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA

AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2024.05.26ENC CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT BAIXA |
|---------|--------------------|--|------------|
| 2025469 | 12.238.338/0001-65 | IVAIR APARECIDO SOARES 15505850880 | 25/05/2024 |
| 2026554 | 12.293.986/0001-14 | JESSICA RAQUEL DE SOUSA GOMES 41325420840 | 22/05/2024 |
| 1902687 | 12.961.411/0001-22 | 12.961.411 SANDRA CAETANO DA SILVA DIAS | 23/05/2024 |
| 1868497 | 12.989.204/0001-86 | 12.989.204 WANIA DE CASSIA BENICIO DOS SANTOS | 24/05/2024 |
| 1906666 | 13.025.350/0001-54 | MARCOS LIMA CAETANO 38069938153 | 21/05/2024 |
| 2073021 | 14.366.276/0001-00 | MARLI ALVES MOREIRA DO VALE 26103490847 | 23/05/2024 |
| 2077124 | 14.428.218/0001-56 | APARECIDA RODRIGUES DE LIMA 29482076818 | 22/05/2024 |
| 2193620 | 15.772.633/0001-95 | MARIA HELENA MASSACANO MAZIN 05484191831 | 20/05/2024 |
| 2842815 | 19.236.664/0001-82 | TEREZA TRAVAGIN 15036356861 | 23/05/2024 |
| 2884895 | 19.486.940/0001-60 | VANDERLEI DA SILVA 84919736800 | 24/05/2024 |
| 2991632 | 20.145.011/0001-77 | BRUNA PATRICIA DE MELO 37324630871 | 26/05/2024 |
| 3020703 | 20.338.165/0001-85 | VANDERLEIA FATIMA DOS SANTOS GARCIA 29759148811 | 20/05/2024 |
| 3032302 | 20.413.393/0001-72 | CLEISON RODRIGO ROHDE 31953993850 | 25/05/2024 |
| 3128385 | 21.096.975/0001-35 | SONIA APARECIDA DE SOUZA VESPA 09481792870 | 21/05/2024 |
| 3134849 | 21.131.648/0001-77 | CHLONE TEREZINHA SANTANA DE ARRUDA 25901245890 | 24/05/2024 |
| 3143376 | 21.201.383/0001-36 | HELLEN TATIENE VIEIRA DE LIMA 27117556811 | 23/05/2024 |
| 3217701 | 21.565.958/0001-08 | ELIANE CRISTINA PIRELLI 28978606857 | 24/05/2024 |
| 3333337 | 22.300.042/0001-80 | DEUSDETE PEREIRA 07602442865 | 22/05/2024 |
| 3350258 | 22.394.577/0001-68 | 22.394.577 MICHELE VICENTE DOS SANTOS LIMA | 22/05/2024 |
| 3410374 | 22.819.781/0001-83 | GUSTAVO VIEIRA PALMA 37914089842 | 23/05/2024 |
| 3479714 | 23.238.226/0001-20 | TIAGO CAVALHEIRO 22487763817 | 23/05/2024 |
| 3722031 | 23.509.120/0001-14 | FABIO BATISTA ALVES 33946714846 | 20/05/2024 |
| 3746100 | 23.634.908/0001-52 | HENRIQUE FERNANDES DE JESUS GOZO 42324312840 | 21/05/2024 |
| 3792684 | 23.935.012/0001-03 | OZIEL BAPTISTA DO PRADO 28908861823 | 21/05/2024 |
| 3930343 | 24.773.713/0001-56 | 24.773.713 ROGERIO MOURTADA ANSELMO | 23/05/2024 |
| 3944212 | 24.859.675/0001-59 | ADRIANO FELIPPE 32314591844 | 24/05/2024 |
| 4016726 | 25.277.231/0001-78 | 25.277.231 LUIZ RODRIGO PRADO REGINATO | 23/05/2024 |
| 4149645 | 26.502.887/0001-00 | DIANA PROOST DE SOUSA GUIMARAES LIMA 34880388823 | 22/05/2024 |
| 4306279 | 27.299.176/0001-42 | FAUSTO LUIS VENANCIO MARTINS 96739894868 | 21/05/2024 |
| 4399838 | 27.815.878/0001-31 | JOSE CARLOS MARQUES ARAUJO 00834348446 | 24/05/2024 |
| 4399943 | 27.817.363/0001-70 | PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA CARDOSO 70449430804 | 21/05/2024 |
| 4455045 | 28.094.488/0001-82 | NADJA CAMARGOS DA SILVA LUIZ 92344585672 | 25/05/2024 |
| 4497058 | 28.350.377/0001-90 | CRISTIANE BEATRIZ QUATRINI CARVALHO PASSOS 06781166875 | 22/05/2024 |
| 4507347 | 28.390.142/0001-21 | EDILEUZA COSTA DE JESUS 30018025889 | 24/05/2024 |
| 4517806 | 28.455.578/0001-51 | JANETE ROCHA BATISTA CHAGAS 27747614845 | 21/05/2024 |
| 4525701 | 28.463.117/0001-20 | ODILIO SOARES RIBAS 04413076800 | 20/05/2024 |
| 4544757 | 28.598.394/0001-40 | CICERO VIEIRA MARTINS 27369280837 | 26/05/2024 |
| 4736338 | 29.553.613/0001-38 | FABIO MELO DE ANDRADE 23027558803 | 21/05/2024 |
| 4738110 | 29.579.180/0001-90 | NIVALDO FERREIRA 03484961848 | 21/05/2024 |
| 4738845 | 29.592.812/0001-55 | 29.592.812 MARIO SERGIO SOLDEIRA DA SILVA | 24/05/2024 |
| 4748484 | 29.625.091/0001-32 | 29.625.091 MIRANI BARBOSA CARRENHO | 23/05/2024 |
| 4821955 | 30.057.556/0001-85 | VANESSA DE CASSIA TEIXEIRA BALDONI 03631730640 | 20/05/2024 |
| 4851846 | 30.200.578/0001-52 | IRANILZA GONCALVES BEZERRA 77862040406 | 21/05/2024 |
| 4881389 | 30.383.135/0001-44 | AMANDA FELIX COUZIN ALVES 52431660818 | 21/05/2024 |
| 4882903 | 30.406.732/0001-47 | RONALDO MARIANO DOS SANTOS 14605321632 | 22/05/2024 |
| 4883470 | 30.417.399/0001-71 | SILVIA AMARAL DOS SANTOS RAPHAEL 26563714811 | 20/05/2024 |
| 4902793 | 30.501.360/0001-38 | ANA PAULA DIAS 25000758854 | 22/05/2024 |
| 4906373 | 30.516.143/0001-11 | MARINA BERNARDES DEL FAVERI 38172807856 | 22/05/2024 |
| 4935519 | 30.684.399/0001-38 | 30.684.399 FRANCISCO RAMYSON FERREIRA SOARES | 21/05/2024 |
| 4948114 | 30.767.604/0001-29 | RAFAEL ANSELMO SPINOLA 06371940635 | 22/05/2024 |
| 5009235 | 31.098.936/0001-20 | TAMIRIS LIMA PATRICIO 38386767855 | 23/05/2024 |

| | | | |
|---------|--------------------|--|------------|
| 5009820 | 31.109.399/0001-77 | DANILO DE OLIVEIRA BUONO 22113926873 | 21/05/2024 |
| 5099480 | 31.609.520/0001-20 | 31.609.520 CLAUDIA APARECIDA DE PAULA | 20/05/2024 |
| 5163986 | 31.959.572/0001-26 | IRINEU BISPO DOS SANTOS 51307227953 | 24/05/2024 |
| 5172934 | 32.022.341/0001-54 | REGIANE ALMEIDA TOME PINHEIRO 42561214800 | 22/05/2024 |
| 5233747 | 32.338.801/0001-58 | 32.338.801 JOSE CARLOS DA SILVA | 20/05/2024 |
| 5256674 | 32.436.930/0001-89 | SANDRA LUCIA EVANGELISTA 64819280600 | 22/05/2024 |
| 5297079 | 32.699.249/0001-23 | TELMA SILVA CASTRO CHINAGLIA 29657804833 | 24/05/2024 |
| 5297168 | 32.700.334/0001-64 | JESSICA OLIMPIO DOS SANTOS 44782041870 | 23/05/2024 |
| 5297281 | 32.702.358/0001-52 | MICKEL FERREIRA DA SILVA 31561382825 | 23/05/2024 |
| 5307945 | 32.730.601/0001-46 | MARIA LINDINALVA ALVES CARDOSO MARQUES 05656197808 | 20/05/2024 |
| 5312019 | 32.792.088/0001-18 | 32.792.088 JULIANA LETICIA FERREIRA COMINATTO | 20/05/2024 |
| 5321336 | 32.806.419/0001-21 | PAMELLA AUGUSTA LOPES RODRIGUES 35538891879 | 21/05/2024 |
| 5401267 | 33.253.340/0001-83 | NEUZA MARIA DE JESUS NEVES 77310640853 | 23/05/2024 |
| 5409683 | 33.341.846/0001-44 | CAMILA CAETANO DOS SANTOS 36995896840 | 23/05/2024 |
| 5416477 | 33.357.750/0001-74 | MARIA SONIA BARBOSA PONTES 09694086841 | 24/05/2024 |
| 7571380 | 33.361.383/0001-82 | MARIA CELENA CAMPAGNOLI CORREA 44065108853 | 20/05/2024 |
| 7878923 | 33.451.406/0001-40 | NILZA CLAUDIA AFONSO FERNANDES 22587953898 | 20/05/2024 |
| 5454298 | 33.579.689/0001-00 | PEDRO HENRIQUE VIEIRA COSTA GARCEZ SA-LUSTIANO 12702643701 | 21/05/2024 |
| 5515700 | 33.874.093/0001-32 | JONAS LITARDI NERI 45557428852 | 24/05/2024 |
| 5518156 | 33.910.158/0001-58 | 33.910.158 DANIEL SALES KIRCHNER | 20/05/2024 |
| 5539366 | 34.002.762/0001-49 | JOSE HONORIO RIBEIRO PORTO 09698294856 | 20/05/2024 |
| 5564590 | 34.195.199/0001-72 | ANA MARIA SAMPAIO 18425713897 | 20/05/2024 |
| 5586364 | 34.310.261/0001-20 | ANDRE ROBERTO CARNEIRO 21995741809 | 20/05/2024 |
| 5613000 | 34.436.948/0001-06 | MICHAEL CESAR FERNANDES 34409708848 | 26/05/2024 |
| 5632617 | 34.557.903/0001-90 | ROSANGELA LOURENCO DOS SANTOS 04044867623 | 21/05/2024 |
| 5671388 | 34.760.236/0001-48 | 34.760.236 MARISA GOMES MONTUANELLO | 26/05/2024 |
| 5673852 | 34.792.102/0001-09 | GILSON ROBERTO CONSULE 10253169836 | 21/05/2024 |
| 9549315 | 35.343.140/0001-47 | 35.343.140 RENATA FERNANDES LEMBO | 20/05/2024 |
| 5796954 | 35.558.197/0001-63 | MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA 29638084880 | 24/05/2024 |
| 5798787 | 35.594.031/0001-00 | BRUNO CASSIO NEVES REZENDE 12593356669 | 23/05/2024 |
| 5807620 | 35.646.612/0001-30 | SILVIO DE OLIVEIRA 17285385808 | 24/05/2024 |
| 5815215 | 35.679.019/0001-90 | JORGE APARECIDO DOS SANTOS 51279614820 | 20/05/2024 |
| 5816548 | 35.697.418/0001-84 | LEANDRO DE FREITAS MORAIS 43672452840 | 22/05/2024 |
| 5853230 | 35.883.935/0001-48 | CARLOS ALBERTO COSME DAMIAO SOUZA RODRIGUES 33971697801 | 23/05/2024 |
| 5898240 | 36.185.496/0001-62 | EDMAR DE SOUZA FRANCO 31553856856 | 23/05/2024 |
| 5921813 | 36.329.041/0001-73 | BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA 42682598803 | 23/05/2024 |
| 5921996 | 36.332.307/0001-37 | SUZIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA 12026895821 | 20/05/2024 |
| 5923700 | 36.356.612/0001-69 | ANTONIO FAGUNDES SOARES 18810109880 | 24/05/2024 |
| 5964873 | 36.616.734/0001-47 | CAMILA XAVIER DE OLIVEIRA TAMBACHA 37857030821 | 22/05/2024 |
| 5978254 | 36.754.020/0001-03 | ANDERSON JOSE RODRIGUES 26883760806 | 23/05/2024 |
| 5984610 | 36.836.643/0001-17 | 36.836.643 VALERIA VIANA DOS SANTOS | 24/05/2024 |
| 6016960 | 37.121.180/0001-70 | JULYANA JHENEFER PIRES SILVA RILKO PREGO 35962957857 | 21/05/2024 |
| 6029248 | 37.263.354/0001-39 | DENIS ROBERTO APOLINARIO 22462721819 | 20/05/2024 |
| 6042198 | 37.374.065/0001-07 | MARIO SERGIO GONCALO 34622722844 | 20/05/2024 |
| 6086950 | 37.707.479/0001-00 | FLAVIA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA 03695462299 | 24/05/2024 |
| 6089119 | 37.743.426/0001-45 | MARIANA CAMPOS AMERICO 32443934896 | 22/05/2024 |
| 6091016 | 37.773.010/0001-70 | RENATHA ANDREOTTI CASSIANO 43089924862 | 21/05/2024 |
| 6101410 | 37.850.135/0001-56 | FLAVIA ARAUJO LIMA DE MORAES 36529610804 | 22/05/2024 |
| 6121926 | 37.943.223/0001-00 | GUILHERME ALVES DOS SANTOS 42787786863 | 21/05/2024 |
| 6126189 | 38.007.299/0001-89 | SOLANGE COSTA 12081812894 | 23/05/2024 |
| 9650881 | 38.009.612/0001-18 | 38.009.612 FERNANDA DE CARVALHO BARACHO | 21/05/2024 |
| 6139884 | 38.108.468/0001-77 | DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS 39241686871 | 24/05/2024 |
| 6150195 | 38.140.807/0001-00 | DIOGENES AMATE 10455087806 | 22/05/2024 |
| 6152198 | 38.174.809/0001-02 | SOELI LOVANI FRITSCH 55574467100 | 24/05/2024 |
| 6153100 | 38.188.770/0001-82 | GIULIANA ELENA BOSCO 35964501877 | 20/05/2024 |
| 6169104 | 38.250.305/0001-24 | LETICIA FERREIRA ALEXANDRE 23827088836 | 20/05/2024 |
| 6180612 | 38.288.752/0001-72 | ISABELLE ROVANNE MOURA ARAUJO 47016374831 | 25/05/2024 |
| 6182194 | 38.307.529/0001-25 | ABIMAEI MARTINS DE MORAES 39976460821 | 20/05/2024 |
| 6196012 | 38.430.124/0001-80 | ELIANE DIAS SILVA NASCIMENTO 21885123833 | 21/05/2024 |
| 6222285 | 38.658.075/0001-37 | CAMILA DOS SANTOS LEAL DOS REIS 02486670092 | 24/05/2024 |
| 6223583 | 38.800.163/0001-21 | CAMILA MENEZES JANUARIO 38868062860 | 22/05/2024 |
| 6239897 | 39.273.092/0001-19 | JOSE DUARTE DE SOUSA 29304490472 | 22/05/2024 |
| 6265642 | 39.310.689/0001-96 | CELIA APARECIDA FESTUCCIA SILVA 72144190844 | 20/05/2024 |
| 6289843 | 39.463.810/0001-10 | EDUARDO PERON 41906001804 | 22/05/2024 |
| 6371019 | 39.798.497/0001-70 | JESSICA STELLA GRUA AVELINO 40120525860 | 20/05/2024 |
| 6376754 | 39.844.149/0001-92 | FABIANA CORDEIRO SILVA 28440147805 | 21/05/2024 |
| 6376924 | 39.845.641/0001-82 | DANIELA SIMOES DE FARIA 30850381835 | 23/05/2024 |
| 6377599 | 39.853.045/0001-44 | FABIANO JOSE FERRARI TRALDI 37299519801 | 20/05/2024 |
| 6392318 | 39.897.299/0001-64 | JULIANA DOS SANTOS RODRIGUES 38685380898 | 23/05/2024 |
| 6393209 | 39.903.972/0001-21 | 39.903.972 REGINA KAZUE KASAHARA SIMAO | 23/05/2024 |
| 6425747 | 40.065.548/0001-34 | EDILENE DA SILVA PORTO OLIVEIRA 31989181899 | 20/05/2024 |
| 6452345 | 40.194.291/0001-10 | CARLOS WAGNER DE ANDRADE 80693156368 | 23/05/2024 |
| 6467261 | 40.205.596/0001-80 | 40.205.596 FELIPI DELFINO | 21/05/2024 |

| | | | |
|---------|--------------------|--|------------|
| 6489974 | 40.338.133/0001-97 | MARIA DE FATIMA MARTINS DOS ANJOS OLIVEIRA 04314629509 | 26/05/2024 |
| 6515290 | 40.477.570/0001-91 | BRUNO CESAR DE SOUZA MERGULHAO 31330067894 | 21/05/2024 |
| 6518583 | 40.502.828/0001-62 | HELOISA NOGUEIRA CASSARO 51837025860 | 23/05/2024 |
| 6536115 | 40.566.383/0001-84 | 40.566.383 VITORIA MIRANDA DA COSTA SILVA | 26/05/2024 |
| 6559204 | 40.673.900/0001-14 | 40.673.900 ITALO DIAS DE MIRA CAMPOS | 20/05/2024 |
| 6606792 | 40.880.325/0001-20 | BERNARDO SILVA MARTINS 35160892885 | 23/05/2024 |
| 8982414 | 40.964.968/0001-52 | 40.964.968 DANIEL CABRAL DA SILVA | 25/05/2024 |
| 6633218 | 41.025.601/0001-36 | ALVARO FRANCISCO STOCCO SILVEIRA 11521243824 | 20/05/2024 |
| 6649009 | 41.076.197/0001-20 | HELEN DAYSA LOPES DE ASSIS 35290972846 | 20/05/2024 |
| 6650279 | 41.087.014/0001-71 | ELIZANGELA LAZARO DE CAMARGO 28994351833 | 20/05/2024 |
| 6692583 | 41.268.407/0001-81 | NELSON DE OLIVEIRA FILHO 14877700811 | 24/05/2024 |
| 6762964 | 41.538.021/0001-42 | JOYCE PEREIRA DE OLIVEIRA 46110483818 | 22/05/2024 |
| 6766951 | 41.570.274/0001-01 | MAURICIO DONIZETE FARIAS 03582323846 | 20/05/2024 |
| 6767591 | 41.577.142/0001-01 | DIMAS VICENTE DOS SANTOS 10577549863 | 23/05/2024 |
| 6769136 | 41.589.796/0001-47 | LUIS CARLOS PEREIRA LEMOS 07976869833 | 23/05/2024 |
| 6772382 | 41.615.750/0001-55 | LISANDRA ELISA MATIAZI CUSTODIO 19559333836 | 25/05/2024 |
| 6782264 | 41.633.778/0001-15 | OSVALDO DE JESUS AMORIM 21438686854 | 23/05/2024 |
| 6822649 | 41.839.138/0001-66 | HIAGO MORETIN ALONAN 44431698817 | 23/05/2024 |
| 6826555 | 41.873.862/0001-06 | SILVANA APARECIDA SOARES DA SILVA 12036282857 | 26/05/2024 |
| 6840574 | 41.908.132/0001-01 | HEITOR DE PAULA 42614506826 | 24/05/2024 |
| 6860354 | 42.004.136/0001-10 | LAURA FERNANDES GONCALVES 38137173803 | 24/05/2024 |
| 6911161 | 42.227.809/0001-09 | CAROLINA DE SOUZA SPINDOLA 25045599844 | 20/05/2024 |
| 6914640 | 42.255.184/0001-80 | MARIA ANUNCIADA DE FARIAS FERREIRA 60756640920 | 23/05/2024 |
| 6935770 | 42.349.218/0001-04 | THIAGO SAMPAIO MARENGO 35987265894 | 25/05/2024 |
| 7016441 | 42.565.647/0001-00 | FERNANDA BELIGNI HAWLE 47750687840 | 26/05/2024 |
| 6974252 | 42.595.221/0001-08 | CLEBER LUCAS DA SILVA 43728267880 | 24/05/2024 |
| 6998160 | 42.739.431/0001-14 | GIZELDA DE JESUS ALMEIDA CORNELIO 04004913896 | 26/05/2024 |
| 7025629 | 42.771.858/0001-08 | IGOR VIEIRA DE SOUSA 02102093565 | 20/05/2024 |
| 7047231 | 42.878.293/0001-54 | JOAO VITOR DA SILVA 49605761890 | 24/05/2024 |
| 7064470 | 42.961.047/0001-61 | BRUNO HENRIQUE DE PAULA 38391418855 | 26/05/2024 |
| 7140592 | 43.246.539/0001-38 | 43.246.539 CARLOS ANDRE SANTOS BARBOSA DE SOUZA | 26/05/2024 |
| 7146078 | 43.296.092/0001-01 | MARIA GABRIELA DOMINGUES DIAS 46431893808 | 26/05/2024 |
| 7158718 | 43.341.412/0001-06 | DAYARA CRISTINA CRUYER SANCHEZ SANDOVAL 39073900832 | 26/05/2024 |
| 7782853 | 43.356.960/0001-00 | ONESIO BARBOZA ALVES 16826436892 | 21/05/2024 |
| 7164181 | 43.397.448/0001-01 | LUCAS BRAGHINI MONTALDI MARQUES 42516082835 | 20/05/2024 |
| 7191286 | 43.500.124/0001-49 | 43.500.124 DENISE CARDOZO ALE AVILES | 22/05/2024 |
| 7194153 | 43.523.260/0001-54 | KATHERINE TERRA ARCOVERDE 02886064777 | 24/05/2024 |
| 7241151 | 43.745.167/0001-94 | RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GAMA 21531267890 | 24/05/2024 |
| 7252196 | 43.756.000/0001-29 | LUCILA PATETTE 04671871858 | 21/05/2024 |
| 7256698 | 43.800.703/0001-07 | 43.800.703 MARIA SOARES TEIXEIRA | 21/05/2024 |
| 7272170 | 43.877.580/0001-02 | RENATA VARDANEGA 05929214921 | 21/05/2024 |
| 7312245 | 44.048.426/0001-90 | SIDNEI RIBEIRO SIMILI 36108909838 | 23/05/2024 |
| 7313659 | 44.062.444/0001-27 | AILTON LUIZ SOARES 05467734350 | 25/05/2024 |
| 7345119 | 44.161.464/0001-55 | ALCIMAR ROCHA 18865689870 | 25/05/2024 |
| 7365683 | 44.267.496/0001-30 | KELLYOMAR PRADO DIAS 08179485625 | 24/05/2024 |
| 7387946 | 44.362.613/0001-44 | 44.362.613 BENIGNO TOLENTINO DE MACEDO | 24/05/2024 |
| 7408579 | 44.465.238/0001-68 | SIDNEY DOMICIANO DA SILVA 51303752891 | 20/05/2024 |
| 7476981 | 44.779.309/0001-05 | WASHINGTON BELINSKI 26463963844 | 26/05/2024 |
| 7478984 | 44.792.359/0001-14 | ANDERSON DOS SANTOS MARQUES 37262232827 | 22/05/2024 |
| 7495269 | 44.846.485/0001-04 | CAMILA RODRIGUES DE CASTRO 39397170880 | 21/05/2024 |
| 7510918 | 44.901.814/0001-72 | FRANCISCO LUCIANO LOBO DA SILVA 34985458822 | 20/05/2024 |
| 7511140 | 44.903.454/0001-48 | DALCIONE PRESTE DA SILVA 32681118824 | 20/05/2024 |
| 7514646 | 44.934.356/0001-78 | HELEN CAROLINE DE SOUZA LIMA 41993312803 | 22/05/2024 |
| 7519508 | 44.971.469/0001-43 | ROSANA CUBINES 22537332881 | 20/05/2024 |
| 7537174 | 44.981.928/0001-70 | DIANA MARCHIORI RUSCHI 34172779816 | 20/05/2024 |
| 7562667 | 45.143.572/0001-68 | MARIA CATERINA MIGLIACCIO GRANDOLFO 96658991804 | 22/05/2024 |
| 7657706 | 45.356.343/0001-21 | DANIELLE FELSKE DOS SANTOS 37273275883 | 20/05/2024 |
| 7711620 | 45.612.477/0001-66 | JENNIFER MARIANO BRAVO 35631948826 | 20/05/2024 |
| 7724888 | 45.641.440/0001-66 | SHIRLEI ROPAF PAULA DA SILVA 29204028890 | 24/05/2024 |
| 7763620 | 45.802.606/0001-89 | CARLOS RAFAEL LONGO DE SOUZA 09025427880 | 20/05/2024 |
| 7766424 | 45.827.509/0001-40 | MARIA MADALENA ALVES 04702405802 | 26/05/2024 |
| 7770537 | 45.862.608/0001-63 | DANIEL LEMES DE SOUZA 36986628846 | 21/05/2024 |
| 7772904 | 45.881.119/0001-59 | MAYARA JUNGE 23555445812 | 20/05/2024 |
| 7784090 | 45.889.914/0001-93 | MARLON SANTOS DE SOUSA 46386903862 | 25/05/2024 |
| 7861540 | 46.228.248/0001-05 | LUCAS MACHADO BERNARDO 47470724893 | 23/05/2024 |
| 7881460 | 46.309.277/0001-00 | CAROLINA APARECIDA SILVA GONCALVES ROSCITO 29512811880 | 24/05/2024 |
| 7884060 | 46.330.139/0001-02 | BRANCA ZILBERLEIB 43210196800 | 22/05/2024 |
| 7945124 | 46.619.405/0001-03 | LUIZ TACIVANHO DA SILVA FREIRES 97540013320 | 22/05/2024 |
| 7966784 | 46.734.046/0001-35 | 46.734.046 LEUSETT DA ROSA | 24/05/2024 |
| 7980060 | 46.804.784/0001-01 | DIEGO ANDRES RUEDA ORDONEZ 23493604823 | 22/05/2024 |
| 8022119 | 46.968.167/0001-41 | MARIA DE LOURDES MACCARI 25774508854 | 21/05/2024 |
| 8072817 | 47.187.271/0001-61 | FABIO LUIS RODRIGUES DE SOUZA 15582218831 | 22/05/2024 |
| 8149631 | 47.618.929/0001-42 | MAIRA MARTINS TRENTIN 43553620862 | 25/05/2024 |

| | | | |
|---------|--------------------|--|------------|
| 8161488 | 47.666.206/0001-19 | TIAGO ADELSON DO NASCIMENTO 33263386867 | 21/05/2024 |
| 8181918 | 47.788.696/0001-26 | ERIKA MARIA LIMA AZEVEDO 05739559308 | 21/05/2024 |
| 8246122 | 47.836.567/0001-66 | THAIS PEREIRA RODRIGUES 36656229808 | 25/05/2024 |
| 8200980 | 47.885.930/0001-33 | 47.885.930 PAULO TIAGO SAMPAIO UTIMI | 25/05/2024 |
| 8216185 | 47.942.312/0001-88 | EDUARDO MARTINS VIANA ALVES 44900375896 | 22/05/2024 |
| 8220999 | 47.987.588/0001-82 | LINDINALVA DOS SANTOS 05026065503 | 20/05/2024 |
| 8238146 | 48.063.561/0001-66 | 48.063.561 MARLI CRISTINA SANTANA | 20/05/2024 |
| 8252980 | 48.134.128/0001-74 | 48.134.128 DAVI DE SOUZA VIDAL | 20/05/2024 |
| 8254460 | 48.145.052/0001-82 | ANGELICA DOS SANTOS 38842184845 | 24/05/2024 |
| 8282633 | 48.266.403/0001-03 | 48.266.403 MOIRA RESIO PINHEIRO | 24/05/2024 |
| 8371466 | 48.715.266/0001-47 | 48.715.266 CARLIANE SAMENEZES DE SOUZA | 20/05/2024 |
| 8371938 | 48.719.247/0001-99 | GREICE KELLY DE ARAUJO DIAS 46090598860 | 22/05/2024 |
| 8387583 | 48.801.367/0001-30 | LIVIA LIMA SOUZA 11287441475 | 21/05/2024 |
| 8397350 | 48.848.200/0001-25 | ANTONIO BARUTA 87067986834 | 22/05/2024 |
| 8405557 | 48.859.199/0001-34 | 48.859.199 DANNIS RAFAEL CASTANEDA LOPEZ | 21/05/2024 |
| 9463461 | 49.010.982/0001-91 | 49.010.982 ESTEVAN HERNANDES SILVA DE OLIVEIRA | 24/05/2024 |
| 8445800 | 49.023.196/0001-29 | 49.023.196 MARIA ODETE BENATTI SOUZA | 23/05/2024 |
| 8505160 | 49.320.080/0001-51 | 49.320.080 DJAVAN SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS | 25/05/2024 |
| 8529752 | 49.463.450/0001-00 | 49.463.450 JACINTA DE FATIMA SILVA SAMORA | 26/05/2024 |
| 8529833 | 49.463.850/0001-15 | 49.463.850 DOUGLAS RODRIGUES FLORENCO | 22/05/2024 |
| 8544905 | 49.521.515/0001-26 | 49.521.515 JOAO PEDRO DE JESUS XAVIER | 25/05/2024 |
| 8546940 | 49.538.759/0001-11 | 49.538.759 ANA BEATRIZ RODRIGUES FERRO | 24/05/2024 |
| 8546991 | 49.538.936/0001-60 | 49.538.936 LUCIANO MENDES FERREIRA | 21/05/2024 |
| 8548021 | 49.546.337/0001-98 | 49.546.337 MATHEUS DE ALMEIDA MATIAS | 20/05/2024 |
| 8565023 | 49.614.565/0001-58 | 49.614.565 STEFANY EMELIANO DE LIMA | 25/05/2024 |
| 8570329 | 49.656.849/0001-07 | 49.656.849 LUCIANO PEREIRA DA SILVA | 20/05/2024 |
| 8604380 | 49.810.275/0001-80 | 49.810.275 ANDRE ANGELINI TEIXEIRA | 21/05/2024 |
| 8612064 | 49.821.326/0001-79 | 49.821.326 ALESSANDRA FERREIRA DE GUSMAO | 23/05/2024 |
| 8641374 | 49.940.628/0001-66 | 49.940.628 LUIZ EDUARDO PARREIRA | 24/05/2024 |
| 8636680 | 49.964.387/0001-95 | 49.964.387 GABRIELLE CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA | 21/05/2024 |
| 8655227 | 50.047.623/0001-98 | 50.047.623 ANA BEATRIZ GOEDERT DONA | 21/05/2024 |
| 8704155 | 50.253.606/0001-07 | 50.253.606 JULIANA HELENA BERNARDES DOS SANTOS | 21/05/2024 |
| 8720363 | 50.339.066/0001-89 | 50.339.066 PAULO ROGERIO COLOMEU | 20/05/2024 |
| 8743932 | 50.466.486/0001-26 | 50.466.486 GABRIEL CAMPOS CRISTIANO | 25/05/2024 |
| 8746540 | 50.489.844/0001-16 | 50.489.844 DEIDRE APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS | 24/05/2024 |
| 8754276 | 50.502.722/0001-12 | 50.502.722 CAMILA BOSSONI | 25/05/2024 |
| 8797196 | 50.737.512/0001-03 | 50.737.512 FLAVIO MOACIR VIEIRA RIBEIRO | 25/05/2024 |
| 8798338 | 50.749.745/0001-26 | 50.749.745 LUCIANO SANTOS SILVA | 25/05/2024 |
| 8811091 | 50.781.071/0001-47 | 50.781.071 TATIANA GALLANTE DE FRANCA CARLOS | 21/05/2024 |
| 8816301 | 50.830.170/0001-71 | 50.830.170 LUIS FERNANDO BOMFIM DA SILVA | 20/05/2024 |
| 8818126 | 50.844.993/0001-56 | 50.844.993 DANIELLA ALEXANDRA FEBRES SCHUTZ | 20/05/2024 |
| 8830959 | 50.880.234/0001-49 | 50.880.234 EDSON OMAR VIEIRA JUNIOR | 26/05/2024 |
| 8859973 | 51.010.471/0001-11 | 51.010.471 LUCAS GOMES NUNES | 20/05/2024 |
| 8865868 | 51.055.500/0001-61 | 51.055.500 FELIPE APARECIDO ALEIXOS | 23/05/2024 |
| 8882231 | 51.134.356/0001-59 | 51.134.356 LUCAS GURGEL | 25/05/2024 |
| 8885257 | 51.159.988/0001-77 | 51.159.988 LUCCA DEL ALAMO SANTOS | 23/05/2024 |
| 8887071 | 51.173.783/0001-46 | 51.173.783 BRUNO LOIS BETTI | 21/05/2024 |
| 8921482 | 51.299.516/0001-10 | 51.299.516 ANA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBIERI | 22/05/2024 |
| 8921806 | 51.304.206/0001-46 | 51.304.206 LUIS CARLOS SILVA SANTOS | 21/05/2024 |
| 8924201 | 51.328.075/0001-37 | 51.328.075 KARINE NUNES COELHO | 24/05/2024 |
| 8925992 | 51.343.805/0001-79 | 51.343.805 REGELVIS ALEXANDRE FERREIRA OLIVEIRA | 20/05/2024 |
| 8938113 | 51.396.807/0001-26 | 51.396.807 VITOR HUGO BENINE DA SILVA | 20/05/2024 |
| 8941424 | 51.428.634/0001-80 | 51.428.634 MARIA EDUARDA PERES PATRICIO | 22/05/2024 |
| 8952949 | 51.479.906/0001-71 | 51.479.906 ANA CAROLINE SANTOS DA CUNHA | 20/05/2024 |
| 8957746 | 51.515.329/0001-26 | 51.515.329 JESUS SOARES DOS SANTOS | 21/05/2024 |
| 8967954 | 51.538.673/0001-30 | 51.538.673 ANDERSON DAMASIO | 23/05/2024 |
| 8971862 | 51.571.304/0001-40 | 51.571.304 ANA PAULA SANTOS DE LAVOR | 26/05/2024 |
| 8973458 | 51.583.845/0001-98 | 51.583.845 BEATRIZ BARCELLA | 21/05/2024 |
| 8986029 | 51.624.364/0001-83 | 51.624.364 MARCELA BLANC PREVIDE | 23/05/2024 |
| 9007113 | 51.734.304/0001-13 | 51.734.304 VALDECIR CARDOSO | 21/05/2024 |
| 9012281 | 51.778.745/0001-17 | 51.778.745 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS MENDES | 24/05/2024 |
| 9022716 | 51.799.686/0001-63 | 51.799.686 LARISSA SANTOS SOUSA LIMA | 20/05/2024 |
| 9463933 | 51.807.938/0001-59 | 51.807.938 ARMANDO DEL GUERRA FILHO | 24/05/2024 |
| 9024433 | 51.812.546/0001-88 | 51.812.546 VIVIANE SAPATERA | 20/05/2024 |
| 9024859 | 51.815.683/0001-76 | 51.815.683 GIOVANA CAROLINE BULGARON | 20/05/2024 |
| 9026495 | 51.831.455/0001-90 | 51.831.455 ADRIANA SILVA VALERIANO BECKER | 23/05/2024 |
| 9029451 | 51.857.056/0001-06 | 51.857.056 BRUNO HENRIQUE DE SALES | 26/05/2024 |
| 9030557 | 51.867.908/0001-38 | 51.867.908 SUELLEN MARIA PERACINI | 20/05/2024 |
| 9030719 | 51.868.940/0001-38 | 51.868.940 MARCOS ALEX | |

| | | | |
|---------|--------------------|---|------------|
| 9075585 | 52.059.837/0001-00 | 52.059.837 MARINA PEIXOTO DE LACERDA | 21/05/2024 |
| 9081232 | 52.107.276/0001-77 | 52.107.276 PAULA FERNANDA SILVA DE SOUZA | 23/05/2024 |
| 9091300 | 52.136.468/0001-01 | 52.136.468 NATHALIA VANESSA DA SILVA | 21/05/2024 |
| 9091726 | 52.139.454/0001-41 | 52.139.454 AMANDA MARTINS DE LIMA | 22/05/2024 |
| 9092307 | 52.143.750/0001-16 | 52.143.750 GLEYCE ELLEN DE OLIVEIRA PEDRINI | 20/05/2024 |
| 9093532 | 52.155.805/0001-08 | 52.155.805 FRANCISCA ARINA MARQUES MELO | 20/05/2024 |
| 9098968 | 52.198.375/0001-01 | 52.198.375 GABRIELLY VITORIA VICENTE | 22/05/2024 |
| 9100431 | 52.210.845/0001-05 | 52.210.845 JEFFERSON CORDEIRO DE JESUS | 20/05/2024 |
| 9116028 | 52.288.822/0001-13 | 52.288.822 ELTON CESAR DE CARVALHO | 24/05/2024 |
| 9116400 | 52.291.755/0001-96 | 52.291.755 VALDIR DE JESUS CARDOSO | 21/05/2024 |
| 9143459 | 52.387.731/0001-35 | 52.387.731 SELMA APARECIDA MADRUGA RAI-ZARO | 25/05/2024 |
| 9143599 | 52.389.524/0001-10 | 52.389.524 FERNANDO NUNES DE OLIVEIRA | 20/05/2024 |
| 9144331 | 52.395.121/0001-83 | 52.395.121 SAMUEL ALLE | 20/05/2024 |
| 9149384 | 52.441.584/0001-34 | 52.441.584 JOYCE GERALDO AIRES DE CASTRO | 22/05/2024 |
| 9160566 | 52.499.428/0001-24 | 52.499.428 APARICIO BRAGA DOS SANTOS FILHO | 20/05/2024 |
| 9171657 | 52.534.821/0001-01 | 52.534.821 JOSIAS EVARISTO DE LIMA | 22/05/2024 |
| 9195971 | 52.677.611/0001-72 | 52.677.611 RAYANA MATIAS MARIANO | 24/05/2024 |
| 9198920 | 52.703.746/0001-65 | 52.703.746 VICTOR HUGO OLIVEIRA GOMES DA SILVA | 23/05/2024 |
| 9206817 | 52.735.845/0001-29 | 52.735.845 RENATO DE ALMEIDA DIAS | 24/05/2024 |
| 9208518 | 52.748.868/0001-78 | 52.748.868 BIANCA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 20/05/2024 |
| 9210490 | 52.759.007/0001-95 | 52.759.007 KELLY CRISTINA LOPES RATZAT | 24/05/2024 |
| 9222960 | 52.800.511/0001-91 | 52.800.511 MARIA EDUARDA CARDOSO | 22/05/2024 |
| 9223398 | 52.803.984/0001-42 | 52.803.984 ISABEL APARECIDA FRANCO MARIA | 20/05/2024 |
| 9245308 | 52.900.342/0001-61 | 52.900.342 TATIANA MARA GABRIEL ARALDI | 21/05/2024 |
| 9252983 | 52.947.086/0001-68 | 52.947.086 RAFAEL DAMASCENO VENDITE | 24/05/2024 |
| 9256920 | 52.984.412/0001-07 | 52.984.412 ANA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS | 20/05/2024 |
| 9257330 | 52.987.367/0001-44 | 52.987.367 EDENILSON ROBERTO GRASSO | 22/05/2024 |
| 9271198 | 53.064.042/0001-52 | 53.064.042 PAULA ROBERTA FREITAS DOS SANTOS | 24/05/2024 |
| 9284990 | 53.143.981/0001-92 | 53.143.981 EZEQUIEL SOUZA LIMA | 22/05/2024 |
| 9297340 | 53.218.189/0001-50 | 53.218.189 MICHAEL ERICH MEYER STEIN | 20/05/2024 |
| 9304797 | 53.254.646/0001-61 | 53.254.646 SOLANGE GRAHL RODRIGUES | 21/05/2024 |
| 9307311 | 53.287.870/0001-50 | 53.287.870 PAULO GERMANO SIQUEIRA JUNIOR | 26/05/2024 |
| 9308067 | 53.296.105/0001-04 | 53.296.105 ARIELE VITORIA MORAES CHAVES | 22/05/2024 |
| 9311920 | 53.302.486/0001-89 | 53.302.486 MAYCON RAMOS BARONI | 24/05/2024 |
| 9321152 | 53.335.403/0001-58 | 53.335.403 VANESSA CARINE BASILIO TEODORO | 21/05/2024 |
| 9328726 | 53.393.728/0001-97 | 53.393.728 AARAO DOS SANTOS SILVA CUPER-TINO | 24/05/2024 |
| 9346066 | 53.480.270/0001-03 | 53.480.270 ITABAJARA FRANCISCO | 24/05/2024 |
| 9358161 | 53.509.768/0001-51 | 53.509.768 MARCELO RODRIGO PREVIDE | 20/05/2024 |
| 9378863 | 53.626.605/0001-59 | 53.626.605 JOSE CARLOS GONCALVES PEREIRA CALDAS | 26/05/2024 |
| 9379797 | 53.634.680/0001-61 | 53.634.680 JUAN HENRIQUE GOMES | 21/05/2024 |
| 9381074 | 53.644.435/0001-35 | 53.644.435 WANDERLUCIO SANTANA DA SILVA | 22/05/2024 |
| 9383310 | 53.662.279/0001-35 | 53.662.279 DILLYANE GONCALVES RIBEIRO | 20/05/2024 |
| 9383662 | 53.664.356/0001-96 | 53.664.356 JULIA DOS SANTOS CORREA | 23/05/2024 |
| 9384502 | 53.671.492/0001-03 | 53.671.492 ERICK HENRIQUE CAMPOS PRADO | 22/05/2024 |
| 9405771 | 53.789.779/0001-32 | 53.789.779 RAFAEL MANZINI MACEDO | 22/05/2024 |
| 9413960 | 53.796.549/0001-09 | 53.796.549 AILTON HELIO DA SILVA | 22/05/2024 |
| 9415734 | 53.810.596/0001-51 | 53.810.596 THAINA GABRIELE SANTOS DA SILVA | 22/05/2024 |
| 9432086 | 53.905.653/0001-86 | 53.905.653 PAULA HENRIQUES DE MELLO BAN-NITZ | 20/05/2024 |
| 9432981 | 53.913.161/0001-32 | 53.913.161 ISABELLA LUCA FERREIRA | 22/05/2024 |
| 9446460 | 53.961.469/0001-53 | 53.961.469 LEONARDO RODRIGUES SALOMAO | 20/05/2024 |
| 9453172 | 54.020.315/0001-20 | 54.020.315 EVELLYN ANACLETO DO NASCIMEN-TO | 26/05/2024 |
| 9466835 | 54.077.824/0001-99 | 54.077.824 ADRIANO PALMIRO MOME | 21/05/2024 |
| 9484205 | 54.178.712/0001-24 | 54.178.712 JULIANA MACCIOCA ESTEVAM | 22/05/2024 |
| 9485988 | 54.194.200/0001-51 | 54.194.200 CELSO ADRIANO PEREIRA DA SILVA | 20/05/2024 |
| 9486267 | 54.196.697/0001-47 | 54.196.697 KELLY CRISTINA LUCIO DE FREITAS | 24/05/2024 |
| 9493000 | 54.260.311/0001-19 | 54.260.311 HEVERTON DA SILVA SANTOS | 23/05/2024 |
| 9503900 | 54.292.535/0001-02 | 54.292.535 PRISCILA MENEZES DE LIMA MIGUEL | 21/05/2024 |
| 9504885 | 54.301.984/0001-70 | 54.301.984 ZILDA DE MORAIS PEREIRA DA SILVA | 26/05/2024 |
| 9505148 | 54.304.998/0001-47 | 54.304.998 IZABELLA DE CAMPOS FERREIRA | 20/05/2024 |
| 9507299 | 54.324.572/0001-55 | 54.324.572 CAMILLA DA SILVA SARTORI | 20/05/2024 |
| 9519947 | 54.374.185/0001-23 | 54.374.185 RAFAEL CHAVES ANNIBALE | 20/05/2024 |
| 9522077 | 54.391.635/0001-96 | 54.391.635 EVERTON HENRIQUE GIMENES PEREIRA | 24/05/2024 |
| 9544534 | 54.528.223/0001-55 | 54.528.223 ARTUR REIS DE OLIVEIRA | 21/05/2024 |
| 9554068 | 54.556.820/0001-93 | 54.556.820 ANDREZA ROCHA IDALGO | 23/05/2024 |
| 9555455 | 54.569.432/0001-47 | 54.569.432 HICHAM MESSNAOUI | 21/05/2024 |
| 9572244 | 54.646.924/0001-99 | 54.646.924 DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA | 22/05/2024 |
| 9573038 | 54.655.464/0001-65 | 54.655.464 JEAN MARCOS DE JESUS BARBI | 24/05/2024 |
| 9573712 | 54.663.712/0001-10 | 54.663.712 LAVINIA BARBOSA CUNHA | 20/05/2024 |
| 9580026 | 54.715.254/0001-15 | 54.715.254 GUMAR HENRIQUE FIDELES DOS SANTOS | 24/05/2024 |
| 9595023 | 54.801.138/0001-19 | 54.801.138 EDVALDO COELHO VENTURA | 22/05/2024 |
| 9611843 | 54.881.035/0001-06 | 54.881.035 GRAZIELY REGINA PEREIRA SILVA | 23/05/2024 |
| 9622896 | 54.930.024/0001-79 | 54.930.024 LUCAS CAMARGO MELCHIOR | 24/05/2024 |
| 9622950 | 54.930.899/0001-70 | 54.930.899 ERICK EDUARDO TEIXEIRA DE MORAES | 25/05/2024 |
| 9631720 | 55.000.107/0001-21 | 55.000.107 TIAGO JULIANI PIGARI | 25/05/2024 |
| 9631844 | 55.001.033/0001-48 | 55.001.033 FABIO MARQUINI BERENGUEL | 23/05/2024 |

| | | | |
|---------|--------------------|---|------------|
| 9632310 | 55.004.381/0001-79 | 55.004.381 LETICIA ROCHA DA SILVA | 25/05/2024 |
| 9638563 | 55.013.190/0001-73 | 55.013.190 RAEELY CAROLINE ROSSI LUZ | 22/05/2024 |
| 9639470 | 55.021.359/0001-37 | 55.021.359 BRENER CALIXTO DOURADO | 22/05/2024 |
| 9641980 | 55.042.178/0001-97 | 55.042.178 BRUNO HENRIQUE DE PAULA | 22/05/2024 |
| 9643028 | 55.052.066/0001-17 | 55.052.066 CID LEITE COSTA JUNIOR | 20/05/2024 |
| 9644598 | 55.065.846/0001-00 | 55.065.846 LORENA DRIKA DE ARAUJO | 20/05/2024 |
| 9645292 | 55.072.206/0001-19 | 55.072.206 DEBORA LARISSA CANDIDO MENEZES | 22/05/2024 |
| 9661905 | 55.171.113/0001-41 | 55.171.113 MARIA EDUARDA PACHECO MOURAO | 20/05/2024 |
| 9662081 | 55.172.604/0001-07 | 55.172.604 LAIS SOUSA VAZ DE MELLO | 20/05/2024 |
| 9662162 | 55.173.051/0001-07 | 55.173.051 BRUNA PAULA EMILIANO | 20/05/2024 |
| 9663924 | 55.186.228/0001-00 | 55.186.228 GABRIELA RODRIGUES DE FIGUEI-REDO | 20/05/2024 |
| 9672354 | 55.195.824/0001-56 | 55.195.824 BRUNO ALVES BURANELO | 22/05/2024 |
| 9677046 | 55.237.993/0001-01 | 55.237.993 WILLIAM JOSE APARECIDO SANTOS FERNANDES | 24/05/2024 |
| 9678077 | 55.247.964/0001-20 | 55.247.964 MAXSOEL DA SILVA | 25/05/2024 |
| 9678794 | 55.254.140/0001-88 | 55.254.140 MATHEUS GABRIEL MARQUES BAR-ROS DOS SANTOS | 24/05/2024 |

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.05.26MUD CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL | DT_BAIXA |
|---------|--------------------|--|------------|
| 2521423 | 17.141.779/0001-68 | 17.141.779 ERIKA CRISTINA BARBOSA GAR-CONE | 21/05/2024 |
| 3386082 | 22.618.032/0001-98 | 22.618.032 VALTEMI SANTOS PEREIRA | 23/05/2024 |
| 3398528 | 22.728.118/0001-73 | 22.728.118 DANIELE FABIANA SEDRAN FIDELIS | 22/05/2024 |
| 4455428 | 28.100.126/0001-57 | 28.100.126 JEFFERSON JOSE CAMBUY DA SILVA | 22/05/2024 |
| 4750128 | 29.650.700/0001-03 | 29.650.700 IRENE LOPES DE ARAUJO COSTA | 24/05/2024 |
| 4936353 | 30.698.408/0001-40 | 30.698.408 IRIS RAQUEL FERNANDES | 22/05/2024 |
| 5382360 | 33.145.802/0001-49 | 33.145.802 PEDRO NOBREGA SILVA | 24/05/2024 |
| 6327141 | 34.889.657/0001-73 | 34.889.657 LAYANE SILVA DE SOUZA | 24/05/2024 |
| 6563686 | 40.707.008/0001-07 | 40.707.008 FELIPE RIBEIRO SANTOS | 23/05/2024 |
| 8875480 | 40.807.710/0001-42 | 40.807.710 PATRICIA FAIT DE ALCANTARA | 20/05/2024 |
| 6900291 | 42.208.204/0001-62 | 42.208.204 ARTUR IZIDORO BELLO GONCAL-VES SILVA | 25/05/2024 |
| 7469004 | 44.717.392/0001-80 | 44.717.392 LARISSA SIMOES FREIRE | 20/05/2024 |
| 7771550 | 45.870.646/0001-68 | 45.870.646 GIZELI CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA | 23/05/2024 |
| 7885601 | 46.346.249/0001-54 | 46.346.249 PEDRO HENRIQUE MARINHO GALHARDO | 24/05/2024 |
| 8074844 | 47.206.203/0001-00 | 47.206.203 DOUGLAS LEME BELUSSI | 20/05/2024 |
| 9412174 | 48.061.771/0001-15 | 48.061.771 JULIA ANTUNES DE ARRUDA LOPES DE OLIVEIRA | 21/05/2024 |
| 8370508 | 48.704.551/0001-62 | 48.704.551 FERNANDO ANTONIO TARDELI | 20/05/2024 |
| 8545553 | 49.527.030/0001-40 | 49.527.030 ROSANA APARECIDA PRADO LIMA MARCONDES PEREIRA BATISTA | 20/05/2024 |
| 8649553 | 50.000.837/0001-09 | 50.000.837 FABIANE NUNES COUTINHO RODRIGUES | 20/05/2024 |
| 8984255 | 51.182.389/0001-74 | 51.182.389 MARIANA DEMARCHI RIBEIRO E SILVA | 22/05/2024 |
| 9007768 | 51.738.073/0001-16 | 51.738.073 RALPH NORBERTO DE PAULA | 21/05/2024 |
| 9098658 | 52.196.258/0001-09 | 52.196.258 JOAO ERICO DE SOUSA PEREIRA | 22/05/2024 |
| 9171185 | 52.531.908/0001-25 | 52.531.908 JOAO CLEBER DE LIMA | 21/05/2024 |
| 939159 | 53.428.631/0001-72 | 53.428.631 ALINE PEREIRA DA SILVA | 21/05/2024 |
| 9452168 | 54.011.354/0001-60 | 54.011.354 PABLO NATHAN VARES DA SILVA | 23/05/2024 |

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.05.26INC INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: <https://situacao.campinas.sp.gov.br/>

| CCM | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|---------|--------------------|---|
| 9666591 | 14.118.911/0001-22 | 14.118.911 MARIA AUXILIADORA DE MELO SOUZA |
| 9666826 | 21.855.578/0001-08 | 21.855.578 DIANE CRISTINA BUENO |
| 9666869 | 22.803.574/0001-30 | 22.803.574 SUELEN NATALIA DUARTE |
| 9666893 | 23.570.475/0001-19 | 23.570.475 MONIQUE PUGA SARUBBI |
| 9666982 | 25.293.557/0001-99 | 25.293.557 INGRID CORDEIRO PIERAZZO |
| 9667016 | 26.279.066/0001-56 | 26.279.066 GISELE MARTINS PINHEIRO |
| 9667040 | 27.142.247/0001-07 | 27.142.247 CARINE BEZERRA DE ARAUJO |
| 9667210 | 30.429.621/0001-56 | 30.429.621 BRUNO HENRIQUE AZARIAS DE OLIVEIRA |
| 9667326 | 31.802.088/0001-99 | 31.802.088 JESSIANE JANE DA SILVA RAMOS |
| 9682279 | 33.390.101/0001-75 | 33.390.101 DANIELE INACIO BEZERRA DA SILVA |
| 9667784 | 36.762.471/0001-84 | 36.762.471 JEFFERSON SILVA DOS SANTOS |
| 9668012 | 40.392.271/0001-54 | 40.392.271 BEATRIZ APARECIDA ALVES DOS SANTOS |
| 9668071 | 41.872.568/0001-80 | 41.872.568 DAYANE PRADO DE CARVALHO SOARES |

| | | |
|---------|--------------------|--|
| 9668152 | 42.557.387/0001-21 | 42.557.387 ALCIDES DE BARROS ZANON |
| 9668454 | 45.974.970/0001-26 | 45.974.970 LETICIA CRISTINA AURELIO RAMOS |
| 9668489 | 46.526.183/0001-84 | 46.526.183 VICTOR JOSE FERREIRA |
| 9668519 | 46.927.506/0001-41 | 46.927.506 PATRICIA SILVA |
| 9668551 | 47.065.589/0001-70 | 47.065.589 PABLO ROBERTO SALES DOS SANTOS |
| 9668586 | 47.322.063/0001-28 | 47.322.063 GUSTAVO CARRIEIRO |
| 9668861 | 48.471.046/0001-15 | 48.471.046 ERICA ZUCATTI DA SILVA |
| 9669108 | 50.343.403/0001-01 | 50.343.403 JULIANA AZEVEDO GAMA |
| 9669132 | 50.359.772/0001-92 | 50.359.772 LUIS CARLOS SANTOS ELIAS DE SOUSA |
| 9669213 | 50.756.585/0001-42 | 50.756.585 CLEBER MEIRELES DE ALMEIDA |
| 9669272 | 51.003.645/0001-19 | 51.003.645 GUILHERME SANTIAGO DOS SANTOS |
| 9669566 | 52.422.960/0001-43 | 52.422.960 POLLYANE PEREIRA DE ARAUJO |
| 9669736 | 53.194.264/0001-90 | 53.194.264 JEFFERSON FERNANDES GOMES |
| 9669744 | 53.318.159/0001-15 | 53.318.159 LUCAS ARAUJO DE LIMA |
| 9669965 | 54.349.914/0001-91 | 54.349.914 JOAO PAULO DOS SANTOS |
| 9670475 | 54.743.500/0000-00 | 54.743.495 MAYRA BASTOS CAVALCANTI SILVA |
| 9670556 | 55.122.757/0001-40 | 55.122.757 DEIVID ALISSON FERREIRA MENDONCA |
| 9671382 | 55.186.847/0001-02 | 55.186.847 ADAM ABREU DE ARAUJO |
| 9671404 | 55.187.862/0001-67 | 55.187.862 RIVALDO GOMES RIBEIRO |
| 9671420 | 55.187.998/0001-77 | 55.187.998 CAROLINE ANDREA RIBEIRO CATOZZI |
| 9671447 | 55.188.121/0001-09 | 55.188.121 JAQUELINE DE MATTOS RIBEIRO |
| 9671463 | 55.188.207/0001-23 | 55.188.207 VITOR HUGO PIMENTEL HONORATO ALVES |
| 9671480 | 55.188.231/0001-62 | 55.188.231 AMANDA TAINA DE MEDEIROS PARRA |
| 9671501 | 55.188.483/0001-91 | 55.188.483 MARLY GONCALVES DA SILVA |
| 9671528 | 55.188.795/0001-03 | 55.188.795 EVANEI DOS SANTOS LOPES JUNIOR |
| 9671544 | 55.188.852/0001-46 | 55.188.852 NAYARA DA SILVA FADELLI |
| 9671560 | 55.188.889/0001-74 | 55.188.889 MARCOS COLOMBO NANUCIO |
| 9671587 | 55.189.267/0001-60 | 55.189.267 MONICA CRISTIANA SANTOS SOLER |
| 9671609 | 55.189.551/0001-37 | 55.189.551 EMILYE IZABELE CRISTINA DE MORAES |
| 9671625 | 55.190.165/0001-65 | 55.190.165 ROSANGELA APARECIDA BISPO |
| 9671641 | 55.190.601/0001-04 | 55.190.601 ADRIEL DA SILVA FERREIRA |
| 9671668 | 55.190.835/0001-43 | 55.190.835 RICARDO TEIXEIRA DE CARVALHO |
| 9671684 | 55.191.291/0001-34 | 55.191.291 NEILTON DE LIMA TAVARES |
| 9671706 | 55.191.618/0001-78 | 55.191.618 RYAN RIBEIRO GUIMARAES DOS SANTOS |
| 9671722 | 55.191.706/0001-70 | 55.191.706 JAQUELINE MARTINS PEREIRA |
| 9671749 | 55.191.722/0001-62 | 55.191.722 EMANUEL COIMBRA DE GUSMAO |
| 9671765 | 55.191.819/0001-75 | 55.191.819 THAIS LEMES GIMENES |
| 9671781 | 55.191.883/0001-56 | 55.191.883 HUMBERTO CANDANCAN GUZELLA |
| 9671803 | 55.192.001/0001-77 | 55.192.001 ALISSON DUARTE DOS SANTOS |
| 9671820 | 55.192.359/0001-08 | 55.192.359 NICOLAS CORREA RODRIGUES |
| 9671846 | 55.192.373/0001-01 | 55.192.373 LEANDRO NUNES DA SILVA |
| 9671862 | 55.192.400/0001-38 | 55.192.400 LUIS GUSTAVO AVELINO AMARAL |
| 9671889 | 55.192.482/0001-10 | 55.192.482 BRUNA STEFANIE LOIOLA DE MEDEIROS |
| 9671900 | 55.192.526/0001-02 | 55.192.526 VANDERLEI ALEXANDRE GASPARINI |
| 9671935 | 55.192.532/0001-60 | 55.192.532 JEFERSON DE SA CRUZ |
| 9671951 | 55.192.635/0001-20 | 55.192.635 MARTA BUENO DE ALMEIDA |
| 9671978 | 55.192.709/0001-28 | 55.192.709 MARCOS JEFFERSON DOS SANTOS PINTO TAVARES |
| 9671994 | 55.192.810/0001-89 | 55.192.810 JEFFERSON LUIS FERNANDES ALVES |
| 9672010 | 55.192.915/0001-38 | 55.192.915 RICARDO WILLIAM LEITE |
| 9672036 | 55.193.101/0001-18 | 55.193.101 JOSE VANDERLEI RODRIGUES |
| 9672052 | 55.193.137/0001-00 | 55.193.137 FERNANDA GALDINO CUMINI |
| 9672079 | 55.193.568/0001-68 | 55.193.568 JULIO CESAR VINHA DA SILVA |
| 9672095 | 55.193.725/0001-35 | 55.193.725 FELIPE MARTINS DOS SANTOS |
| 9672117 | 55.193.753/0001-52 | 55.193.753 GEOVANE APARECIDO CANDIDO |
| 9672133 | 55.193.785/0001-58 | 55.193.785 VINICIUS DA SILVA POSSARI |
| 9672150 | 55.194.078/0001-86 | 55.194.078 CARLOS FERNANDO CONTI ROSA |
| 9672176 | 55.194.115/0001-56 | 55.194.115 LIDIANE VANESSA BARROS DO NASCIMENTO |
| 9672192 | 55.194.506/0001-70 | 55.194.506 DEBORA MILENA BARAOS RIBEIRO |
| 9672222 | 55.194.600/0001-20 | 55.194.600 TIAGO HENRIQUE DA FONSECA |
| 9672249 | 55.194.924/0001-68 | 55.194.924 THABATA JUSTINO CANDIDO |
| 9672265 | 55.194.946/0001-28 | 55.194.946 VINICIUS DE OLIVEIRA MARCONATTO |
| 9672281 | 55.195.046/0001-03 | 55.195.046 JAQUELINE DA SILVA PEREIRA |
| 9672303 | 55.195.228/0001-76 | 55.195.228 WEDER DE SOUZA DANTAS |
| 9672320 | 55.195.698/0001-30 | 55.195.698 LUCAS XAVIER DE OLIVEIRA |
| 9672354 | 55.195.824/0001-56 | 55.195.824 BRUNO ALVES BURANELO |
| 9672370 | 55.195.943/0001-09 | 55.195.943 IASMINI ALVES DE TOLEDO |
| 9672397 | 55.196.223/0001-68 | 55.196.223 TALIA INGRID DE ASSIS |
| 9672419 | 55.196.225/0001-57 | 55.196.225 MARTA ELIANE BOTARO DA SILVA |
| 9672435 | 55.196.952/0001-14 | 55.196.952 LUIZ ALBERTO CORREA DA SILVA |
| 9672451 | 55.197.505/0001-80 | 55.197.505 MARCOS ARAUJO PEREIRA |
| 9672478 | 55.197.581/0001-95 | 55.197.581 FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA COELHO |
| 9672494 | 55.197.880/0001-20 | 55.197.880 EMILLY VITORIA TEIXEIRA BASSO DE OLIVEIRA |
| 9672516 | 55.198.251/0001-14 | 55.198.251 THIAGO LOPES PEREIRA |
| 9672532 | 55.198.417/0001-00 | 55.198.417 APOENA PASSOTTI PEDRO |
| 9672559 | 55.198.470/0001-01 | 55.198.470 VALDECI DA SILVA LIMA |
| 9672583 | 55.198.670/0001-56 | 55.198.670 MARIA ESTER RODRIGUES PIMPIM |
| 9672605 | 55.198.755/0001-34 | 55.198.755 LIVIA SILVA GOULART |
| 9672621 | 55.198.897/0001-00 | 55.198.897 MARCELO ROBERTO BARBOSA |
| 9672648 | 55.199.634/0001-07 | 55.199.634 VANDIMARA APARECIDA MACHADO MORETO |
| 9672664 | 55.199.805/0001-06 | 55.199.805 RHANA CLARA DOS REIS |
| 9672680 | 55.200.382/0001-99 | 55.200.382 VALBER LISBOA FORTALEZA |

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 9672702 | 55.200.626/0001-33 | 55.200.626 RENATA GUASTELLA GARCIA |
| 9672729 | 55.200.699/0001-25 | 55.200.699 MARIO EDSON DOMINGUES |
| 9672745 | 55.201.037/0001-70 | 55.201.037 JESSICA CHAVES PACHECO |
| 9672761 | 55.201.079/0001-00 | 55.201.079 ELIAS CARDOSO DE OLIVEIRA NETO |
| 9672788 | 55.201.491/0001-20 | 55.201.491 SANDRA REGINA ALMEIDA DESTRO |
| 9672800 | 55.201.643/0001-95 | 55.201.643 EDVALDO APARECIDO BAPTISTA |
| 9672826 | 55.201.731/0001-97 | 55.201.731 YASMIN SAMARA ASSUMPÇÃO |
| 9672842 | 55.201.895/0001-14 | 55.201.895 JOANA CAMILO CHAVES |
| 9672869 | 55.201.900/0001-99 | 55.201.900 GABRIELA NICACIO MESSIAS |
| 9672885 | 55.202.064/0001-67 | 55.202.064 ADRIANA DE SOUZA ARAO |
| 9672907 | 55.202.083/0001-93 | 55.202.083 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 9672923 | 55.202.577/0001-78 | 55.202.577 PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTANA |
| 9672940 | 55.202.812/0001-01 | 55.202.812 RAFAELA RODRIGUES RIBEIRO |
| 9672966 | 55.202.834/0001-71 | 55.202.834 ANER MACIEL DE SANDRES |
| 9672982 | 55.202.859/0001-75 | 55.202.859 BEATRIZ CRISTINA DE CAMARGO RAMIRES |
| 9673008 | 55.202.896/0001-83 | 55.202.896 CLAUDIA AZOUBEL LIMA |
| 9673024 | 55.203.024/0001-30 | 55.203.024 PATRICIA SANTANA FERNANDES DA SILVA |
| 9673059 | 55.203.316/0001-72 | 55.203.316 EDIVANIA ANGELINA FREIRE |
| 9673075 | 55.203.332/0001-65 | 55.203.332 JOSE CARLOS LEANDRO DE ARAUJO |
| 9673105 | 55.203.366/0001-50 | 55.203.366 MARCIO YOSHUYUKI HIRANO |
| 9673130 | 55.203.441/0001-82 | 55.203.441 ISABELA RODRIGUES SANTIAGO VIANA |
| 9673156 | 55.203.485/0001-02 | 55.203.485 DAVISON MODESTO |
| 9673172 | 55.203.746/0001-94 | 55.203.746 JARDEL RODRIGUES DE ARAUJO |
| 9673199 | 55.203.789/0001-70 | 55.203.789 JONAS ALEXANDER AFONSO ALBURGUETTI |
| 9673210 | 55.203.849/0001-54 | 55.203.849 ROBINSON ALEXANDRE CALDEIRA DOS REIS |
| 9673237 | 55.204.027/0001-98 | 55.204.027 GUILHERME DE MATOS BIANCALANA |
| 9673253 | 55.204.042/0001-36 | 55.204.042 WILLIAM KATSUMATA DE ALMEIDA |
| 9673270 | 55.204.206/0001-25 | 55.204.206 CARLOS ALBERTO LIMA DEMASI FILHO |
| 9673296 | 55.204.354/0001-40 | 55.204.354 JOSE AUGUSTO BARACHO VIEIRA |
| 9673318 | 55.204.498/0001-04 | 55.204.498 RICARDO APARECIDO COSTA SILVA |
| 9673334 | 55.204.567/0001-71 | 55.204.567 ANDERSON ALVES DA SILVA |
| 9673350 | 55.204.795/0001-41 | 55.204.795 BRYAN BARROS RIBEIRO DA SILVA |
| 9673377 | 55.204.836/0001-08 | 55.204.836 CHARLES GABRIEL FLORENTINO |
| 9673393 | 55.205.369/0001-22 | 55.205.369 LAYSLA KAROLINE BERNARDO DOS SANTOS |
| 9673423 | 55.205.679/0001-47 | 55.205.679 JEYNNNE DO AMARAL CARRILLO BASTOS |
| 9673440 | 55.205.863/0001-97 | 55.205.863 REGIANE SANTOS FIORI OCKNER |
| 9673466 | 55.206.004/0001-12 | 55.206.004 ALAN FIGUEIREDO CARVALHO |
| 9673482 | 55.206.241/0001-83 | 55.206.241 JONATAS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA |
| 9673504 | 55.206.391/0001-97 | 55.206.391 RODRIGO BARDIN PEREIRA |
| 9673520 | 55.206.438/0001-12 | 55.206.438 JOAO PEDRO FERREIRA ARAUJO |
| 9673547 | 55.206.504/0001-54 | 55.206.504 JOSE WELLINGTON VIEIRA DE DEUS |
| 9673563 | 55.207.611/0001-05 | 55.207.611 BRUNO LIMA |
| 9673580 | 55.207.704/0001-21 | 55.207.704 MARIA EDUARDA DA SILVA DE ASSIS |
| 9673601 | 55.208.090/0001-00 | 55.208.090 BARBARA GABRIELA FERREIRA DA SILVA |
| 9673628 | 55.208.155/0001-00 | 55.208.155 CAMILA SABINO MATEUS |
| 9673644 | 55.208.355/0001-62 | 55.208.355 EDIMAEI PEREIRA FREITAS |
| 9673660 | 55.208.360/0001-75 | 55.208.360 NICOLAS ALEXANDRE MILANESI PICCOLO |
| 9673687 | 55.208.387/0001-68 | 55.208.387 SERGIO RODRIGO GARCIA DE BARROS |
| 9673709 | 55.208.447/0001-42 | 55.208.447 LUIZ HENRIQUE ALVES NERES |
| 9673725 | 55.208.544/0001-35 | 55.208.544 RAFAEL MISSOLA CRITTER |
| 9673741 | 55.208.834/0001-89 | 55.208.834 GERALDO MATIAS DOS SANTOS |
| 9673768 | 55.208.991/0001-94 | 55.208.991 SILVIA HELENA DA SILVA ORFAO |
| 9673784 | 55.209.103/0001-58 | 55.209.103 ISAIAS FELIPE SANTIAGO |
| 9673806 | 55.209.158/0001-68 | 55.209.158 LUCAS ZIWICH BIANCHI |
| 9673822 | 55.209.438/0001-76 | 55.209.438 THUANY APARECIDA DA SILVA |
| 9673849 | 55.209.493/0001-66 | 55.209.493 REBECA CALIXTO BIDUTI |
| 9673865 | 55.209.528/0001-67 | 55.209.528 CELSO RODRIGUES |
| 9673881 | 55.209.622/0001-16 | 55.209.622 ALIETE MARIA DA SILVA |
| 9673903 | 55.209.974/0001-71 | 55.209.974 JONATAS FARIA PINHEIRO |
| 9673920 | 55.210.572/0001-97 | 55.210.572 VITORIA CARMELO DE LIMA |
| 9673946 | 55.210.951/0001-87 | 55.210.951 MARCELO TEIXEIRA |
| 9673962 | 55.211.260/0001-06 | 55.211.260 ROMILSON ALVES DOS SANTOS |
| 9673989 | 55.211.334/0001-04 | 55.211.334 TIAGO CESAR |
| 9674004 | 55.211.435/0001-77 | 55.211.435 EDRIANE FERREIRA |
| 9674020 | 55.211.911/0001-50 | 55.211.911 EDUARDO MATIAS DA SILVA |
| 9674047 | 55.212.066/0001-37 | 55.212.066 JESSE AMORIM DE OLIVEIRA |
| 9674063 | 55.212.152/0001-40 | 55.212.152 DAYSE MOURA PARRA |
| 9674080 | 55.212.523/0001-93 | 55.212.523 RAPHAEL SOARES DOS SANTOS |
| 9674101 | 55.212.581/0001-17 | 55.212.581 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA |
| 9674128 | 55.212.672/0001-52 | 55.212.672 MARIA ELIANE GEREMIAS DO VALLE |
| 9674144 | 55.212.720/0001-02 | 55.212.720 ANA LUIZA VIEIRA KEHDI |
| 9674160 | 55.212.835/0001-05 | 55.212.835 MAYARA SANTOS CELESTINO QUEIROZ |
| 9674187 | 55.212.889/0001-62 | 55.212.889 CARLOS ALEXANDRE DE MEIRELES ISAIAS |
| 9674209 | 55.213.141/0001-84 | 55.213.141 WILSIMARIO LEANDRO SANTOS |
| 9674225 | 55.213.536/0001-87 | 55.213.536 THAIS ELIZABETH FORTUNATO PRADO |
| 9674241 | 55.213.577/0001-73 | 55.213.577 MARIA FLORA RODRIGUES NASCIMENTO |
| 9674268 | 55.213.694/0001-37 | 55.213.694 UELINTON MARCOS DE MENDONCA |
| 9674284 | 55.213.831/0001-33 | 55.213.831 JAIR DAVID PINTO |
| 9674306 | 55.214.385/0001-81 | 55.214.385 VALERIA CRISTINA VINCENZI |
| 9674322 | 55.214.444/0001-11 | 55.214.444 HUDSON ANDREY DE SOUZA PEREIRA |
| 9674349 | 55.214.661/0001-01 | 55.214.661 MAYTE LUANA APAZA MENDOZA |

| | | | | | |
|---------|--------------------|---|---------|--------------------|--|
| 9674365 | 55.214.731/0001-21 | 55.214.731 REGINA APARECIDA PONTES MARIUZZO | 9676155 | 55.230.303/0001-92 | 55.230.303 LUCIANO TELES SANTANA |
| 9674381 | 55.214.923/0001-38 | 55.214.923 NILTON CARDOSO DA SILVA | 9676171 | 55.230.380/0001-42 | 55.230.380 PATRICIA BLUMES BYRRO |
| 9674403 | 55.215.279/0001-12 | 55.215.279 DANIELE PRATES NOGUEIRA GOMES | 9676198 | 55.230.519/0001-58 | 55.230.519 JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| 9674438 | 55.215.390/0001-09 | 55.215.390 LUIZ CARLOS DE ASSIS | 9676210 | 55.230.615/0001-04 | 55.230.615 ADRIANA GOMES NOGUEIRA |
| 9674454 | 55.215.671/0001-61 | 55.215.671 DAYANNA BISPO BARBOSA | 9676236 | 55.231.042/0001-25 | 55.231.042 RAPHAEL HENDRYCK DE OLIVEIRA BOMBA |
| 9674470 | 55.215.741/0001-81 | 55.215.741 WILLIAM SANTOS COSTA | 9676252 | 55.231.300/0000-00 | 55.231.301 EDILLI DAMASCENO DE ARAUJO |
| 9674500 | 55.216.290/0001-05 | 55.216.290 ANDERSON ANTONIO DA SILVA | 9676279 | 55.231.335/0001-02 | 55.231.335 SUSANA DE FATIMA DOMINGOS PEDROSO |
| 9674527 | 55.216.331/0001-55 | 55.216.331 VINICIUS TALARICO DE SOUZA | 9676295 | 55.231.396/0001-70 | 55.231.396 VICTOR HUGO BOBBIO ROSSI |
| 9674551 | 55.216.712/0001-34 | 55.216.712 LILIAN MENDES RODRIGUES | 9676317 | 55.231.600/0001-52 | 55.231.600 DEBORA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA |
| 9674578 | 55.216.961/0001-20 | 55.216.961 FABRICIO DA COSTA | 9676333 | 55.231.699/0001-92 | 55.231.699 NINON MELANY FLORES BARRIOS |
| 9674608 | 55.216.990/0001-91 | 55.216.990 NATHAN LUIZ DE OLIVEIRA | 9676350 | 55.231.931/0001-92 | 55.231.931 ANA CLAUDIA DE SOUZA |
| 9674624 | 55.217.128/0001-01 | 55.217.128 SUELEN NOVAIS ALVES BAPTISTA | 9676376 | 55.231.966/0001-21 | 55.231.966 WANDERSON MATEUS NUNES DA CRUZ |
| 9674659 | 55.217.291/0001-66 | 55.217.291 FERNANDA DE CARVALHO BARACHO | 9676392 | 55.232.148/0001-43 | 55.232.148 NICHOLAS LEONARDO TELLES ARRUDA VILLAS BOAS VICENTINI |
| 9674675 | 55.217.966/0001-77 | 55.217.966 LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA BARROS | 9676414 | 55.232.162/0001-47 | 55.232.162 DAVISON ROBERTO DE CARVALHO |
| 9674691 | 55.218.039/0001-71 | 55.218.039 ERIKA JOANA ALVES DE PAULA | 9676430 | 55.232.175/0001-16 | 55.232.175 VANDENILSON FIRMINO DA SILVA |
| 9674713 | 55.218.050/0001-31 | 55.218.050 THATIANA LYDIA ROSA BENEDITO | 9676457 | 55.233.127/0001-42 | 55.233.127 CELSO APARECIDO JACINTO |
| 9674730 | 55.218.098/0001-40 | 55.218.098 ANDREY SECATI DE OLIVEIRA | 9676473 | 55.233.293/0001-49 | 55.233.293 SHEILA PICHITELLI |
| 9674756 | 55.218.389/0001-38 | 55.218.389 MARCOS LIMA CAETANO | 9676490 | 55.233.342/0001-43 | 55.233.342 VINICIUS EDUARDO MORAIS SILVA |
| 9674772 | 55.218.609/0001-23 | 55.218.609 RICARDO DE SOUSA FRANCA | 9676511 | 55.233.463/0001-95 | 55.233.463 LUIS HENRIQUE PAFRATH BERTOLINO JUNIOR |
| 9674799 | 55.218.790/0001-78 | 55.218.790 MARCELLA SANT ANNA PEREIRA | 9676538 | 55.233.592/0001-83 | 55.233.592 NICOLY SILVESTRE DOS SANTOS |
| 9674810 | 55.219.192/0001-13 | 55.219.192 EMILE PEREIRA DA ROCHA | 9676554 | 55.233.693/0001-54 | 55.233.693 VICTOR OLIVEIRA LOBO |
| 9674837 | 55.219.956/0001-70 | 55.219.956 MARDONIO JOSE DE SOUSA | 9676570 | 55.233.740/0001-60 | 55.233.740 DANIELA GRANDI DA MOTA |
| 9674853 | 55.220.162/0001-27 | 55.220.162 ALEXSIMON DE JESUS DOS SANTOS | 9676597 | 55.233.887/0001-50 | 55.233.887 ANA MARY GONDIM |
| 9674888 | 55.220.223/0001-56 | 55.220.223 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR | 9676619 | 55.234.316/0001-30 | 55.234.316 AIRANE RIBEIRO RETHONDIN |
| 9674900 | 55.220.480/0001-98 | 55.220.480 NATALIA FRANCIETE MOREIRA MARCON | 9676635 | 55.234.368/0001-06 | 55.234.368 VALDEMIR APARECIDO DA SILVA |
| 9674926 | 55.220.611/0001-37 | 55.220.611 DANIEL CICERO DA SILVA | 9676651 | 55.234.517/0001-37 | 55.234.517 GIOVANNI SAVI GRIGOLETO |
| 9674942 | 55.220.829/0001-91 | 55.220.829 FABIANO PACHECO | 9676686 | 55.234.829/0001-40 | 55.234.829 CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR |
| 9674969 | 55.220.858/0001-53 | 55.220.858 NATALIA ALVES SILVA | 9676708 | 55.234.908/0001-51 | 55.234.908 HENRIQUE FERNANDES DE JESUS GOZO |
| 9674985 | 55.221.180/0001-23 | 55.221.180 FELIPE ARECO CHRISTOFOLETTI | 9676724 | 55.234.957/0001-94 | 55.234.957 DOMINGOS RIBEIRO CORREIA |
| 9675000 | 55.221.237/0001-94 | 55.221.237 CECILIA LOURENCO PORTELLA | 9676740 | 55.235.275/0001-04 | 55.235.275 MIRIAM DUARTE GONCALVES |
| 9675027 | 55.221.306/0001-60 | 55.221.306 RAFAEL ALMEIDA DE ARAUJO | 9676767 | 55.235.310/0001-87 | 55.235.310 LARISSA CRISTINE LOMBAS DE OLIVEIRA |
| 9675043 | 55.221.517/0001-00 | 55.221.517 PAULO AUGUSTO DE CORILJO BOMFIM | 9676791 | 55.235.313/0001-10 | 55.235.313 JENIFER CRISTINA DE MELO |
| 9675060 | 55.221.810/0001-60 | 55.221.810 MAGNAILTON ALBERTO DOS SANTOS | 9676813 | 55.235.687/0001-36 | 55.235.687 MIGUEL PERES VAIS GODOY |
| 9675086 | 55.221.883/0001-51 | 55.221.883 RAFAEL LUIZ ALVES | 9676830 | 55.235.699/0001-60 | 55.235.699 MARCELO GONCALVES PEREIRA |
| 9675108 | 55.221.996/0001-57 | 55.221.996 LARISSA NATAL SOUZA | 9676864 | 55.235.781/0001-95 | 55.235.781 RAIANA QUIRINO |
| 9675124 | 55.222.102/0001-43 | 55.222.102 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA | 9676880 | 55.236.148/0001-11 | 55.236.148 GIOVANA SILVA QUEIROZ |
| 9675140 | 55.222.214/0001-02 | 55.222.214 JOAO VICENTE DIAS | 9676902 | 55.236.408/0001-59 | 55.236.408 ANELIZ MICHELATO OLIVEIRA DOS SANTOS |
| 9675167 | 55.222.268/0001-60 | 55.222.268 IONARA MARIA DE ARAUJO | 9676929 | 55.236.557/0001-18 | 55.236.557 ELIENE RITA DE SOUZA |
| 9675191 | 55.222.289/0001-85 | 55.222.289 PAULO CESAR CUSTODIO | 9676945 | 55.236.612/0001-70 | 55.236.612 RYAN DANIEL MERGULIANO SILVEIRA |
| 9675213 | 55.222.365/0001-52 | 55.222.365 ROBERT DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 9676961 | 55.236.846/0001-17 | 55.236.846 RODRIGO DAMIANO HOMEM DE MELLO |
| 9675248 | 55.222.421/0001-59 | 55.222.421 ANA KAROLINE RODRIGUES LIMA DE SOUSA | 9676988 | 55.237.000/0001-00 | 55.237.000 HELIO OSMAR NAZIASENO DE ARAUJO |
| 9675264 | 55.222.916/0001-88 | 55.222.916 ARTHUR MACHADO MINUZZI | 9677003 | 55.237.392/0001-07 | 55.237.392 MARIA DO SOCORRO DE MELO |
| 9675280 | 55.222.958/0001-19 | 55.222.958 NILTON PRADO SOARES FILHO | 9677020 | 55.237.843/0001-06 | 55.237.843 RAFAEL BRANCALHAO |
| 9675302 | 55.222.999/0001-05 | 55.222.999 LUIS HENRIQUE ALVES DE LIMA | 9677046 | 55.237.993/0001-01 | 55.237.993 WILLIAM JOSE APARECIDO SANTOS FERNANDES |
| 9675329 | 55.223.208/0001-61 | 55.223.208 MIGUEL PEDRO DA SILVA | 9677062 | 55.238.477/0001-00 | 55.238.477 GUILHERME SOLON SALES |
| 9675345 | 55.223.269/0001-29 | 55.223.269 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA | 9677089 | 55.238.722/0001-70 | 55.238.722 JULIA CANDIDO DE OLIVEIRA |
| 9675370 | 55.223.396/0001-28 | 55.223.396 CELSO ROBERTO BATISTA FILHO | 9677100 | 55.239.095/0001-92 | 55.239.095 LENILDA CARVALHO |
| 9675396 | 55.224.073/0001-59 | 55.224.073 MARCELINO NUNES DOS SANTOS | 9677127 | 55.239.522/0001-32 | 55.239.522 MAURO MACIEL SIGALLA |
| 9675426 | 55.224.348/0001-54 | 55.224.348 IVANILDE RIBEIRO DE NOVAIS | 9677143 | 55.239.689/0001-01 | 55.239.689 BEATRIZ MOREIRA LIMA |
| 9675442 | 55.224.743/0001-37 | 55.224.743 ITALO GREGORIO SERRANO FUJITA | 9677160 | 55.240.094/0001-68 | 55.240.094 ROSANA SARTORELLI |
| 9675469 | 55.224.960/0001-27 | 55.224.960 TIAGO ALMEIDA CAIRES | 9677186 | 55.240.227/0001-04 | 55.240.227 ARTHUR COSTA SIMIONATO |
| 9675485 | 55.224.997/0001-55 | 55.224.997 ANDERSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 9677208 | 55.240.276/0001-39 | 55.240.276 THAIS MARINKOVIC MATHIAS EUGENIO |
| 9675531 | 55.225.016/0001-94 | 55.225.016 GABRIELLY VITORIA VICENTE | 9677224 | 55.240.314/0001-53 | 55.240.314 JULIANO LINO DA COSTA SILVA |
| 9675558 | 55.225.088/0001-31 | 55.225.088 MICAELLA ADRIELLE DE AZEVEDO PORTELA | 9677240 | 55.240.463/0001-12 | 55.240.463 TATIANA ASSUMPCAO BASILIO |
| 9675574 | 55.225.355/0001-70 | 55.225.355 FABIANA GRAGNANO | 9677267 | 55.240.925/0001-00 | 55.240.925 ALEX SANDRO REIS JUNIOR |
| 9675590 | 55.225.426/0001-35 | 55.225.426 MARIA LUISA SERAGI VIRGLIO | 9677283 | 55.241.003/0001-09 | 55.241.003 ADAN CELSO MARTINS LOPES |
| 9675612 | 55.225.439/0001-04 | 55.225.439 RAFAEL MARQUES GONCALVES | 9677313 | 55.241.176/0001-27 | 55.241.176 ANGELICA DAIENE MESSIAS |
| 9675639 | 55.225.691/0001-13 | 55.225.691 RODRIGO DA SILVA SIMOES | 9677330 | 55.241.619/0001-80 | 55.241.619 EDNALDO NOGUEIRA GOMES |
| 9675655 | 55.225.808/0001-69 | 55.225.808 JOICE DE MORAES MORAES | 9677356 | 55.241.842/0001-27 | 55.241.842 JOAO VICTOR DA SILVA |
| 9675671 | 55.226.002/0001-95 | 55.226.002 WILSON MURILO MAGALHAES | 9677372 | 55.242.024/0001-49 | 55.242.024 LUCAS GONCALVES DA SILVA |
| 9675701 | 55.226.319/0001-21 | 55.226.319 GABRIEL DA SILVA SANTOS | 9677399 | 55.242.038/0001-62 | 55.242.038 LUIZ CARLOS DA SILVA |
| 9675728 | 55.226.548/0001-46 | 55.226.548 PEDRO HENRIQUE DA FONSECA AMARAL | 9677429 | 55.242.177/0001-96 | 55.242.177 DIEGO NAVACO DE CARVALHO LEPRE |
| 9675744 | 55.226.615/0001-22 | 55.226.615 VINICIUS ELIAS DA SILVA | 9677445 | 55.242.185/0001-32 | 55.242.185 MARCOS VINICIUS DE SOUZA SANTOS |
| 9675779 | 55.226.874/0001-53 | 55.226.874 DANIELA DE OLIVEIRA BERTOLI | 9677470 | 55.242.238/0001-15 | 55.242.238 TAIRE GABRIEL RODRIGUES |
| 9675795 | 55.226.909/0001-54 | 55.226.909 LUIZ LEOPOLDO SILVA GONZAGA | 9677496 | 55.242.375/0001-50 | 55.242.375 THIAGO DE SOUZA UMBERTO |
| 9675817 | 55.227.667/0001-13 | 55.227.667 ADOLFO SALMAZO | 9677518 | 55.242.427/0001-98 | 55.242.427 CRISTIANE DENISE APARECIDA CARDOSO PEREIRA |
| 9675833 | 55.227.732/0001-00 | 55.227.732 VICTOR DA SILVA OLIVEIRA | 9677534 | 55.242.500/0001-21 | 55.242.500 SIMONE PINTO DA SILVA |
| 9675868 | 55.227.830/0001-48 | 55.227.830 JOAO PEREIRA DE SOUZA | 9677550 | 55.242.848/0001-19 | 55.242.848 SONIA SANTANA DE MEIRELES |
| 9675884 | 55.227.932/0001-63 | 55.227.932 JUAN CARLOS DA SILVA FERREIRA | 9677577 | 55.242.882/0001-93 | 55.242.882 ROSA MARIA FIORAVANTI LOUREIRO |
| 9675906 | 55.227.966/0001-58 | 55.227.966 JOSE CARLOS XAVIER JUNIOR | 9677593 | 55.243.093/0001-77 | 55.243.093 MARCELA CRISTIANE DE SOUZA GASPAR |
| 9675922 | 55.228.283/0001-15 | 55.228.283 MARIA DAS GRACAS BELO DA SILVA | 9677615 | 55.243.399/0001-23 | 55.243.399 CANDIDO LIRA DA SILVA |
| 9675957 | 55.228.302/0001-03 | 55.228.302 GIORDANNO OLIVEIRA PADOVAN | 9677631 | 55.243.671/0001-75 | 55.243.671 ANTONIO DIAS PEDROSO JUNIOR |
| 9675973 | 55.228.487/0001-56 | 55.228.487 GABRYELLA MORAIS FERREIRA | 9677658 | 55.243.815/0001-93 | 55.243.815 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 9675990 | 55.228.573/0001-69 | 55.228.573 JULIO CESAR BARBOSA JUNCO | 9677674 | 55.244.442/0001-75 | 55.244.442 EMANOEL JONATHA DA SILVA PEZZUTO |
| 9676015 | 55.228.590/0001-04 | 55.228.590 LEONARDO GONCALVES MARTINS | 9677690 | 55.244.490/0001-63 | 55.244.490 MARCO ANTONIO VIANA JUNIOR |
| 9676031 | 55.228.827/0001-49 | 55.228.827 MATEUS ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS | 9677712 | 55.244.947/0001-30 | 55.244.947 FABIO GHIZI DIAS |
| 9676058 | 55.228.946/0001-00 | 55.228.946 CARLOS ALESSANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR | 9677739 | 55.245.162/0001-81 | 55.245.162 GUILHERME LIGIERI STRACCIALANO |
| 9676074 | 55.229.038/0001-22 | 55.229.038 SAMUEL CARVALHO DE SOUZA | 9677755 | 55.245.170/0001-28 | 55.245.170 ROQUE BATISTA SANTOS |
| 9676090 | 55.229.979/0001-66 | 55.229.979 MARIA EUNICE BORGES DE FREITAS | 9677771 | 55.245.259/0001-94 | 55.245.259 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA |
| 9676112 | 55.230.107/0001-18 | 55.230.107 ANDRESSA DANIELE BORGES PENHA | 9677798 | 55.245.384/0001-02 | 55.245.384 ADJALMA SANTANA DE JESUS |
| 9676139 | 55.230.281/0001-60 | 55.230.281 SABRINA DE ALENCAR PINTO | | | |

| | | |
|---------|--------------------|--|
| 9677810 | 55.245.465/0001-02 | 55.245.465 JULIO CESAR DOS SANTOS |
| 9677836 | 55.245.569/0001-09 | 55.245.569 GLAUCIA CRISTINA PINHEIRO |
| 9677852 | 55.245.681/0001-40 | 55.245.681 MARCO ANTONIO LIMA SILVA |
| 9677879 | 55.245.692/0001-20 | 55.245.692 PAULO VINICIUS ROSA BELTRAMELO |
| 9677895 | 55.245.945/0001-65 | 55.245.945 RICHARD LUIS VICENTE |
| 9677917 | 55.246.696/0001-22 | 55.246.696 ROQUE LUIZ SANTOS CHAGAS |
| 9677933 | 55.246.903/0001-49 | 55.246.903 DENISE PENTEADO ANASTACIO |
| 9677950 | 55.247.162/0001-10 | 55.247.162 DANIELLE DE ALMEIDA CAMARGO PENTEADO FERRAZ |
| 9677976 | 55.247.475/0001-79 | 55.247.475 ROBERTA COHEN DE CARVALHO |
| 9677992 | 55.247.518/0001-16 | 55.247.518 JOAO PEDRO FERREIRA XIMENES |
| 9678018 | 55.247.733/0001-17 | 55.247.733 VICTOR HUGO PEDROZO DE LIMA |
| 9678034 | 55.247.820/0001-74 | 55.247.820 SIDNEI RIBEIRO SIMILI |
| 9678050 | 55.247.959/0001-18 | 55.247.959 SILVANA DE OLIVEIRA CAMPOS |
| 9678077 | 55.247.964/0001-20 | 55.247.964 MAXSOEL DA SILVA |
| 9678093 | 55.248.053/0001-18 | 55.248.053 MAYCON MALTAROLO |
| 9678123 | 55.248.193/0001-96 | 55.248.193 ALEX SANDRA FERREIRA DA SILVA |
| 9678140 | 55.248.464/0001-03 | 55.248.464 NEUZA REGINA VANSO |
| 9678166 | 55.248.578/0001-53 | 55.248.578 SARA PANERARI |
| 9678182 | 55.248.693/0001-28 | 55.248.693 MARTA MARIA PINTO |
| 9678212 | 55.248.742/0001-22 | 55.248.742 DANIEL CARNEIRO FERREIRA |
| 9678239 | 55.248.943/0001-20 | 55.248.943 OTAVIO HENRIQUE RAMALHO AUGUSTO |
| 9678255 | 55.249.198/0001-33 | 55.249.198 ROGERIO BARBOZA DA SILVA |
| 9678271 | 55.249.439/0001-44 | 55.249.439 KATIA GOMES DE SOUZA |
| 9678298 | 55.249.525/0001-57 | 55.249.525 LEANDRO APARECIDO CAMARGO GUIRAL |
| 9678310 | 55.249.526/0001-00 | 55.249.526 GILVANEIDE ISAURA HENRIQUE DA SILVA |
| 9678336 | 55.249.670/0001-38 | 55.249.670 REGINALDO LIMA DA COSTA |
| 9678352 | 55.249.743/0001-91 | 55.249.743 MARINALVA DE SOUZA |
| 9678379 | 55.250.490/0001-76 | 55.250.490 MARIA THEREZA LEMES ROSA |
| 9678395 | 55.250.619/0001-46 | 55.250.619 FLAVIO OLIVEIRA COSTA |
| 9678417 | 55.250.655/0001-00 | 55.250.655 UELTON RODRIGUES DE SOUZA |
| 9678433 | 55.250.902/0001-78 | 55.250.902 MONIQUE RODRIGUES MENDES DA SILVA |
| 9678468 | 55.250.936/0001-62 | 55.250.936 LUCIMAR MACEDO BARBOSA LIMA |
| 9678484 | 55.250.954/0001-44 | 55.250.954 NELCI MARIA WINKEL |
| 9678506 | 55.251.117/0001-30 | 55.251.117 IASMIM DYOMOGAN DOS SANTOS CASTRO |
| 9678522 | 55.251.134/0001-77 | 55.251.134 KARINA VALDEREZ AMERICO DA SILVA |
| 9678549 | 55.251.187/0001-98 | 55.251.187 ANDREZA ROCHA IDALGO |
| 9678565 | 55.251.245/0001-83 | 55.251.245 JONATHA NUNES DA SILVA |
| 9678581 | 55.251.277/0001-89 | 55.251.277 MAURICIO LUIZ |
| 9678603 | 55.251.381/0001-73 | 55.251.381 PEDRO HENRIQUE DOMINGUES FARIAS |
| 9678620 | 55.251.783/0001-78 | 55.251.783 LUIS FELIPE TRINDADE FONSECA |
| 9678646 | 55.251.864/0001-78 | 55.251.864 JENIFFER OLIVEIRA DOS SANTOS CALDO |
| 9678662 | 55.252.073/0001-62 | 55.252.073 VINICIUS RAMOS DE ALMEIDA |
| 9678689 | 55.252.296/0001-20 | 55.252.296 MARCELO ESEQUIEL TRENTA FILHO |
| 9678700 | 55.253.417/0001-58 | 55.253.417 STEPHANY MENEZES DA SILVA OLIVEIRA |
| 9678727 | 55.253.667/0001-98 | 55.253.667 MATEUS VIEIRA LIRA DE OLIVEIRA |
| 9678751 | 55.253.877/0001-86 | 55.253.877 FABIANA DE CARVALHO |
| 9678778 | 55.254.100/0001-36 | 55.254.100 VALDIR ANANIAS DOS SANTOS |
| 9678794 | 55.254.140/0001-88 | 55.254.140 MATHEUS GABRIEL MARQUES BARROS DOS SANTOS |
| 9678816 | 55.254.677/0001-48 | 55.254.677 SEILA APARECIDA DOS SANTOS |
| 9678832 | 55.254.843/0001-06 | 55.254.843 ADECIR DE SOUZA |
| 9678859 | 55.255.320/0001-84 | 55.255.320 LUANA RODRIGUES ALVES |
| 9678875 | 55.255.390/0001-32 | 55.255.390 MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA |
| 9678891 | 55.255.801/0001-90 | 55.255.801 WESLEY MARCOS DA SILVA |
| 9678913 | 55.256.198/0001-60 | 55.256.198 JENIFFER KAROLINE RODRIGUES MARCONDES MACIEL |
| 9678930 | 55.256.238/0001-74 | 55.256.238 LUIZ RODRIGO TIENI |
| 9678956 | 55.257.336/0001-26 | 55.257.336 MARIA LUISA ALVES ANDRIAN DE ALMEIDA SEQUEIRA |
| 9678972 | 55.257.700/0001-58 | 55.257.700 CRISTIANE THAIS DA SILVA ALVES |
| 9678999 | 55.257.709/0001-69 | 55.257.709 JOSE CARLOS BORTOTTO JUNIOR |
| 9679014 | 55.257.713/0001-27 | 55.257.713 CLEITON DELEGA DOS SANTOS |
| 9679030 | 55.257.839/0001-00 | 55.257.839 RAUAN THALLES DOS SANTOS LEOCADIO |
| 9679057 | 55.258.614/0001-60 | 55.258.614 FABIANA FERNANDES DOS SANTOS |
| 9679073 | 55.258.759/0001-60 | 55.258.759 ALICE PEREIRA GOMES |
| 9679090 | 55.259.457/0001-07 | 55.259.457 HIAGO MORETIN ALONAN |
| 9679111 | 55.259.762/0001-07 | 55.259.762 PEDRO MOTA PEREIRA |
| 9679138 | 55.259.807/0001-35 | 55.259.807 ISADORA CRISTINA DA COSTA |
| 9679154 | 55.259.846/0001-32 | 55.259.846 MATHEUS GURUTUBA MARTINS |
| 9679170 | 55.259.921/0001-65 | 55.259.921 GUILHERME BUSON MOTA |
| 9679197 | 55.259.975/0001-20 | 55.259.975 ANDRE VANINI |
| 9679219 | 55.260.031/0001-73 | 55.260.031 GABRIEL FELIPE SEBASTIAO EUGENIO GON-SAGA |
| 9679235 | 55.260.458/0001-71 | 55.260.458 ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 9679251 | 55.260.718/0001-09 | 55.260.718 THIAGO AUGUSTO DOS SANTOS RIBEIRO |
| 9679278 | 55.260.880/0001-27 | 55.260.880 RENAN CAMPOS RODRIGUES |
| 9679294 | 55.260.931/0001-10 | 55.260.931 GICELIA BARRETO NASCIMENTO |
| 9679316 | 55.260.977/0001-30 | 55.260.977 ROSANGELA APARECIDA LOPES ROSA |
| 9679332 | 55.261.083/0001-64 | 55.261.083 MICHELE APARECIDA FERREIRA |
| 9679359 | 55.261.262/0001-00 | 55.261.262 FRANCIELLE SOARES DOS SANTOS |
| 9679375 | 55.261.320/0001-97 | 55.261.320 ERICK DA COSTA MOREIRA |
| 9679391 | 55.261.322/0001-86 | 55.261.322 RENATO ANDRADE DA SILVA |

| | | |
|---------|--------------------|--|
| 9679413 | 55.261.381/0001-54 | 55.261.381 ROMULO KAUE DA SILVA SANTOS |
| 9679430 | 55.261.423/0001-57 | 55.261.423 LUCAS VIEIRA ABADE |
| 9679456 | 55.261.431/0001-01 | 55.261.431 LAIS EVILYN DE ALMEIDA |
| 9679472 | 55.261.451/0001-74 | 55.261.451 SERGIO LOPES DA SILVA |
| 9679499 | 55.261.528/0001-06 | 55.261.528 LUCAS MACHADO DOS REIS |
| 9679510 | 55.261.875/0001-39 | 55.261.875 EDNA MARIA DE GOES |
| 9679537 | 55.262.708/0001-02 | 55.262.708 ALESSANDRA RAMOS DUQUE |
| 9679553 | 55.262.782/0001-29 | 55.262.782 TAMARA APARECIDA BUERSI |
| 9679570 | 55.262.834/0001-67 | 55.262.834 SHIRLEY NOGUEIRA DOS SANTOS |
| 9679600 | 55.262.843/0001-58 | 55.262.843 JEICY KELLY DE OLIVEIRA |
| 9679626 | 55.262.899/0001-02 | 55.262.899 MARIA EDUARDA VIEIRA BRAGA |
| 9679642 | 55.263.715/0001-29 | 55.263.715 GENICELDA LEMOS MENEZES |
| 9679677 | 55.264.073/0001-82 | 55.264.073 DEMETRIUS RONNIE ALVES DE PAULA |
| 9679693 | 55.264.455/0001-06 | 55.264.455 ZILDA APARECIDA RODRIGUEZ |
| 9679715 | 55.264.653/0001-70 | 55.264.653 SARA REGINA JORGE BRAGA CAPPELLINI |
| 9679731 | 55.265.456/0001-75 | 55.265.456 ANTONIA ELIANE DE MOURA GASPARG |
| 9679758 | 55.265.717/0001-57 | 55.265.717 LEONARDO SANTOS DE MELO |
| 9679774 | 55.265.820/0001-05 | 55.265.820 JOAO PAULO DE SALES SILVA |
| 9679790 | 55.266.108/0001-12 | 55.266.108 CHIARA SATHLER MAIURI |
| 9679812 | 55.266.224/0001-31 | 55.266.224 WHIRLEY FLAVIO RODRIGUES DIOGO |
| 9679839 | 55.266.512/0001-96 | 55.266.512 FRANCISCO LUCAS CARNEIRO DE SOUSA |
| 9679855 | 55.266.576/0001-97 | 55.266.576 JOSE APARECIDO PEREIRA RODRIGUES |
| 9679871 | 55.266.737/0001-42 | 55.266.737 DENISE FRATTINI COIMBRA SILVA |
| 9679898 | 55.267.043/0001-20 | 55.267.043 JULIANA DA SILVA ANDRADE |
| 9679910 | 55.267.715/0001-05 | 55.267.715 ANTONIO ARISTEU DA SILVA PINTO |
| 9679936 | 55.267.950/0001-79 | 55.267.950 ADRIANA BOMFIM DA SILVA |
| 9679952 | 55.268.401/0001-19 | 55.268.401 JESSICA DA SILVA PEDRO |
| 9679979 | 55.268.488/0001-24 | 55.268.488 KARINA PERRI VAL |
| 9679995 | 55.268.876/0001-05 | 55.268.876 JOSE DIVINO BARBOSA |
| 9680012 | 55.268.954/0001-71 | 55.268.954 MAURICIO FONTENELE BRITO |
| 9680039 | 55.269.072/0001-20 | 55.269.072 PAULA VASQUES MAIA |
| 9680055 | 55.269.289/0001-30 | 55.269.289 MATEUS LEAO BAIA DE OLIVEIRA |
| 9680071 | 55.269.342/0001-01 | 55.269.342 ANTONIA VIEIRA FERNANDES |
| 9680098 | 55.269.524/0001-74 | 55.269.524 ALEXANDRE APARECIDO ROSA JUNIOR |
| 9680110 | 55.269.680/0001-35 | 55.269.680 THAINA PEREIRA DA CRUZ |
| 9680136 | 55.270.406/0001-86 | 55.270.406 CELINA BRITO FERREIRA MATOS |
| 9680152 | 55.270.519/0001-81 | 55.270.519 MARIA FRANCIENE BARBOSA HIRATA |
| 9680179 | 55.270.622/0001-21 | 55.270.622 REGINA SONIA CARREIRO DA COSTA |
| 9680195 | 55.270.674/0001-06 | 55.270.674 JENIFER DALIANE NEVES PIZZOL |
| 9680217 | 55.270.711/0001-78 | 55.270.711 BRUNO VIANA DA SILVA |
| 9680233 | 55.270.720/0001-69 | 55.270.720 ANA CLARA GARCIA LOPES |
| 9680250 | 55.270.993/0001-03 | 55.270.993 BRUNA THEODORO DE OLIVEIRA |
| 9680276 | 55.271.201/0001-15 | 55.271.201 SERGIO SANTOS STAREK |
| 9680292 | 55.271.390/0001-26 | 55.271.390 ADRIANA CAMARA MATTOS BENTO |
| 9680314 | 55.271.479/0001-92 | 55.271.479 JOSE MIGUEL NOGUEIRA |
| 9680349 | 55.271.512/0001-84 | 55.271.512 MAICOL ANDRES PEREZ PINZON |
| 9680365 | 55.271.533/0001-08 | 55.271.533 ANDRESSA TATIANE CARESIA |
| 9680381 | 55.271.881/0001-77 | 55.271.881 JANDIRA LEARDINI AUGUSTO |
| 9680403 | 55.272.196/0001-65 | 55.272.196 LEA ROCHA DA FONSECA |
| 9680420 | 55.272.224/0001-44 | 55.272.224 MARIA JONI FERMINO ALVES |
| 9680446 | 55.272.343/0001-05 | 55.272.343 BEATRIZ BETTI MORAES |
| 9680462 | 55.272.598/0001-60 | 55.272.598 WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 9680489 | 55.272.933/0001-20 | 55.272.933 CLAUDIOMAR DA CUNHA |
| 9680500 | 55.273.143/0001-69 | 55.273.143 MATSOLEM RIBEIRO DA SILVA JUNIOR |
| 9680527 | 55.273.154/0001-49 | 55.273.154 JESSICA RAMOS KIKUMOTO |
| 9680543 | 55.273.281/0001-48 | 55.273.281 CARLOS HENRIQUE LOPES |
| 9680560 | 55.273.321/0001-51 | 55.273.321 FELIX VILSON DE LIMA MINZON |
| 9680586 | 55.273.329/0001-18 | 55.273.329 VERONICA ALVES DE SOUZA |
| 9680608 | 55.273.839/0001-95 | 55.273.839 VIVIANE DIAS |
| 9680624 | 55.274.143/0001-83 | 55.274.143 DANILO TOBIAS VENANCIO |
| 9680640 | 55.274.206/0001-00 | 55.274.206 DANILO MACHADO |
| 9680667 | 55.274.434/0001-71 | 55.274.434 FABRICIO BARROS PEREIRA |
| 9680683 | 55.274.651/0001-61 | 55.274.651 KAUE JOSE LUIS OLIVEIRA ALVES |
| 9680705 | 55.274.653/0001-50 | 55.274.653 LAIS CRISTINA ALVES |
| 9680721 | 55.274.982/0001-00 | 55.274.982 SABRINA MAGALHAES DOS SANTOS |
| 9680756 | 55.275.021/0001-01 | 55.275.021 PAULO CESAR PAVAN |
| 9680772 | 55.275.399/0001-05 | 55.275.399 FRANCISCA ARINA MARQUES MELO |
| 9680799 | 55.275.493/0001-64 | 55.275.493 DAIANE MOREIRA KARKOSKI |
| 9680810 | 55.275.752/0001-57 | 55.275.752 NAYARA DIAS DE JESUS |
| 9680837 | 55.275.784/0001-52 | 55.275.784 TATIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA |
| 9680853 | 55.275.892/0001-25 | 55.275.892 MARCELO LIMA POLONIO |
| 9680870 | 55.275.940/0001-85 | 55.275.940 WILTON MORAES SILVA |
| 9680896 | 55.276.146/0001-56 | 55.276.146 MICHAEL SOARES ARAUJO |
| 9680918 | 55.276.218/0001-65 | 55.276.218 SILVANA APARECIDA DE ALCANTARA FERREIRA |
| 9680942 | 55.276.220/0001-34 | 55.276.220 PAULA CAROLINA DE SOUZA MUNIZ |
| 9680969 | 55.276.956/0001-02 | 55.276.956 JOAO ALVARO WOLF PITON |
| 9680985 | 55.277.054/0001-90 | 55.277.054 CRISTIANO ROCHA |
| 9681000 | 55.277.444/0001-60 | 55.277.444 GUILHERME LUIS PINHEIRO MANOEL |
| 9681027 | 55.277.601/0001-38 | 55.277.601 DENIZI PEREIRA XAVIER |
| 9681043 | 55.277.625/0001-97 | 55.277.625 ELINELSON LOPES DE OLIVEIRA |
| 9681060 | 55.277.736/0001-01 | 55.277.736 CATARINA TOFANELLO CARVALHO |

| | | |
|---------|--------------------|---|
| 9681086 | 55.277.815/0001-04 | 55.277.815 BRUNA DALACQUA |
| 9681108 | 55.277.829/0001-28 | 55.277.829 SERGIO RICARDO OLIVIER |
| 9681124 | 55.278.025/0001-43 | 55.278.025 MOISES DA SILVA CIPRIANO |
| 9681140 | 55.278.036/0001-23 | 55.278.036 LUCIMEIRE ANDRADE SALES |
| 9681167 | 55.278.183/0001-01 | 55.278.183 ANA LAURA RUIZ RAMOS |
| 9681183 | 55.278.387/0001-34 | 55.278.387 DIEGO MOURA GARCIA |
| 9681205 | 55.278.581/0001-10 | 55.278.581 SEVERINO FRANCISCO DE ANDRADE |
| 9681221 | 55.278.582/0001-64 | 55.278.582 MICHAEL ANTONIO ALVES BARBOSA |
| 9681248 | 55.278.825/0001-64 | 55.278.825 MARLI ROSA LEOPOLDINA MACIEL |
| 9681264 | 55.279.143/0001-76 | 55.279.143 NAYARA DE ASSIS DE FARIAS FAGUNDES |
| 9681280 | 55.279.557/0001-03 | 55.279.557 MAURICIO RODRIGUES DA SILVA CELESTINO |
| 9681302 | 55.279.746/0001-78 | 55.279.746 MARIA DAMBROSKI DA SILVA |
| 9681329 | 55.279.791/0001-22 | 55.279.791 MARINA UMEZU MISSIO |
| 9681345 | 55.280.133/0001-50 | 55.280.133 EVELYN SUZANNE DIAS ZAMAI |
| 9681361 | 55.280.158/0001-54 | 55.280.158 VICENTE RANUCCI SIGNORELLI |
| 9681388 | 55.280.211/0001-17 | 55.280.211 FRANCIMARA SILVIA ESTEVAM |
| 9681400 | 55.280.462/0001-00 | 55.280.462 RONER TIBURCIO MATOS |
| 9681426 | 55.280.484/0001-61 | 55.280.484 LUCIANO SOARES LACERDA |
| 9681442 | 55.280.508/0001-82 | 55.280.508 FABIO ALVES SARAIVA |
| 9681469 | 55.281.066/0001-99 | 55.281.066 DENY KELY SOUSA GALDINO |
| 9681493 | 55.281.122/0001-95 | 55.281.122 PATRICIA JESUS MARQUES |
| 9681515 | 55.281.198/0001-10 | 55.281.198 SOLIANE PAIOLETE DE CARVALHO |
| 9681531 | 55.281.727/0001-86 | 55.281.727 LUIS FERNANDO RIBEIRO |
| 9681558 | 55.281.744/0001-13 | 55.281.744 JESSICA RIBEIRO DE CAMPOS |
| 9681574 | 55.281.824/0001-79 | 55.281.824 JOAO VICTOR FERREIRA DE SOUZA |
| 9681590 | 55.281.846/0001-39 | 55.281.846 LUCAS KERN MADEIRA |
| 9681612 | 55.281.945/0001-10 | 55.281.945 AMANDA MARTINS |
| 9681639 | 55.282.111/0001-20 | 55.282.111 ANA LUCIA ALVES DA SILVA |
| 9681655 | 55.282.345/0001-77 | 55.282.345 ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA |
| 9681671 | 55.282.358/0001-46 | 55.282.358 NATHALIA DO CARMO PRATES |
| 9681698 | 55.282.414/0001-42 | 55.282.414 IVAN RODRIGUES GOMES |
| 9681728 | 55.282.436/0001-02 | 55.282.436 FRANCINE BITTENCOURT DE PAULA SILVA |
| 9681744 | 55.282.533/0001-03 | 55.282.533 GABRIEL NUNES DE CAMPOS |
| 9681760 | 55.282.566/0001-45 | 55.282.566 LUIS VIEIRA DE LIMA |
| 9681787 | 55.282.657/0001-80 | 55.282.657 MARCOS RENATO FALCONI |
| 9681809 | 55.282.691/0001-55 | 55.282.691 GABRIEL VASCONCELOS LEITE |
| 9681825 | 55.282.937/0001-99 | 55.282.937 VALMIR UNIAS DE LIMA |
| 9681841 | 55.282.978/0001-85 | 55.282.978 WAGNER ZARPELLON TOSETTI MOURA |
| 9681868 | 55.282.993/0001-23 | 55.282.993 CESAR MICHEL ARAUJO |
| 9681884 | 55.283.103/0001-06 | 55.283.103 CHRISTIANE MARIA CERQUEIRA LEITE |
| 9681906 | 55.283.166/0001-54 | 55.283.166 LUIZ ROBERTO STECCA |
| 9681922 | 55.283.174/0001-09 | 55.283.174 MARIA CAMILA DE ALMEIDA VIEIRA |
| 9681949 | 55.283.368/0001-04 | 55.283.368 OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA |
| 9681965 | 55.283.396/0001-13 | 55.283.396 ANGELO DE ALMEIDA LISBOA |
| 9681981 | 55.283.504/0001-58 | 55.283.504 JOAO BATISTA MACINI |
| 9682007 | 55.283.611/0001-86 | 55.283.611 DANIEL MAINARDES CARNEIRO |
| 9682023 | 55.283.631/0001-57 | 55.283.631 RODRIGO HENRIQUE DOS SANTOS VAZ |
| 9682040 | 55.283.643/0001-81 | 55.283.643 AGATHA MORGANA DA SILVA PEREZ |
| 9682066 | 55.283.682/0001-89 | 55.283.682 SUELLEN GOMES DE SOUZA |
| 9682082 | 55.283.737/0001-50 | 55.283.737 ROGER BITTENCOURT VENTURA |
| 9682104 | 55.283.769/0001-56 | 55.283.769 BRUNA PATRICIA DE MELO |
| 9682120 | 55.283.805/0001-81 | 55.283.805 WELLINGTON CAMPOS DOS SANTOS |
| 9682147 | 55.283.894/0001-66 | 55.283.894 DAVI LOPES FROTTE |
| 9682163 | 55.283.935/0001-14 | 55.283.935 JOAO VITOR DOS SANTOS NARCIZO |
| 9682180 | 55.283.944/0001-05 | 55.283.944 ANDRESSA REGINA MAXIMILIANO DOS SANTOS LOPES |
| 9682201 | 55.284.413/0001-37 | 55.284.413 LEONARDO SILVA DOS SANTOS |
| 9682228 | 55.284.507/0001-06 | 55.284.507 EROS COSTA DE OLIVEIRA |

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM - DRM - SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2024.00040342-39

Sujeito Passivo:Henrique Chacon Martinez Nogueira dos Santos

Inscrição Mobiliária:731.914-2

Requerente / Procurador(es):Henrique Chacon Martinez Nogueira dos Santos

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 731.914-2, a partir de 10/08/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00041597-91

Sujeito Passivo:Kelly Regina Leite Vieira

Inscrição Mobiliária:627.886-8

Requerente / Procurador(es):Kelly Regina Leite Vieira

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 627.886-8, a partir de 04/01/2021, por apresentar

prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI:PMC.2024.00041630-47

Sujeito Passivo:Eduardo Colucci Martini

Inscrição Mobiliária:432.028-0

Requerente / Procurador(es):Eduardo Colucci Martini

Assunto:Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 432.028-0, a partir de 21/09/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1º, inciso VI c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2º do Decreto Municipal nº 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPPP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR PROGRAMAÇÃO EGDS

Cursos com inscrições abertas:

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).

Datas: 04 e 05 de junho de 2024

Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Modalidade: Presencial

Carga horária: 13h

"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343>



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

Curso promovido pela EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC

Dias 04 e 05 de junho de 2024, das 8h30 às 16h

Local: Rua José Paulino, 1399- 1º andar, Centro

Destinado aos pais, independente de gênero, que terão filhos nos próximos meses e desejam prorrogar sua licença paternidade de 05 para 20 dias. (Lei Municipal nº 314/2021).

Carga horária: 13h

Inscrições: <https://bit.ly/4cx3e7J> ou 

O certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.

Informações: 19 2515-7130/7131
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Curso: Desmistificando a diversidade sexual - Presencial

Curso de capacitação e formação voltado a todos(as) os(as) servidores(as) municipais e, em especial, à toda a rede inserida na Proteção Social Especial de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Campinas.

Este curso da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor é ministrado sob a orientação do Centro de Referência LGBT+, e vai ao encontro do disposto na Constituição Federal, que elevou a dignidade da pessoa e a cidadania como direitos fundamentais para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de toda a população, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Mais ainda, determina a Constituição que a igualdade formal e a material sejam complementares, através de tratamentos legitimamente diferenciados a determinados grupos como forma de inibir as desigualdades sociais que dificultam o acesso a bens essenciais e direitos fundamentais.

Nesse contexto, os processos de formação são essenciais; são eles que indicam os caminhos e as atitudes para combater e eliminar discriminações e preconceitos. Participar desses processos é especialmente importante para os servidores(as) públicos(as) municipais e parceiros(as), que têm o dever de garantir um ambiente em que o respeito e a igualdade de direitos sejam garantidos.

Objetivo: Oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBT+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

Conteúdo: Desmistificando a sigla LGBT+; Fluxos de Atendimento; Legislação Estadual e Municipal; SUAS e Discussão de Casos.

Público-alvo: Trabalhadores(as) da assistência social e servidores(as) em geral.

Modalidade: Presencial

Professoras(es): Bárbara Dalcanale Meneses, Karen Martins, Oscar Fonsechi Neto e Valdirene Santos.

Datas e horário: 10/06/2024 e 17/06/2024, das 8h às 13h

Local: EGDS - Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro

Carga Horária Total: 10h

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349>

Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual

Formação visa oferecer as ferramentas e informações necessárias aos servidores (as) para que o público LGBT+ seja atendido em um ambiente respeitoso, seguro e saudável.

10 e 17 de junho de 2024
das 8h às 13h

Local: EGDS
Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor
Rua José Paulino, 1399, 1º Andar - Centro

Inscrições através deste link abaixo ou do QR Code:
<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=349>

Informações:
(19) 2515-7130/7131
Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Maiores informações: (19) 2515-7130 ou Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.

A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G./ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 27 de maio de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Tiago Jesuino, matrícula 136200-3

Data: **03/06/2024 às 09h00**

Renato Ferreira Luciano Pinto, matrícula 28372-0

Data: **05/06/2024 às 09h00**

Campinas, 28 de maio de 2024

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 101999/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00051911-17

RESOLVE

Designar, no período de 24/05/2024 a 31/12/2024, a servidora VIVIANE CRISTINA MARQUES, matrícula 135998-3, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Presidente Castelo Branco e CEI Recanto das Crianças.

PORTARIA 102000/2024

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI HMMG.2024.00000683-17

RESOLVE

Autorizar, a partir de 01/06/2024, a alteração da jornada de trabalho solicitada pelos servidores abaixo relacionados.

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | JORNADA | |
|-----------|------------------------|---------|------|
| | | DE | PARA |
| 1039245 | ALEXANDRE MAIA RONCONI | 24 | 30 |
| 1087215 | MAURO BOMBONATTI FILHO | 24 | 30 |

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 102001/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00059076-27

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/05/2024, a servidora MIRIA FAGUNDES VEIGA, matrícula 140404-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 102002/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00059708-25

RESOLVE

Revogar, a partir de 22/05/2024, os itens da portaria 93619/2020, que nomeou as senhoras abaixo relacionadas, para compor o Conselho Municipal de Educação. SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO - SINPRO
Titular: Adelaide Albergaria Pereira Gomes
Suplente: Daniela Zancheta

Nomear, a partir de 22/05/2024, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO - SINPRO

Titular: Prof. Alexandre Aparecido Sgobin

Suplente: Prof. Carlos Alberto Camargo Baccaglioni

PORTARIA 102003/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00029150-17

RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionados, para constituírem uma Comissão de Investigação Preliminar, nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º, do Decreto nº 21. 441, de 12 de abril de 2021, visando à apuração de indícios de autoria e materialidade dos fatos relatados nos autos do processo licitatório PMC.2023.00031223-12.

CAROLINE STAHL DE SOUZA LORENTE, matrícula 127999-8

LUIZ RICARDO ORTIZ SARTORELLI, matrícula 126386-2

SIMONE YAMAGUCHI DE CARVALHO, matrícula 138499-6

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral**:

Nome: Lilian Soares Vidal Terra

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 29 de maio de 2024

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-ad-

missionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Professor Adjunto I:**

Nome: Antonia Katia Vidinha Costa
Avaliação Médica: Apto

Nome: Jeferson Batista Franco
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 29 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Intérprete de Libras/Português:**

Nome: Givonildo de Assis Alves Dias
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 29 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (Edital 05/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Técnico em Enfermagem:**

CPF: 267.240.158-63
Avaliação Médica: Inapto

Campinas, 29 de maio de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORRÊA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO - EDITAL 06/2023 RECLASSIFICAÇÃO - CUMPRIMENTO DE LIMINAR

A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à ordem judicial por meio de liminar deferida no Processo nº 1017519-80.2024.8.26.0114, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas, **reclassifica liminarmente** a candidata ISABELLA LUIZA FAZANI CAVALLIERI, portadora do documento de identidade nº 39893339X, para a posição nº 1.281(*) da Lista de Ampla Concorrência - LAC, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 06/2023 para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I) - Educação Infantil e **anula** a convocação da candidata, publicada no Diário Oficial do Município em 15/04/2024, páginas 20 a 23.

(*) *Reclassificação em virtude de decisão judicial de caráter provisório.*

Campinas, 29 de maio de 2024
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

Trata-se de empreendimento com 480 unidades habitacionais, a ser implantada na Rua Gertrudes Moro Rossin, no Loteamento Residencial Surena I, no Município de Campinas, onde o protocolo de aprovação 2021/19/09.

Fundamentação da Segunda Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

As obras de mitigação mencionadas no TAC assinado em 12 de janeiro de 2022, foram concluídas parcialmente, ficando pendente as obrigações consideradas complementares conforme artigo 164 da Lei Complementar 208/2018, que atendem a Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo consideradas obrigações complementares, o Município poderá permitir que o cumprimento destas possam ultrapassar o cronograma do empreendimento e das intervenções essenciais.

Os itens, considerados obrigações complementares, descritos abaixo, conforme protocolo COHAB.2021.00000514-0, serão entregues até setembro de 2024 segundo o cronograma em Anexo I.

Sendo estes:

- 30 cadeiras para sala de reuniões/consultórios.
- 06 escrivanhas para os consultórios ampliados/ sala U/E.
- 07 computadores (CPU, Monitor com webcam e microfone, teclado, mouse, estabilizador de energia) para os consultórios ampliados/ sala U/E.
- 02 Doppler fetais portáteis.
- 01 aspirador de secreção com motor potente.
- 01 compressor para consultórios odontológicos.
- 01 caneta de baixa rotação com ponta reta Kayo.
- Instalação de 01 bomba à vácuo odontológica e unidade suctora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante a manifestação da equipe técnica da COHAB Campinas que concluiu pelo cumprimento parcial do TAC e, considerando que as obrigações faltantes são de natureza complementar nos termos do art. 164, da Lei Complementar nº. 208/2018, é possível a expedição da Licença de Operação, o Certificado de Conclusão de Obras e o Alvará de Uso desde que as obrigações complementares sejam garantidas por depósito em dinheiro em conta bancária do Município ou por hipoteca, no valor real da intervenção, acrescido de BDI.

Ficam ratificados as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico datado de 5 de novembro de 2021, na Primeira Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico datado de 19 de fevereiro de 2024 e TAC assinado em 12 de Janeiro de 2022.

A quitação total do TAC, com a consequente emissão do Termo de Quitação se dará após o cumprimento das obrigações complementares faltantes conforme cronograma anexo.

Campinas, 28 de maio de 2024
ARLY DE LARA ROMÃO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DIRETORIA DE PROJETOS

PREÇO PÚBLICO PELO USO DE VIAS PÚBLICAS, ESPAÇO AÉREO E DO SUBSOLO E DE OBRAS DE ARTE DE DOMÍNIO MUNICIPAL

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente intimados a efetuar-lhes o pagamento na data de vencimento ou a oferecer impugnação até 06/07/2024, nos termos do art. 34 e art. 22, III, ambos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007.

| PROTOCOLO/SEI | INTERESSADO | CNPJ / CPF | VR. PERÍODO (UFIC) | VR. PERÍODO (RS) | VENCIMENTO | PERÍODO |
|------------------|--|--------------------|--------------------|------------------|------------|---------------------|
| 2014/10/34166 | 3Z DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 11.836.835/0001-00 | 168,7800 | 787,51 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00105373-44 | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 78.016.003/0001-00 | 138,2700 | 645,15 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00105378-59 | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 78.016.003/0001-00 | 168,3000 | 785,27 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00025736-12 | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 78.016.003/0041-06 | 40,2000 | 187,57 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2023/00025769-81 | A YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 78.016.003/0041-06 | 128,7600 | 600,78 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2015/10/26017 | ALDEBARAN SPCIA 07 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 19.014.180/0001-99 | 49,3200 | 230,12 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/16464 | ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. | 13.805.272/0001-00 | 149,7600 | 698,77 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/35687 | ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. | 13.805.272/0001-00 | 318,3000 | 1.485,16 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/37955 | ALMIRANTE TAMANDARÉ EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. | 13.805.272/0001-00 | 1.144,8600 | 5.341,80 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/04711 | ALUMAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & ADM. E DESENV. IMOB. E MOB. LTDA. | 17.643.888/0001-83 | 493,2900 | 2.301,64 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/11/00634 | AMAM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 07.206.054/0001-57 | 129,6600 | 604,98 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00091716-68 | AMERICAN TOWER DO BRASIL - COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. | 30.552.887/0001-91 | 58,2600 | 271,84 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/29523 | AMOREIRAS CAMPINAS INCORPORADORA LTDA. | 08.948.634/0001-82 | 79,2000 | 369,54 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2012/10/58559 | ANTÔNIO ANDRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 01.184.994/0001-06 | 79,9200 | 372,90 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/12503 | ARGENTIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 12.298.872/0001-67 | 14,1000 | 65,79 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/65435 | BAALBECK INCORPORAÇÕES DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA. | 15.347.027/0001-22 | 52,8300 | 246,50 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/56333 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/56334 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/56335 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/56336 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/56337 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12405 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12406 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12407 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12408 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12409 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |

| | | | | | | |
|------------------|---|--------------------|------------|-----------|----------|---------------------|
| 2012/10/12410 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12411 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12412 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12413 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/12414 | BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 08.758.695/0001-87 | 33,4800 | 156,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/37713 | BENASSI COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. | 72.898.539/0001-10 | 69,9000 | 326,15 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/22567 | BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 13.518.926/0001-15 | 44,8200 | 209,13 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00094861-46 | BEST CENTER GRANDE CAMPINAS EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 13.518.926/0001-15 | 101,7000 | 474,52 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00056589-70 | BRAGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 39.582.104/0001-97 | 63,2400 | 295,07 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2010/10/17911 | C&N COPIADORA LTDA – EPP. | 57.510.547/0001-54 | 67,1100 | 313,13 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/31211 | CAMBUÍ APART HOTEL. | 25.423.603/0001-27 | 206,0100 | 961,22 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/18005 | COLINAS DE SÃO LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA. | 13.829.915/0001-56 | 49,1700 | 229,42 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/54707 | COLMEIA CAMBUÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 14.047.515/0001-51 | 83,6400 | 390,26 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2013/10/09646 | COMERCIAL ZENA MÓVEIS - SOCIEDADE LTDA. | 10.480.029/0018-10 | 239,8110 | 1.118,93 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/07761 | CONDOMÍNIO ECOWAY MANSÕES SANTO ANTONIO. | 15.554.998/0001-43 | 67,1496 | 313,31 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2012/10/57030 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAGUAIA. | 57.503.997/0001-10 | 63,4500 | 296,05 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/54020 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BREST. | 18.795.586/0001-93 | 60,7500 | 283,45 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/21543 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON PARIS. | 08.830.928/0001-05 | 120,7800 | 563,55 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/22904 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORTO DO ITACARÉ. | 15.673.141/0001-42 | 92,7300 | 432,67 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/09406 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIME OFFICE. | 14.415.864/0001-89 | 43,2960 | 202,01 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/39265 | CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL COIMBRA. | 24.551.559/0001-78 | 31,9200 | 148,94 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/15380 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARTHOUSE DOUBLE SKY. | 28.650.496/0001-68 | 681,6900 | 3.180,70 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/26640 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VITA. | 17.696.037/0001-07 | 265,2300 | 1.237,54 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/05575 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BITTENCOURT 678. | 53.855.950/0001-64 | 29,7600 | 138,86 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2011/10/00465 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BRISA DA MATA. | 15.040.167/0001-53 | 37,0500 | 172,87 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/25515 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 21-6. | 45.157.865/0001-02 | 141,8400 | 661,81 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2018/10/23416 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-1. | 40.910.163.0001-26 | 95,6400 | 446,25 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/23419 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-4. | 42.011.983/0001-01 | 84,0600 | 392,22 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/23417 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM 27-6. | 43.351.794/0001-40 | 70,9200 | 330,91 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/25517 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HM-21 4. | 45.157.791/0001-04 | 81,3600 | 379,62 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2015/10/43694 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE CACHOEIRA DO SOL. | 29.257.598/0001-80 | 47,6745 | 222,44 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/07752 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BERNARDO 10 A. | 22.767.171/0001-83 | 145,5300 | 679,03 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/48109 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ I. | 25.164.774/0001-89 | 73,8000 | 344,34 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/48109 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ II. | 25.164.750/0001-20 | 73,8000 | 344,34 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/48109 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ III. | 25.216.259/0001-03 | 73,8000 | 344,34 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/10087 | CONDOMÍNIO TALIPO EXCLUSIVE CLUB. | 29.446.625/0001-63 | 76,9200 | 358,90 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/58013 | CONDOMÍNIO VARANDAS JARDIM DO LAGO LTDA. | 18.544.889/0001-33 | 14,8800 | 69,43 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2010/10/09721 | CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO LTDA.. | 41.829.870/0001-55 | 33,2400 | 155,09 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2023/00015428-70 | CONSTRUTORA VALADARES GONTIJO S/A. | 41.829.870/0001-55 | 126,9900 | 592,52 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/36919 | CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 14 SPE LTDA. | 34.564.473/0001-33 | 66,9000 | 312,15 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00070079-41 | CPS VITTA RESIDENCIAL 160 SPE LTDA. | 37.279.034/0001-77 | 74,7900 | 348,96 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/68119 | CYRELA POLINÉSIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 09.474.398/0001-72 | 61,5600 | 287,23 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/32341 | DIAGMED- CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA. | 67.167.387/0001-46 | 51,4500 | 240,06 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/57210 | DIEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 22.208.684/0001-54 | 48,0000 | 223,96 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2014/10/14663 | DIFERENCIAL HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA. | 07.239.691/0001-20 | 101,1600 | 472,00 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2014/10/14022 | DM DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA ME. | 03.961.305/0001-58 | 2,8200 | 13,16 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/16606 | ECISA ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. | 33.261.561/0001-01 | 51,0000 | 237,96 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/22903 | EDIFÍCIO ESCRITÓRIOS WALL STREET CAMBUÍ. | 14.495.181/0001-89 | 95,6100 | 446,11 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00020619-72 | EDIFÍCIO MARIO SANTUCCI. | 66.077.033/0001-48 | 178,7700 | 834,12 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/38730 | EDIFÍCIO RESIDENCIAL TOSCANA. | 27.271.145/0001-83 | 265,6578 | 1.239,53 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/64022 | EDIFÍCIO SAINT TROPEZ. | 22.882.061/0001-62 | 85,6800 | 399,77 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2009/10/23788 | EDIFÍCIO THE OFFICE. | 11.646.176/0001-31 | 32,4726 | 151,51 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2009/10/27222 | ERBE INCORPORADORA 037 S.A. | 04.123.616/0001-00 | 24,2160 | 112,99 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2023/00048817-72 | F.A. OLIVA & CIA LTDA. | 47.946.025/0001-46 | 53,5800 | 250,00 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/00918 | FAMPORT EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 05.010.663/0001-00 | 35,8800 | 167,41 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2019/10/07815 | FÁTIMA MARIA APARECIDA FERREIRA BASTOS. | 050.271.148-50 | 72,2400 | 337,06 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2016/10/15190 | FYP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. | 09.642.594/0001-09 | 11,1600 | 52,07 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2011/10/40410 | GOLD ALASKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 09.184.641/0002-07 | 102,2700 | 477,18 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/15630 | GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SLED LTDA. | 08.606.525/0001-87 | 9,6000 | 44,79 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2011/10/15629 | GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 08.606.525/0001-87 | 7,8000 | 36,39 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2011/10/15631 | GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 08.606.525/0001-87 | 12,3600 | 57,67 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2011/10/15632 | GOLD NORUEGA – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 08.606.525/0001-87 | 33,7200 | 157,33 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2015/10/43128 | GRP GP 21 EMPREENDIMENTOS LTDA. | 14.023.356/0001-55 | 89,2800 | 416,57 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2016/10/43069 | GSTN DO BRASIL SUPORTE TÉCNICO LTDA – ME. | 14.696.476/0001-13 | 490,5000 | 2.288,62 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/13784 | HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 10.808.864/0001-98 | 17,0400 | 79,51 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2021/00065281-15 | HM 58 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 37.305.913/0001-26 | 82,8000 | 386,34 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00080278-31 | JD AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA. | 04.866.707/0001-36 | 3.098,3400 | 14.456,54 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/01999 | JN19 PARTICIPAÇÕES SPE LTDA. | 34.116.622/0001-00 | 127,1700 | 593,36 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00066804-21 | LFJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 31.468.453/0001-70 | 62,0700 | 289,61 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/22745 | LINÂNIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 09.301.930/0001-50 | 45,1500 | 210,67 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/50403 | LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 11.359.844/0001-40 | 17,4600 | 81,47 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/14338 | LIVING CABREÚVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 16.620.372/0001-50 | 68,1900 | 318,17 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/22314 | LIVING LORETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 17.579.191/0001-90 | 99,0600 | 462,20 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/05721 | LIVING WELCOME TAQUARAL. | 29.383.082/0001-82 | 102,4200 | 477,88 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/40516 | MARIA JOSÉ QUAIATTI GREGÓRIO. | 213.989.128-75 | 41,8800 | 195,41 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2013/10/23391 | MAXCASA VI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 08.729.630/0002-94 | 65,1900 | 304,17 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/22958 | MAXHAUS CAMBUÍ II. | 24.612.065/0001-56 | 813,8100 | 3.797,16 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/00253 | MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. | 51.305.399/0009-07 | 65,8800 | 307,39 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/16562 | MOGIANA ALIMENTOS S/A. | 45.710.423/0001-33 | 9,4800 | 44,23 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2018/10/23824 | MORADA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 23.522.569/0001-12 | 129,9600 | 606,38 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/06887 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. | 08.343.492/0001-20 | 68,4900 | 319,57 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |

| | | | | | | |
|-------------------|---|--------------------|------------|----------|----------|---------------------|
| 2020/10/06888 | MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. | 36.115.717/0001-26 | 81,4800 | 380,18 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2022/00000679-14 | MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. | 36.115.717/0001-26 | 86,8800 | 405,37 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2022/00018987-04 | MULTIUSO CAMBUI PARTICIPAÇÕES S/A. | 44.509.869/0001-31 | 294,9600 | 1.376,25 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/05878 | MVG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. | 56.548.639/0001-60 | 5,5200 | 25,76 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00093908-91 | NG BOSCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. | 60.102.522/0001-26 | 119,6100 | 558,09 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/13324 | NORTE SUL PROPRIETES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 51.919.264/0001-84 | 446,2800 | 2.082,30 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00049322-53 | NOSSA SRA DA CONCEIÇÃO EMPREEND. E ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA. | 27.273.647/0001-43 | 62,2200 | 290,31 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/40956 | NOVILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 29.153.365/0001-38 | 75,0000 | 349,94 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/30731 | OPTEL VISION BRASIL, SOL. EM TECNOLOGIA, FABR. IMPORT. E COM. LTDA. | 23.947.828/0001-57 | 39,2400 | 183,09 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2018/19/00040 | PANAMBY PRIMETOWN ACQUA HOUSE EMPREEND. IMOB. LTDA. | 09.406.057/0001-60 | 67,5000 | 314,95 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/16791 | PATRIANI INCORPORAÇÃO 16 SPE LTDA. | 31.650.238/0001-96 | 109,7100 | 511,90 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00036982-81 | PATRIANI INCORPORAÇÃO 16 SPE LTDA. | 31.650.238/0001-96 | 88,9500 | 415,03 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/04874 | PATRIANI INCORPORAÇÃO 31 SPE EIRELI. | 39.273.614/0001-82 | 55,6800 | 259,80 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2022/00066789-58 | PETRA ENGENHARIA LTDA. | 01.957.417/0001-00 | 79,7400 | 372,06 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/08245 | PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA. | 78.638.061/0089-08 | 149,0400 | 695,41 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00079618-15 | PRIX 07 INCORPORAÇÕES DE PRÓPRIOS IMOVEIS SPE LTDA. | 40.186.620/0001-81 | 154,0500 | 718,78 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/38834 | QG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 30.746.082/0001-89 | 203,6400 | 950,16 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/04207 | REGIONAL VITTA CAMPINAS DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA. | 31.436.809/0001-94 | 65,7900 | 306,97 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/07863 | RESIDENCIAL BAIÁ DE GUANABARA. | 19.108.983/0001-02 | 35,0118 | 163,36 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/28825 | RESIDENCIAL FONTE SÃO PAULO. | 15.078.026/0001-20 | 38,3400 | 178,89 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00074138-51 | RTSF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 27.027.230/0001-09 | 111,8400 | 521,83 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2021/00080373-99 | SANTIAGO & FILHOS PARTICIPAÇÕES LTDA. | 17.418.324/0001-47 | 45,0000 | 209,97 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2022/00102764-43 | SANTO ANTÔNIO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 43.662.871/0001-83 | 100,9800 | 471,16 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00070867-36 | SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 74 LTDA. | 20.422.553/0001-40 | 147,2400 | 687,01 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/44430 | SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. | 17.723.933/0001-00 | 93,9600 | 438,41 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2020/10/10788 | SKYSITES AMÉRICAS S/A. | 16.642.469/0001-64 | 98,6100 | 460,10 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/26772 | SOCAMP – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – ME. | 57.497.208/0001-85 | 74,7600 | 348,82 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/35477 | SOL INVEST EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. | 00.385.455/0001-72 | 1.039,2000 | 4.848,80 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/03503 | SPBAGGIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA | 13.198.301/0001-13 | 97,4400 | 454,65 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/33640 | SPCIA 01 - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 16.588.973/0001-23 | 739,1400 | 3.448,75 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/39879 | SPCIA 01- EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 16.588.973/0001-23 | 110,4600 | 515,40 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/33640 | SPCIA 03 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 16.589.005/0001-31 | 739,1400 | 3.448,75 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/16340 | SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 13.566.173/0001-13 | 335,4819 | 1.565,32 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/21841 | SPE NORTE SUL CAMPINAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. | 13.566.173/0001-13 | 40,9200 | 190,93 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/48708 | STEINBERG REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 13.218.270/0001-15 | 58,9200 | 274,91 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00119433-97 | TAQUARAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 21.429.969/0001-52 | 167,3700 | 780,93 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2016/10/10371 | TARCÍSIO MOSCARDINI. | 016.898.458-05 | 100,2000 | 467,52 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2017/10/14137 | TECIDOS FIAMA LTDA. | 45.986.718/0001-37 | 40,3563 | 188,30 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/23820 | TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A – TELEBRÁS. | 00.336.701/0001-04 | 1.196,1300 | 5.581,02 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/07078 | TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 58.877.812/0001-08 | 65,8800 | 307,39 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2017/10/10086 | TG SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. | 58.877.812/0001-08 | 27,1200 | 126,54 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2017/10/19816 | TGSP-33 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 25.424.005/0001-72 | 178,2900 | 831,88 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/000670280-19 | TGSP-68 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 33.138.499/0001-57 | 204,3600 | 953,52 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/37370 | TOULON OFFICE CENTER EMPREEND. IMOBILIÁRIO SPE LTDA. | 10.907.287/0001-91 | 79,2450 | 369,75 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/32639 | UBUNTU INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 27.876.471/0001-14 | 223,5600 | 1.043,11 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00035145-55 | UBUNTU INCORPORAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. | 27.876.471/0001-14 | 181,3200 | 846,02 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00096775-02 | UNIÃO I- CAMPINAS CONSTRUÇÕES SPE LTDA. | 21.903.097/0001-12 | 50,8800 | 237,40 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00060706-91 | VANGUARD HOME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. | 08.029.323/0039-92 | 89,8800 | 419,37 | 15/07/24 | JUL/2024 A JUN/2025 |
| 2015/10/39837 | VERA MARIA PRADO GUIMARÃES. | 720.595.758-34 | 60,7800 | 283,59 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00057004-29 | VISEU INCORPORAÇÃO SPE LTDA. | 17.790.780/0001-13 | 388,6800 | 1.813,54 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00076203-09 | VP MALL ENTREVERDES LTDA. | 26.713.664/0001-91 | 44,6700 | 208,43 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/10197 | YKS LUZA – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. | 59.504.589/0001-08 | 86,5500 | 403,83 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da lei 13.104/2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS-DP/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos preços públicos constituídos pelo uso de vias públicas, espaço aéreo e do subsolo e de obras de arte de domínio municipal, abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento do Preço Público constituído nos termos da Lei 10.639, de 05 de outubro de 2000, ficando especialmente cientificados que os mesmos encontram-se suspensos em razão de concessão de medida liminar em julgamento.

| PROTOCOLO/SEI | INTERESSADO | CNPJ / CPF | VR. PERÍODO (UFIC) | VR. PERÍODO (RS) | VENCIMENTO | PERÍODO |
|------------------|--|--------------------|--------------------|------------------|------------|----------------|
| 2018/10/22634 | ALGAR MULTIMÍDIA S/A. | 04.622.116/0001-13 | 576,0600 | 2.687,84 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/23615 | ALGAR MULTIMÍDIA S/A. | 04.622.116/0001-13 | 1.772,1900 | 8.268,86 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/24340 | ALGAR MULTIMÍDIA S/A. | 04.622.116/0001-13 | 3.080,7900 | 14.374,66 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/24773 | ALGAR MULTIMÍDIA S/A. | 04.622.116/0001-13 | 1.268,7600 | 5.919,91 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/42025 | ALGAR MULTIMÍDIA S/A. | 04.622.116/0001-13 | 18.641,8200 | 86.980,87 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00106904-52 | AMÉRICA NET LTDA. | 01.778.972/0001-74 | 536,6400 | 2.503,91 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/07801 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0001-42 | 8.804,2500 | 41.079,75 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2018/10/05186 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0001-42 | 2.185,4100 | 10.196,90 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/14194 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0001-42 | 477,8400 | 2.229,55 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/00053248-42 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0001-42 | 211,3500 | 986,14 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/04465 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0008-19 | 1.015,3500 | 4.737,52 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/05516 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0008-19 | 2.433,7200 | 11.355,49 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/05518 | ASCENTY DATA CENTERS E TELECOMUNICAÇÕES S/A. | 13.743.550/0008-19 | 5.490,6900 | 25.619,01 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2012/10/07832 | ASCENTY TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 12.260.443/0001-09 | 80.615,9700 | 376.146,05 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2017/10/07796 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 8.804,2500 | 41.079,75 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/16010 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 5.232,1200 | 24.412,55 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/07008 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 3.431,6700 | 16.011,83 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/07009 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 258,1500 | 1.204,50 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/07435 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 5.117,9400 | 23.879,80 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/09694 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 2.347,3200 | 10.952,36 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/09695 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 1.789,0500 | 8.347,53 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00088980-41 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 8.200,4100 | 38.262,29 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |

| | | | | | | |
|------------------|---|--------------------|-------------|------------|----------|----------------|
| 2023/00132117-92 | CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. | 72.843.212/0001-41 | 2.107,9200 | 9.835,34 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/05501 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 25.241,5200 | 117.774,41 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/05502 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 16.753,5300 | 78.170,30 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/05511 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 9.981,1500 | 46.571,05 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/05519 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 17.202,9900 | 80.267,43 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/05520 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 34.206,7500 | 159.605,27 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/23533 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 999,5700 | 4.663,89 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/37366 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 106,0200 | 494,68 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/12824 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 325,7844 | 1.520,08 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/26584 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 7.219,8900 | 33.687,28 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/28392 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 7.687,9500 | 35.871,21 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/28396 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 7.505,7600 | 35.021,13 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/38072 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 5.905,7700 | 27.555,73 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/38075 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 6.563,0400 | 30.622,49 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/38076 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 8.223,9300 | 38.372,03 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/47204 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 4.440,4800 | 20.718,84 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/47205 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 5.552,1900 | 25.905,96 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/54579 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 4.112,0100 | 19.186,23 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/49420 | GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT. | 03.420.926/0001-24 | 3.510,3300 | 16.378,85 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/14668 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 7.874,4900 | 36.741,58 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/02291 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 77.964,7500 | 363.775,73 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/02292 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 57.139,4400 | 266.606,91 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/02293 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 35.009,6700 | 163.351,62 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/02294 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 26.601,5400 | 124.120,13 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2021/10/02296 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 72.925,2000 | 340.261,69 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00117991-72 | MUNDIVOX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | 07.228.550/0001-01 | 4.263,5100 | 19.893,11 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00032119-19 | MUNDIVOX COMUNICAÇÕES LTDA. | 18.522.913/0001-33 | 371,4300 | 1.733,06 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/34184 | OI MÓVEL S/A. | 05.423.963/0001-11 | 212,1000 | 989,64 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/03481 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 9.836,0100 | 45.893,84 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/05561 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 274,9500 | 1.282,89 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/08167 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 9.230,1900 | 43.067,14 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/08168 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 2.894,3400 | 13.504,70 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/08169 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 8.112,0300 | 37.849,92 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/11873 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 4.565,5800 | 21.302,54 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/28971 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 534,8400 | 2.495,51 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/28972 | TIM CELULAR S/A. | 04.206.050/0001-80 | 1.212,7800 | 5.658,71 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/24936 | TIM S.A. | 02.421.421/0001-11 | 15.846,2400 | 73.936,97 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00061327-26 | TIM S/A. | 02.421.421/0001-11 | 37.392,9000 | 174.471,53 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2023/00063607-96 | TIM S.A. | 02.421.421/0001-11 | 516,0000 | 2.407,60 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/07561 | TNL PCS S/A. | 04.164.616/0001-59 | 937,1700 | 4.372,74 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2010/10/07562 | TNL PCS S/A. | 04.164.616/0001-59 | 1.026,9300 | 4.791,55 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2011/10/48626 | TNL PCS S/A. | 04.164.616/0001-59 | 27.606,1500 | 128.807,54 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/44482 | TNL PCS S/A. | 04.164.616/0001-59 | 3.283,5600 | 15.320,76 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2013/10/45732 | TNL PCS S/A. | 04.164.616/0001-59 | 7.021,8600 | 32.763,30 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2014/10/15914 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 693,6300 | 3.236,41 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/14307 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 13.024,7100 | 60.771,99 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/14308 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 373,5600 | 1.742,99 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/14309 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 93,7800 | 437,57 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/14743 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 4.124,6700 | 19.245,30 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/14744 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 937,7700 | 4.375,54 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/15468 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 219,7800 | 1.025,47 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00026315-82 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 316,8900 | 1.478,58 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00026316-63 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 328,5300 | 1.532,89 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00105174-08 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 67.929,5700 | 316.952,58 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2022/00105176-61 | UFINET BRASIL S.A. | 06.288.154/0001-07 | 24.207,5100 | 112.949,82 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/49363 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 278,1900 | 1.298,01 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/49364 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 243,5700 | 1.136,47 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/49366 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 180,7500 | 843,36 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2015/10/50341 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 100,3500 | 468,22 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/28009 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 4.150,0200 | 19.363,58 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/28269 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 17.969,1900 | 83.842,44 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/28270 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 17.401,1700 | 81.192,12 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/28271 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 10.869,2700 | 50.714,93 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2019/10/28272 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 3.061,8900 | 14.286,47 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00387 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 68.412,4200 | 319.205,51 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00388 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 33.634,5300 | 156.935,35 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00390 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 9.665,8200 | 45.099,75 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00391 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 63.974,2500 | 298.497,45 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00392 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 66.079,7700 | 308.321,60 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00976 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 9.941,4900 | 46.386,00 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00977 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 11.667,7200 | 54.440,41 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/00978 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 17.733,0600 | 82.740,68 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/07526 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 635,2800 | 2.964,15 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/07527 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 478,6200 | 2.233,19 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/07529 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 444,4500 | 2.073,76 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/09585 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 4.025,2800 | 18.781,55 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/09587 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 2.033,7000 | 9.489,04 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/09588 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 2.515,9200 | 11.739,03 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |
| 2020/10/15622 | VOGEL SOLUÇÕES EM TELEC. E INFORMÁTICA S/A. | 05.872.814/0001-30 | 823,3800 | 3.841,81 | 15/07/24 | JUL A SET/2024 |

Campinas, 29 de maio de 2024

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PMC.2024.00056779-58
Interessado: Sinira Abade Sodré
Assunto: Certidão de Processo Administrativo
Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo PMC.2022.00056598-79, em nome de Diogo José Campos da Silva, representando a empresa TIM Celular S.A.**
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **PMC.2022.00056598-79**.
A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 29 de maio de 2024
ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
CERTIDÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Protocolo: PMC.2024.00056774-43
Interessado: Sinira Abade Sodré
Assunto: Certidão de Processo Administrativo.
Trata-se de **pedido de certidão de inteiro teor do protocolo PMC2022.00056291-12 em nome de Diogo José Campos da Silva, representando a empresa TIM S.A.**
Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do protocolo **PMC2022.00056291-12**.
A referida Certidão será fornecida ao requerente através de **correio eletrônico**, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 29 de maio de 2024
ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS
DIRETOR DE PROJETOS -SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00009056-51 **Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta 219/24 **Contratada:** VIA B MARKETING LTDACNPJ n.º 17.864.494/0001-55 **Termo de Contraton**º 165/24 **Objeto:** Execução do croqui da Intervenção "Educação Ambiental", Tema: Educação Ambiental. **Valor:** R\$ 7.200,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00031979-16 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação Direta **Contratada:** SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINASCNPJ n.º 46.119.855/0001-37 **Termo de Contraton**º 154/24 **Objeto:** Fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Valor:** R\$ 499.968,09 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2020.00033842-36 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Conveniada:** SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA CNPJ n.º 46.044.368/0001-52 **Termo de Aditamenton**º 042/24 **Objeto:** Prorrogação e adequações **Valor:** R\$ 73.365.687,12 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00058839-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico 345/21 **Contratada:** ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDACNPJ n.º 66.700.295/0001-17 **Termo de Aditamenton**º 322/24 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 81.980.790,54 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/05/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2018.00035073-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Segurança Pública **Modalidade:** Pregão Eletrônico 15/19 **Contratada:** ALIMENTARE NUTRIÇÃO E SERVIÇOS CNPJ n.º 09.649.306/0001-48 **Termo de Aditamenton**º 309/24 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 815.048,88 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/03/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2021.00034995-72 **Interessado:** Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico 26/22 **Contratada:** CASA DE FREIOS PENACHIM LTDACNPJ n.º 67.052.076/0001-31 **Termo de Aditamenton**º 323/24 **Objeto:** Prorrogação **Valor:** R\$ 66.333,15 **Prazo:** 24 meses **Assinatura:** 16/05/2024

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº11028802

A Comissão Processante da Corregedoria-Geral do Município NOTIFICA a servidora de **matrícula funcional nº 132.733-0** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 18/07/2024 às 09:30 horas**, na Corregedoria-Geral do Município, sito à Avenida Anchieta nº 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. Fica também notificada, para acompanhar na condição de indiciada toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº **013/24**, oriundo do Protocolado nº **PMC.2023.00096647-88**, da CSGP/SME nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse, bem como para, caso queira, **apresentar defesa prévia, rol de testemunhas e demais provas que pretenda produzir.**

Campinas, 08 de maio de 2024
AURÉLIO FATTORI
Presidente de Comissão

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) |
|----------|-------------|-------------|------------|
|----------|-------------|-------------|------------|

| | | | |
|----------------|------------|-------------------------------------|---|
| 00174/2023/ADM | SMJ/PROCON | MARIANGELA PINTO ATHAYDE PADOVANI | ERGO ASSURANCE / GRABBER TRADING |
| 00302/2022/ADM | SMJ/PROCON | DIOGO MACIEL BUCHE- RONI | IFOOD |
| 00426/2023/ADM | SMJ/PROCON | MARIO TOSHIO INATOMI | BANCO C6 / ITAU LUIZA- CRED REDECARD |
| 00574/2021/ADM | SMJ/PROCON | MCDF CONTABIL LTDA ME | IOB |
| 00596/2023/ADM | SMJ/PROCON | CARMOZITA DOS SANTOS | ITAU LUIZACRED REDE- CARD |
| 00881/2021/ADM | SMJ/PROCON | CLARA GOMES DOS SANTOS | HOSPITAL SAMARITANO / ASSOCIACAO BENEFICEN- TE SAMARITANO / PLANO HOSPITAL SAMARITANO |
| 01545/2022/ADM | SMJ/PROCON | MARIA HELENA MODES- TO DE ABREU | BANCO BRADESCO / HUB FINTECH |
| 01793/2022/ADM | SMJ/PROCON | RAFAEL ALEXANDRE PAVANATI | GOEY MOBILIDADE |
| 02053/2022/ADM | SMJ/PROCON | ESDRÉ RIBEIRO DE FARIA SOUZA | GRIFFE IMPORT |
| 02177/2022/ADM | SMJ/PROCON | TATIANA HELENA GOES | MERCADO LIVRE ATIVI- DADES DE INTERNET / GRB SERVICES DO BRASIL |
| 02415/2022/ADM | SMJ/PROCON | KARLENMEI MARIA TO- LEDO DOS SANTOS | FREE MAQ PECAS E SERVICOS |
| 02596/2022/ADM | SMJ/PROCON | DOUGLAS CARNEIRO DA SILVA FERNANDES | GENERAL MOTORS -GM CHEVROLET / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS |

Campinas, 29 de maio de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) |
|----------------|-------------|---|--|
| 00219/2024/ADM | SMJ/PROCON | CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL DAS OR- QUIDEAS | ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SAO PAULO |
| 00634/2024/ADM | SMJ/PROCON | DANILO TRINETTA XAVIER | MOVIDA RENT A CAR |
| 00670/2024/ADM | SMJ/PROCON | NATALISSIA MARIA ALE- XANDRE | RAINBOW ONE ODONTO |
| 00723/2024/ADM | SMJ/PROCON | LUCILENA RODRIGUES FONSECA | AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS |
| 00806/2024/ADM | SMJ/PROCON | ROGERIO MISA RIBEIRO | LEROY MERLIN |
| 00810/2024/ADM | SMJ/PROCON | MARIA JOSE GONCALVES DE MELO | 123 MILHAS |
| 00844/2024/ADM | SMJ/PROCON | SHIRLEY GUIMARAES DE LIMA OLIVEIRA | LOJAS TAQI E IPLACE / CARDIF DO BRASIL SEGU- ROS E GARANTIAS |
| 00864/2024/ADM | SMJ/PROCON | LEOPOLDINA APARECIDA ALVES DINIZ | BANCO MERCANTIL |
| 00883/2024/ADM | SMJ/PROCON | GERALDO ALVES AMA- RAL | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| 00890/2024/ADM | SMJ/PROCON | LUCELIA SOUSA DA SILVA | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL OPERADORA |
| 00893/2024/ADM | SMJ/PROCON | WILIAN CARLOS DA SILVA BERNARDES | CEA MODAS |
| 00904/2024/ADM | SMJ/PROCON | CATIA CRISTINA DA MATTÁ | DAHRUJ MOTORS GM / GENERAL MOTORS -GM CHEVROLET |
| 00920/2024/ADM | SMJ/PROCON | MARIA RITA HARUMI LORENCIO | IBMEC UNIMETROCAMP |
| 01150/2024/ADM | SMJ/PROCON | KATIA REGINA PIRES | FATORE CAMPINAS |

Campinas, 29 de maio de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) | ADVOGADO AUTUADA |
|----------------|-------------|------------------------------|--------------------|--|
| 00670/2024/ADM | SMJ/PROCON | NATALISSIA MARIA ALE- XANDRE | RAINBOW ONE ODONTO | SIBELE GUIMA- RAES SALGADO -OAB 008656DF |

Campinas, 29 de maio de 2024
YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) |
|----------------|-------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 00309/2024/ADM | SMJ/PROCON | FRANCISCA FLAVIA TEIXEIRA | IZABRAGA AUTO PECAS |
| 00317/2024/ADM | SMJ/PROCON | HILTON ROBERTO FIDE- LES DOS SANTOS | FUNILARIA E PINTURA BENE / GARAGE 272 |

| | | | |
|----------------|------------|---------------------------------|--|
| 00348/2024/ADM | SMJ/PROCON | LAURO APARECIDO LUCATO DE SOUZA | MOVEIS RUSTICOS TAQUARAL / INVICTA MARCENARIA |
| 00840/2024/ADM | SMJ/PROCON | PAULA SUELEN VIEIRA CANDIDO | SANTANDER / ITAU LUI-ZACRED REDECARD |
| 00845/2024/ADM | SMJ/PROCON | JOÃO BATISTA PEDROSO | BANCO PAN |
| 00867/2024/ADM | SMJ/PROCON | ANGELA JAQUELINE DA SILVA | EURO ANGL0 |
| 00887/2024/ADM | SMJ/PROCON | FILIPE PEREIRA MAGALHAES | ALFAIATARIA SUIT |
| 00888/2024/ADM | SMJ/PROCON | JOSE CLAUDIO PROCOPIO | BANCO PAN |
| 00912/2024/ADM | SMJ/PROCON | JOSE REINALDO DOS SANTOS | CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA |
| 00913/2024/ADM | SMJ/PROCON | AMARO DE ALBUQUERQUE SALES | ITAU LUIZACRED REDECARD |
| 00932/2024/ADM | SMJ/PROCON | PAULO MESSIAS PEREIRA | UNIMED CAMPINAS / UNIMED RIO |
| 00977/2024/ADM | SMJ/PROCON | LILIANA SAMPAIO DE MELO SERRANO | BANCO BRADESCO |
| 01008/2024/ADM | SMJ/PROCON | RUAN HELLISON DE ASSIS | HURB HOTEL URBANO |
| 01033/2024/ADM | SMJ/PROCON | JAIR LOPES PINHEIRO | ASABASP BRASIL |
| 01035/2024/ADM | SMJ/PROCON | NEUSA MARIA KOVALESKI | ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART |
| 01065/2024/ADM | SMJ/PROCON | MIGUEL DOMINGOS DIAS RUIZ | SANASA CAMPINAS |
| 01086/2024/ADM | SMJ/PROCON | RAQUEL APARECIDA OLIVEIRA | MPCB MASTER PREV |
| 01088/2024/ADM | SMJ/PROCON | WILFRID BASQUIN | EURO ANGL0 |

Campinas, 29 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

| PROCESSO | INTERESSADO | INTERESSADO | AUTUADA(S) | ADVOGADO AUTUADO |
|----------------|-------------|-----------------------------|--|--|
| 00505/2023/ADM | SMJ/PROCON | VITOR PRADO DE LIMA | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A | VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604 |
| 00574/2023/ADM | SMJ/PROCON | JOSEILTON ALVARES DE ARAUJO | ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A | VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604 |

Campinas, 29 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**NOTIFICAÇÃO***Despacho*

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

| NÚMERO DO AUTO | EMPRESA | RAZÃO SOCIAL | FLS. |
|----------------|-------------|---|---------|
| 00166/2021/ADC | POLICAMP | INSTITUTO BANDEIRANTES DE CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA | 80 - 82 |
| 00448/2024/ADC | DROPS MOTEL | HORTEL HOTELARIA LTDA EPP | 8 - 9 |

Campinas, 29 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a autuada NOTIFICADA da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso:

| NÚMERO DO AUTO | EMPRESA | RAZÃO SOCIAL |
|----------------|--|-------------------|
| 00357/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00358/2021/ADC | BANCO ITAU BARAO GERALDO | ITAU UNIBANCO SA |
| 00362/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00366/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00367/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00369/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00374/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00380/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00413/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00440/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00490/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 00645/2021/ADC | BANCO BRADESCO AVENIDA JOSE PANCETTI URB CAMPINAS SP | BANCO BRADESCO SA |
| 00740/2021/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 01128/2020/ADC | BANCO BRADESCO AG JARDIM DO TREVO EST UNIF | BANCO BRADESCO SA |
| 01191/2020/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 01200/2020/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |
| 01210/2020/ADC | BANCO ITAU AVENIDA ISABELITA SOUZAS | ITAU UNIBANCO SA |
| 01218/2020/ADC | BANCO ITAU | ITAU UNIBANCO SA |

| | | |
|----------------|-------------------------------|------------------|
| 01227/2020/ADC | BANCO ITAU AVENIDA AMO-REIRAS | ITAU UNIBANCO SA |
|----------------|-------------------------------|------------------|

Campinas, 29 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**NOTIFICAÇÃO***Despacho*

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, fica a autuada notificada para, no prazo de 20 (vinte) dias, tomar ciência do despacho do proferido no processo administrativo abaixo relacionado e para, no mesmo prazo, apresentar impugnação face à autuação. O estabelecimento deverá juntar a defesa, em formato PDF, além do faturamento bruto dos últimos 06 (SEIS) meses no PROCON Digital:

| NÚMERO DO AUTO | EMPRESA | RAZÃO SOCIAL | FLS. |
|----------------|---------------|--------------|-----------|
| 00088/2020/ADC | LIVELO ELOPAR | LIVELO SA | 123 - 129 |

Campinas, 29 de maio de 2024

YARA PUPO
DIRETORA DO PROCON**DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA FISCAL****CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR**

PMC.2024.00044899-11

Interessado: Fernando Javier Rodrigues Muller

Assunto: Certidão de Parcial Teor do protocolo 17/03/12910

Após análise dos presentes autos, em especial do pedido formulado pelo representante legal da interessada, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que o protocolado do que se pretende a extração das cópias é de seu interesse, constato que é plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserida no inciso I do §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, e **autorizo a expedição de certidão de parcial teor do protocolado nº 2017/03/12910.**

Campinas, 29 de maio de 2024

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Procurador Chefe da Procuradoria Fiscal**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

6ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CAMPINAS*Edital de Convocação Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Cidade de 04 de junho de 2024 - 17hs*

Convocamos os senhores representante da Comissão Organizadora da 6ª Conferência da Cidade, a ser realizada **3ª feira dia 04 junho de 2024, às 17hs em ambiente virtual.**

LINK: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-jd4-hec-emv>**Pauta:**

- Definições dos trabalhos a serem aplicados nos dias 7 e 8 de junho.

Campinas, 29 de maio de 2024

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):**

Prot. 2024/10/03127 - Hwang Sheng Yih

PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):

Prot. 2023/11/16343 - Nippokar Ltda.

PROTOCOLO DEFERIDO PELA DIRETORIA DEPLAN:

Prot. 2024/11/04676 - Aspme Associação dos Servidores Públicos, juntado ao Prot. 2020/11/04887 - Aspme Associação dos Servidores Públicos

"Defiro integralmente o recurso às fl. 86, pelas mesmas razões apresentadas"

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2024/11/05183 - Fazenda do Estado de São Paulo

Prot. 2021/11/11074 - Anatalia Ferreira Freitas

Pelo Setor de Certidões:

Prot. 2024.00057818-52 - Talita Rodrigues Zanelli

Prot. 2024.00060940-42 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira

Prot. 2024.00060941-23 - Luiz Antônio de Oliveira Ferreira

Prazo de 15 (quinze) dias:**Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):**

Prot. 2023/11/05743 - Valinhos 6 Mackenzie Empreendimento Imobiliário

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Protocolo CIPT / SEI nº PMC.2024.00057595-04

Requerente: Allan Cesário dos Santos

Protocolo solicitado: 2022/10/0385

Interessado: ENF SPE V LTDA.

Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**. A cópia de plantas (projetos), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4.

RENATO DA SILVA SHISHIDO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE DISTRITOS: NOROESTE; NORTE; LESTE

ERRATA POR HORÁRIO ERRADO MÊS DE MAIO - DISTRITO NOROESTE CS MARIA DA PENHA SILVA MANOEL - CS SANTA ROSA - 25/05/24 - 10h00

MÊS DE JUNHO - DISTRITO NOROESTE - CS IRMÃ DILCE MARTINS - RESIDENCIAL SIRIUS /COSMOS - **13.06.2024 - 09h00**
MÊS DE JUNHO - DISTRITO NORTE - CENTRO DE REFERÊNCIA EM IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS DRA. SILVIA BRANDÃO BERTAZOLLI BELLUCCI - **20/06/2024 - 16h00 às 19h00**
CS CÁSSIO MENEZES RAPOSO DO AMARAL - CDHU - **24/06/2024 - 09h30 às 11h30**.

MÊS DE JUNHO - DISTRITO LESTE

CS ANTONIO DA COSTA SANTOS - CONCEIÇÃO - **04/06/2024 - 09h00**
CS MARIA ANANIAS FERREIRA DE SOUZA - CARLOS GOMES - **05/06/2024 - 07h30**

CECO ESPAÇO DAS VILAS - **14/06/2024 - 09h00**
CS JARDIM GUANABARA - **20/06/2024 - 08h00 às 12h00**
CECO CASA DOS SONHOS - **20/06/2024 - 13h30**
CAPS III LESTE ESPERANÇA - **20/06/2024 09h00**
CAPS IJ LESTE CARRETEL - **27/06/2024 - 09h00**

Campinas, 20 de maio de 2024

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 28 DE MAIO DE 2024

DESPACHO

SEI: 2024.00033654-87

A vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (11197787) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc.11142478), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.11171981), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11175571) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.11177735), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, AUTORIZO:

1 - A contratação da empresa Repress Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita sob CNPJ nº 03.948.933/0001-01, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para "aquisição emergencial de medicamento para uso em caso de epidemia de dengue, chikungunya e zika vírus, para a Rede Municipal de Saúde de Campinas";

2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 64.395,00 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11079656).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 28 de maio de 2024

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00033842-36

À vista das informações e justificativas (11123018 e 11147291) lançadas neste processo, dos pareceres do Procurador do Núcleo de Saúde (doc.11167062), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.11174147), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11179065) e finalmente, do Despacho PMC-SMJ-GAB (11181327), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (11225053 e 11228089), AUTORIZO:

1-) A celebração de Termo Aditamento ao Termo de Convênio n. 006/21 celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA, inscrito no CNPJ sob o n.º 46.044.368/0001-52, visando a prorrogação do ajuste para o período de 01/06/2024 até 31/05/2025 e demais condições indicadas no Plano de Trabalho - documento SEI 11113768;

2-) A despesa no valor total de R\$ 73.365.687,12, conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11218496); Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo Aditivo PMC-SMS-DGDO-CDAP (1124204)"

providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;
2-) Publique-se.

Campinas, 29 de maio de 2024

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00040197-52

À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Sr. Procurador do Núcleo de Saúde (doc.11217701), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.11224086), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11224384) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (11224509), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (11225411), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa MESSIAS NETO PROTÊSES LTDA, CNPJ nº. 34.466.074/0001-30 - Termo Contratual nº 061/22 (5784153), que tem por objeto a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias totais, próteses parciais removíveis sem armação em cromo cobalto, próteses parciais removíveis com armação em cromo cobalto e placas miorelaxantes, compreendendo consertos e reembases, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2024, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 2,87% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 07/04/2024, no valor de R\$ 6.667,00 (seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R\$ 239.330,00 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e trinta reais), bem como o pagamento da diferença de reajuste do período de 07/04/2024 e 30/05/2024, no valor de R\$ 982,62 (novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme documentos nº 10973649 e 10973632;

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 240.312,62 (duzentos e quarenta mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11043858);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de maio de 2024

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE MAIO DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00038004-77

À vista das informações lançadas neste processo, dos pareceres do Procurador do Núcleo de Saúde (doc.11151262), do senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.11158860), do senhor Procurador-Geral do Município (doc.11159943) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (11172129), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (11225412), AUTORIZO:

1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ/MF 02.558.157/0001-62 - Termo de Contrato nº 060/22 (5783946), que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de chips da tecnologia de 3G ou 4G, utilizados em tablets pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2024, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;

2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 1,83% calculados sobre os valores unitários vigentes, válidos a partir de 12/04/2024, no valor de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais), sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R\$ 62.118,80 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), bem como o pagamento da diferença de reajuste do período de 12/04/2024 e 30/05/2024, no valor de R\$ 152,88 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme documentos nº 10856057 e 10856034;

3 - A despesa decorrente, no valor total de R\$ 62.270,88 (sessenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11125218);

4 - Publique-se.

5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 29 de maio de 2024

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo: PMC.2024.00030782-32

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada em calibração de audiômetro e medição de ruído em cabine acústica, compreendendo todos os materiais de consumo, mão de obra, deslocamento, emissão de laudos, certificados, relatórios, ferramentas e equipamentos conforme demais especificações neste instrumento.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

- AMÉ AUDIOLOGIA, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA - CNPJ/MF nº 07.506.784/0001-73, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11194425).

Campinas, 29 de maio de 2024

AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTLELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE*O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:*

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA A PRESENTE NOTIFICAÇÃO DOS INTERES-
SADOS DOS PROCESSOS CITADOS A SEGUIR, QUE LHES É CONCEDIDO O PRAZO DE 05 (CIN-
CO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS, ELETRONICAMENTE,
NO PROCESSO INDICADO, PARA O ACEITE DO REFERIDO PROCESSO, SOB PENA DE ARQUI-
VAMENTO POR ABANDONO, CONFORME PREVÊ O §1º DO ART. 24 E ART. 39 DA LEI MUNICIPAL
15.963/2020.

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00044303-47
INTERESSADO:CLAYTON LUIS DA SILVA
CNPJ/CPF:292.495.988-82
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00047064-31
INTERESSADO:WALTER DA SILVA JUNIOR
CNPJ/CPF:270.842.578-10
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00045913-59
INTERESSADO:MAC PEDRO ASSESSORIA, CONSULTORIA, PESQUISA CLINICA E SERVICOS
MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF:33.901.669/0001-03
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00044593-29
INTERESSADO:SH8 SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF:31.694.715/0001-15

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00047465-73
INTERESSADO:JGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS SA
CNPJ/CPF:00.489.050/0016-60
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00048980-80
INTERESSADO:PRECITO ATACADO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF:35.370.064/0009-16
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00045134-71
INTERESSADO:DANIELA CRISTINA OTTE NUNES
CNPJ/CPF:286.091.958-99

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00047465-73
INTERESSADO:JGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS SA
CNPJ/CPF:00.489.050/0016-60

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC.2024.00047478-98
INTERESSADO:JGC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DENTARIOS SA
CNPJ/CPF:00.489.050/0016-60

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

29 de maio de 2024

SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:*

PROTOCOLO: PMC.2024.00008154-06
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.593.523/0002-45
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2023.00100369-06
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, HOSPI-
TALAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00071088-02
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DRº MÁRIO GATTI
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2023.00043313-57
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2023.00043305-47
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2022.00088512-40
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNI-
CAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00042915-50
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA
CNPJ/CPF: 12.366.510/0001-66
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PARA ELIANA PELAIS LOPES SILVA, CPF 079.817.008-50 - PEDAGOGA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00042916-31
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA
CNPJ/CPF: 12.366.510/0001-66

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LE-
GAL PARA DANIEL BLUMEL FERREIRACPF 403.155.728-09.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00042914-79
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA
CNPJ/CPF: 12.366.510/0001-66
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PARA JOSEANE SANTOS NUNES, CPF 311.182.628-75 - PEDAGOGA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022118-00
INTERESSADO: ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
SUBSTITUTA PARA RÍVEA INÊS FERREIRA SANTOS, CPF 888.119.485-68, CRO 63.147.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00111039-92
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0036-82
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE: 8730-1/99- ATIVIDADES DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ES-
PESIFICADAS ANTERIORMENTE.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007404-73
INTERESSADO: NARIKAWA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 33.102.940/0001-40
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE: 8630-5/01, ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007990-10
INTERESSADO: CLÍNICA MELO LTDA
CNPJ/CPF: 13.741.560/0001-49
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE: 8630-5/01, ATIVIDADE MÉDICA
AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS,
TIPO I.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00053993-71
INTERESSADO: INSTITUTO SEGUMED
CNPJ/CPF: 29.578.473/0013-96
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00050515-36
INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DRº MÁRIO GATTI
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00023441-92
INTERESSADO: BASTOS E BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.662.651/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE
MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO, CNAE 7500-1/00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00050496-39
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, HOSPITA-
LAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00050625-71
INTERESSADO: EMPRESA VOI MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ/CPF: 06.078.289/0001-48
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00050475-12
INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, HOSPITA-
LAR
CNPJ/CPF: 47.018.676/0001-76
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO
AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00048878-01
INTERESSADO: BIANCHESSI E BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00050622-28
INTERESSADO: VOI MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA
CNPJ/CPF: 06.078.289/0001-48
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00048477-61
INTERESSADO: BIANCHESSI E BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00041513-83
INTERESSADO: LEAL - MEDICINA E BEM ESTAR SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ/CPF: 14.635.390/0001-80
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00025095-31
INTERESSADO: M&M CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 31.569.506/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA
TIPO I COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODON-
TOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA EDUARDA MATTOSO,
CPF 457.976.728-47 E CROSP 161028.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047533-59
INTERESSADO: OSIX ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 53.133.080/0001-10
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047715-01
INTERESSADO: CASA DE REPOUSO ESTRELA DO AMANHA LTDA

CNPJ/CPF: 38.437.699/0001-24
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00038952-81
INTERESSADO: VITAL BRAZIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.153.861/0019-68
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00056119-31
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA VICTOR DE BARROS DE ANTONI, CPF 372.869.298-01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00051781-02
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS - CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA 8650-0/04 - FISIOTERAPIA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00026136-06
INTERESSADO: MARTEN SERVIÇOS PET LTDA
CNPJ/CPF: 46.385.648/0001-24
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO, CNAE 7500-1/00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00055587-89
INTERESSADO: CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
CNPJ/CPF: 075.707.658-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00007612-17
INTERESSADO: A & Z SERVIÇOS DE SAUDE SS LTDA
CNPJ/CPF: 22.879.362/0001-37
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8630-5/01- (ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TIPO I) E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DRA ANELISE DUTRA DO NASCIMENTO CRM: 130495/SP E CPF: 288.265.008-60.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031984-83
INTERESSADO: A TSUKADA ODONTOLOGIA ME
CNPJ/CPF: 28.940.753/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033189-93
INTERESSADO: ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA
CNPJ/CPF: 090.439.276-78
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRA RODRIGUES MOREIRA, CPF 090.439.276-78 E CROSP 116730.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039803-94
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0004-55
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA ALESSANDRA DE SOUZA MONTES CORREIA, BIOMÉDICO, CPF 252247018-30 E CRBM5280.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00041374-70
INTERESSADO: RM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.291.448/0001-14
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8640-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA - DETALHE 111 UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA - SADT E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELLY NOGUEIRA E LEMOS DINIZ, CRM 182546.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00017326-61
INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 50.097.724/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, CNAE 8640-2/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00043563-50
INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DIAS HOSPEDAGEM
CNPJ/CPF: 14.896.439/0001-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8711-5/02 DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00050235-91
INTERESSADO: TOMODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 02.701.772/0001-86
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO POR ERRO DE MÉRITO. TORNA-SE NULO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10265.

PROTOCOLO: PMC.2024.00050232-49
INTERESSADO: ECODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 61.709.531/0001-42
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO POR ERRO DE MÉRITO. TORNA-SE NULO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10264.

PROTOCOLO: PMC.2024.00035875-44
INTERESSADO: JS HARMONIZAÇÃO FACIAL E CORPORAL LTDA
CNPJ/CPF: 51.102.102/0001-59
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00040348-24
INTERESSADO: RM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.291.448/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO, CNAE 8640-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA - DETALHE 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047052-06
INTERESSADO: BIANCHESSI E BIANCHESSI CLINICA DE EXAMES RADIOLOGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA A CNAE 8640-2/05, CEVS 350950225-864-000555-1-4.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00014402-95
INTERESSADO: BRUNO MASSUCATO ZEN
CNPJ/CPF: 333.831.998-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039918-33
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031744-61
INTERESSADO: BIANCHESSI E BIANCHESSI CLINICA DE EXAMES RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA A CNAE 8640-2/05, CEVS 350950225-864-000555-1-4.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022363-81
INTERESSADO: PAZIN CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.911.412/0001-47
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILENA CRISTINA BERBEL PAZIN CARDASSI, CPF: 341.154.768-50, CROSP 94014.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00052746-75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MEDICO DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.595.900/0001-41
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE EQUIPAMENTO, CNAE 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS PARA ALEXANDRE PERONI BORGES, CRM/SP Nº 82699, CPF Nº 102.039.528-12.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00037085-11
INTERESSADO: KIREI BY GERMAINE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
CNPJ/CPF: 23.068.021/0001-44
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00041205-85
INTERESSADO: ALPES SERVIÇOS MEDICOS E REABILITAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 44.555.591/0001-39
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA (CNAE:8650-0/04).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00017068-21
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - POLICLÍNICA
CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL PARA VICTOR DE BARROS DE ANTONI, CPF 372.869.298-01 PARA ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00051535-33
INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, CPF 169.677.338-50, COREN 411891.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00034696-90
INTERESSADO: FLAMBOYANT VACINAS LTDA
CNPJ/CPF: 47.094.571/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA COM CNAE-8630-5/06.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00025672-21
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO, CNAE 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - DETALHE 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA.
EQUIPAMENTO:
ARCO CIRÚRGICO, GE OEC ONE, 110 KVP 8 MA, NB B8SS2100020HL, CEVS 350950210-861-000135-1-0 (CONTROLE DE QUALIDADE COM VALIDADE ATÉ 23/08/2024, LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO COM VALIDADE ATÉ 08/10/2025).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00131543-81
INTERESSADO: CEC-BARAO CLÍNICA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 26.324.321/0001-35
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CNAE:8630-5/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00054167-21
INTERESSADO: FLEURY S.A.
CNPJ/CPF: 60.840.055/0018-80
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARA MARCELLA LOPES DE OLIVEIRA, CPF 368.296.238-71, COREN 325273.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00042298-38
INTERESSADO: CADMO ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 38.354.499/0001-08
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035391-41
INTERESSADO: ROSEBUD SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.732.903/0008-52
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - TIPO I - CNAE 8630-5/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031611-30
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - FACULDADE DE

ODONTOLOGIA - POLICLÍNICA
 CNPJ/CPF: 46.020.301/0004-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE POLICLÍNICA DE ENSINO ODONTOLÓGICO COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00055861-38
INTERESSADO: MARIA LUISA INES PIVA PAGLIUSI
 CNPJ/CPF: 826.353.588-34
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00037160-26
INTERESSADO: RM DIAGNOSTICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 43.291.448/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO PARA DEBORAH RÔMERO MACEDO, CPF Nº 393.569.428-89.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047676-51
INTERESSADO: GIULIANO M DUARTE CLINICA ME
 CNPJ/CPF: 21.104.778/0001-10
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A CNAE 8630.5/01 ATIVIDADE MÉDICA COM RECURSOS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO GIULIANO MENDES DUARTE, CPF 278.242.098-13, CRM 102088.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00054755-73
INTERESSADO: CENTRO DE ESTUDOS DA SURDEZ LTDA
 CNPJ/CPF: 03.581.233/0001-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8630.5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00038808-45
INTERESSADO: MARCIA MENDES BELLO
 CNPJ/CPF: 158.582.448-82
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 (ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCIA MENDES BELLO, CPF 158.582.448-82 E CROSP 44.800.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00054912-69
INTERESSADO: OSVALDO PIKUNAS
 CNPJ/CPF: 758.114.728-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03) E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OSVALDO PIKUNAS, CPF 758.114.728-20, CRM 25526.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00044062-17
INTERESSADO: RM DIAGNOSTICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 43.291.448/0001-14
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO PARA DANIELLY NOGUEIRA LEMOS DINIZ, CRM/SP Nº 182546/SP, CPF Nº 088.116.116-01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047040-64
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF DR J A PINOTTI - SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA POR IMAGEM - SEÇÃO DE RADIOLOGIA E ECOGRAFIA
 CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030022-52
INTERESSADO: BIANCHESI & BIANCHESI CLINICA DE EXAMES RADIOLOGICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA A CNAE 8640-2/05, CEVS 350950225-864-000555-1-4.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00011845-15
INTERESSADO: CENTRO DE RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS CAMPINAS SS LTDA
 CNPJ/CPF: 00.755.689/00001-64
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, CNAE: 8630-5/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039361-40
INTERESSADO: INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
 CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA EQUIPAMENTO, CNAE 8640-2/11 - SERVIÇO DE RADIOTERAPIA - DETALHE 073 SERVIÇO DE RADIOTERAPIA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE RODRIGO CARVALHO MAROTTA, CRM 164.102 E SUBSTITUTA DE RAFAEL TSUNEKI UGINO, CRM 134.278.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035733-22
INTERESSADO: R. G.F. SAÚDE LTDA
 CNPJ/CPF: 48.219.522/0001-05
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE 8630.5/02 ATIVIDADE MÉDICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBSON DOS SANTOS, CRM 76.528 E CPF 091.933.438-50.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00030002-17
INTERESSADO: BIANCHESI & BIANCHESI CLINICA DE EXAMES RADIOLOGICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTOS PARA A CNAE 8640-2/05, CEVS 350950225-864-000555-1-4.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00052093-42
INTERESSADO: CLEBER DE MOURA PINHEIRO
 CNPJ/CPF: 605.732.957-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (CNAE 8630-5/03).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00037678-79
INTERESSADO: MARILIA CUNHA ODONTOLOGIA SS LTDA
 CNPJ/CPF: 08.614.047/0001-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033937-74
INTERESSADO: RECANTO INFANTIL SERELEPE LTDA

CNPJ/CPF: 04.546.540/0001-26
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE 8511-2/00- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHEE ASSUNÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA FERNANDA DOS SANTOS CPF 269.244.438-85, PEDAGOGA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00029753-46
INTERESSADO: BEM CLINICA BE MORE LTDA
 CNPJ/CPF: 50.308.530/0001-70
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE 8630-5/02- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LISANDRA CAROLINA QUILICI MIGLORANCIACPF 277.485.648-50 E CRM Nº 113466.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033140-68
INTERESSADO: R.O.C. RADIOLOGIA ODONTOLOGIA CAMPINAS LTDA
 CNPJ/CPF: 04.364.610/0001-25
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA (CNAE: 8640-2/05) COM EQUIPAMENTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00022341-76
INTERESSADO: RESIDÊNCIA GERIÁTRICA PAINEIRAS LTDA
 CNPJ/CPF: 28.782.937/0001-85
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CNAE: 8711-5/02 - ATIVIDADE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NERAIR DE MATTOS ALBERICH, CPF: 019.525.117-20 - CBO 212405 ANALISTA DE SISTEMA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00052357-77
INTERESSADO: OSVALDO PIKUNAS
 CNPJ/CPF: 758.114.728-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00029328-84
INTERESSADO: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS EM CAMPINAS LTDA
 CNPJ/CPF: 46.043.998/0005-36
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA PARACESAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO, 168.295.958-94, CRM-SP: 84.022.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00028284-75
INTERESSADO: CLINICA ODONTOLOGICA MORELLI LTDA
 CNPJ/CPF: 10.815.379/0001-41
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047650-12
INTERESSADO: HOSPITAL VERA CRUZ S.A.
 CNPJ/CPF: 46.009.718/0001-00
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00053300-95
INTERESSADO: ACADEMIA DE GINASTICA MATSUMOTO & NIYA LTDA
 CNPJ/CPF: 01.739.123/0001-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO, PROCESSO EM DUPLICAÇÃO COM O PMC.2024.00054521-07.

PROTOCOLO: PMC.2024.00021378-12
INTERESSADO: EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇARIO BBBABY LTDA
 CNPJ/CPF: 18.627.474/0001-23
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, CNAE: 8511-2/00 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO PALADINO BLUMEL, PEDAGOGO, CPF: 776.247.188-04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00053999-66
INTERESSADO: DIAGNOSTICOS RADIOLOGIA ORAL
 CNPJ/CPF: 02.888.202/0001-47
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X INTRAORAL TIMEX 70E ALLIAGE, Nº SÉRIE 500002363564, 70 KVP X 7MA, EM INSTITUTO DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00033072-82
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ/CPF: 46.124.624/0026-70
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS - DETALHE 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA.
EQUIPAMENTOS:
 1. RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA, SIEMENS CIOS ALPHA, 125 KVP X 250MA, NS 13603, CEVS 350950240-861-000168-1-0
 2. RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, SIEMENS MULTIX B, 500 MA, NS 1799, CEVS 350950240-861-000145-1-6
 3. RAIOS X MÉDICO MÓVEL, SIEMENS POLYMOBIL, 125 KVP - 250 MA, NS 23303, CEVS 350950240-861-000146-1-3
 4. RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO, GE OPTIMA 52016, 140 KVP - 300 MA, NS 471929HMO, CEVS 350950240-861-000147-1-0
 5. RAIOS X MÉDICO COM FLUOROSCOPIA, GE OEC FLUOROSTAR, 110 KVP - 04MA, NS FCDXXX17020150, CEVS 350950240-861-000148-1-8
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019778-50
INTERESSADO: CUIDAVET CLINICA VETERINARIA LTDA
 CNPJ/CPF: 49.956.494/0001-71
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO (CNAE: 7500-1/00), E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS COSTA, CPF: 427.549.518-73, CRMV-SP: 54.059.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023736-13
INTERESSADO: CLINICA MEDICA FRANJOTTI CHAGAS LTDA
 CNPJ/CPF: 08.903.967/0001-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CNAE: 8630-5-02 (ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031026-30
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
 CNPJ/CPF: 06.099.229/0058-47
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE POLICLÍNICA DE ENSINO ODONTOLÓGICO TIPO II COM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00056193-20
INTERESSADO:CLINICA LETICIA SCOLFARO - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA
CNPJ/CPF: 30.952.874/0001-00
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA CLINICA LETICIA SCOLFARO - ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00031215-11
INTERESSADO:BRASIL TELEMEDICINA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.268.761/0001-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - TIPO I - CNAE 8630-5/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00019144-24
INTERESSADO:INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO INDEFERIDO. PROTOCOLO EM DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O **PMC.2024.00039248-18**.

PROTOCOLO: PMC.2024.00042988-13
INTERESSADO:CASA DE REPOUSO RECANTO VITA LTDA
CNPJ/CPF: 51.598.146/0001-11
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00038452-68
INTERESSADO:ACONCHEGO E ESPERANCA RESIDENCIA PARA IDOSOS LTDA
CNPJ/CPF: 48.058.489/0001-89
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00051735-69
INTERESSADO:DORT CLINICAS LTDA
CNPJ/CPF: 54.071.548/0001-51
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00052813-70
INTERESSADO:CLÍNICA MÉDICA ANHANGUERA LTDA
CNPJ/CPF: 09.544.327/0035-48
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00046409-11
INTERESSADO:DIAGMED - CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
CNPJ/CPF: 67.167.387/0006-50
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039603-69
INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. J.A. PINOTTI - CAISM - SERVIÇO DE RADIOTERAPIA
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00000149-00
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SAMARITANO
CNPJ/CPF: 06.209.132/0002-95
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO AURGÊNCIAS, CNAE:8610-1/01.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00023144-47
INTERESSADO:ADRIANA MARTINS FORLIN
CNPJ/CPF: 158.615.236-60
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I SEM EQUIPAMENTO DE RAIOS-X. PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00040823-90
INTERESSADO:ALPES SERVIÇOS MEDICOS E REABILITACAO LTDA
CNPJ/CPF: 44.555.591/0001-39
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00013684-11
INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA EQUIPAMENTO EMISSOR DE RADIAÇÃO: RAIOS X PARA DENSITOMETRIA ÓSSEA, 350950210-864-000333-0-8, OLOGIC, HPRIZON WI, NS307304M, 160 KV 02 MA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE BÁRBARA JUAREZ AMORIM, CRM 91393 E SUBSTITUTA DE ALLAN DE OLIVEIRA SANTOS, CRM 80373.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00038438-18
INTERESSADO:CAMPINAS LASER SERVICOS DE EXAMES E DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.366.973/0001-28
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00039502-15
INTERESSADO:SOULPET CAMPINAS HOSPITAL VETERINÁRIO LTDA
CNPJ/CPF: 46.803.033/0001-70
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00049876-94
INTERESSADO:CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA - DIAGMED
CNPJ/CPF: 67.167.387/0003-08
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00049885-85
INTERESSADO:CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA - DIAGMED
CNPJ/CPF: 67.167.387/0003-08
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2023.00029757-61
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - POLICLÍNICA II
CNPJ/CPF: 51.885.242/0001-40
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA CNAE: 8630-5/02- ATIVIDADES MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E ASSUNÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GRAZIELA DE OLIVEIRA SEMENZATI, CRM: 112268.
INDEFERIDO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00028412-26
INTERESSADO:BRENDA PUCCI EIRELI
CNPJ/CPF: 23.288.934/0001-76
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO EM ESTABELECIMENTO VETERINÁRIO, CNAE 7500-1/00.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00099651-25
INTERESSADO:EJANICA DA SILVA LIMA
CNPJ/CPF: 45.266.149/0001-55
ASSUNTO: AUTO DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº9174235LAVRADO FRENTE AO ESTABELECIMENTO EJANICA DA SILVA LIMA, NOME FANTASIA STUDIO JANNY, CNPJ 45.266.149/0001-55 COM ATIVIDADE CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA, CNAE 9602-5/01 E ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA, CNAE 9602-5/02, LOCALIZADO A AVENIDA LUIS SMANIO, 166 - JARDIM CHAPADÃO POR ERRO DE MÉRITO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00021553-81
INTERESSADO:INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O **PMC.2024.00039323-14**.

PROTOCOLO: PMC.2024.00053994-51
INTERESSADO: INSTITUTO SEGUMED
CNPJ/CPF: 29.578.473/0013-96
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00021515-56
INTERESSADO:INSTITUTO DO RADIUM DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.877.926/0001-09
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
 INDEFERIDO POR DUPLICIDADE DE SOLICITAÇÃO COM O **PMC.2024.00039323-14**.

PROTOCOLO: PMC.2023.00105227-54
INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00026020-78
INTERESSADO:IN PULSE CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.646.164/0001-54
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES - CNAE 8630-5/02.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00047470-31
INTERESSADO:IN PULSE CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.646.164/0001-54
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA IN PULSE CLINICA MEDICA LTDA INSTITUTO.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00049240-05
INTERESSADO:DOT ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 40.735.644/0001-42
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA DOT ODONTOLOGIA LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00044324-71
INTERESSADO:THIAGO CARVALHO E SILVA FIGUEIREDO
CNPJ/CPF: 398.154.878-76
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00011026-41
INTERESSADO:CENTRO RADIOLOGICO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.599.041/0002-00
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA PARA EQUIPAMENTO, TOMÓGRAFO CEVS 350950225-864-000069-1-2.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00053298-36
INTERESSADO:VIVIANE VILLELA BARROS DE BRITO
CNPJ/CPF: 321.808.978-63
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98.

PROTOCOLO: PMC.2024.00053998-85
INTERESSADO:CENTRO ODONTOLOGICO VILLELA E BARROS LTDA
CNPJ/CPF: 26.574.063/0001-45
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC.2024.00052739-46
INTERESSADO:ROBSON MASSUCHETTI BARROS JÚNIOR
CNPJ/CPF: 264.623.808-88
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98.

PROTOCOLO: PMC.2024.00053937-63
INTERESSADO:ICEO INSTITUTO CLINICO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
CNPJ/CPF: 46.230.436/0001-78
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.
 29 de maio de 2024

ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2024.00040843-33

A INTERDIÇÃO do estabelecimento de razão social Prefeitura Municipal de Campinas, CNPJ: 51885242/0001-40 nome fantasia Residência Inclusiva Renascer, estabelecido na Rua Paulo setubal, 85 - Botafogo, com Atividade de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas - Residência Inclusiva (CNAE 8730-1/99, pelo Auto de Imposição de Penalidade Nº 11190723, verificado pelo Auto de Infração Nº 10780477.

29 de maio de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00058245-01

A interdição definitiva de produtos, lacre nº 4689, do estabelecimento de razão social Academy Centro de Treinamento Acadêmico S/A, CNPJ 36.368.359/0007-59, sito à Av. Washington Luís, nº2480, loja E 01, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 09714 verificado pelo Auto de Infração nº 5837, por manter em estoque e pronto para os produtos sem garantir os padrões de qualidade e segurança. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) do recebimento da penalidade.

29 de maio de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00058193-37

A interdição totaldo estabelecimento com equipamento de razão social Academy Centro de Treinamento Acadêmico S/A Ltda, CNPJ 36.368.359/0007-59, com atividade de clínica odontológica, sito à Av. Washington Luís, nº2480, loja E 01, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 09713, verificado pelo Auto de Infração nº 10074, por manter procedimentos de esterilização sem atender o que estabelece na legislação vigente. O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias) após o recebimento da penalidade.

29 de maio de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE
À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00056009-04

INTERESSADO: ADJ INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES ORTOPÉDICOS PROD. ORTOPÉDICOS E IMPLANTES LTDA
CNPJ/CPF: 00.904.050/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00066471-31
INTERESSADO: SPI TRANSPORTES EIRELI
CNPJ/CPF: 20.161.615/0001-07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00065182-41
INTERESSADO: CYCLOBRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS
CNPJ/CPF: 08.820.007/0001-61
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052731-72
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ANCHIETA LTDA.
CNPJ/CPF: 03.777.561/0001-90
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00052721-09
INTERESSADO: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA BENJAMIN CONTANT LTDA.
CNPJ/CPF: 05.441.227/0001-96
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2022.00050937-86
INTERESSADO: DROGARIA COCENZA EPP LTDA
CNPJ/CPF: 24.366.275/0001-01
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFIRO A PRESENTE DEFESA E ANULO O AUTO DE INFRAÇÃO 05811914.

PROTOCOLO: PMC.2024.00032799-98
INTERESSADO: AGUAJATO TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 00.783.512/0001-71
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE "DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CAMINHÃO - CNAE 3600-6/02".
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00053882-47
INTERESSADO: AGUAS BERENGUER TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 38.013.027/0001-91
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
 INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA.

PROTOCOLO: PMC.2023.00109422-90
INTERESSADO: TRANSPORTES 21 LTDA
CNPJ/CPF: 46.107.264/0002-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
 INDEFERIDO POR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES SANITÁRIAS SATISFATÓRIAS PARA EXERCER A ATIVIDADE PLEITEADA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00012554-71
INTERESSADO: ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS E MORADORES DO CONDOMINIO MONTES DE SAO JOSE
CNPJ/CPF: 04.322.911/0001-96
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA PROFISSIONAL ÁVILA DE PAULA PEREIRA DA SILVA, REGISTRADO NO CRO SOB O NÚMERO 04368663, PARA A ATIVIDADE DE "CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA" - CNAE 3600-6/01, SENDO UMA ESTRUTURA INSTALADA EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COMPOSTA POR POÇO, SISTEMA DE TRATAMENTO E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DEFINIDO PELA PORTARIA GM/MS 888/2021 COMO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00109710-44
INTERESSADO: TRANSPORTES 21 LTDA
CNPJ/CPF: 46.107.264/0002-20
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

29 DE MAIO DE 2024
 ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS COMUNICA:
PROTOCOLO: PMC.2024.00033069-87
INTERESSADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0340-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00035533-05
INTERESSADO: PANIFICADORA PÃO DO CAMBUÍ LTDA
CNPJ/CPF: 00.144.516/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2023.00123413-66
INTERESSADO: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/3447-30
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
 DEFERIDA BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA PRISCILA BORGES FLEMING - CRN3/SP Nº 30392, CPF: 360.711.678-41.

PROTOCOLO: PMC.2024.00053152-91
INTERESSADO: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.
CNPJ/CPF: 04.972.092/0026-80
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 DEFERIDO ORECURSO, SENDO CANCELADO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 10683854 DE MULTA.

PROTOCOLO: PMC.2024.00035544-50
INTERESSADO: PANIFICADORA PÃO DO CAMBUÍ LTDA
CNPJ/CPF: 00.144.516/0001-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
 RECURSO INDEFERIDO.

29 de maio de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2024.00060280-91

INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento RESTAURANTE ISHIY LTDA, CNPJ 07.626.298/0001-99, conforme Auto de Infração nº 5532, Auto de Imposição de Penalidade nº 07296, lavrados em 27/05/2024, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.

29 de maio de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
 CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00032174-53
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS
CNPJ/CPF: 09.134.111/0001-65
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS.
 DEFERIDO O REGISTRO DE PRODUTO Nº 003/006- MEL DE FLORES DE LARANJEIRA (DENOMINAÇÃO DE VENDA).

PROTOCOLO: PMC.2024.00032342-00
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS
CNPJ/CPF: 09.134.111/0001-65
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS.
 DEFERIDO O REGISTRO DE PRODUTO Nº 004/006- EXTRATO DE PRÓPOLIS (DENOMINAÇÃO DE VENDA).

PROTOCOLO: PMC.2024.00024586-19
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO SARAIVA DE BARROS
CNPJ/CPF: 09.134.111/0001-65
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS.
 DEFERIDO A ALTERAÇÃO DO RÓTULO DO PRODUTO Nº 001/006- MEL DE FLORES SILVESTRES (DENOMINAÇÃO DE VENDA).

PROTOCOLO: PMC.2024.00022545-25
INTERESSADO: CLAUDEMIR OLÍOZI COMERCIO DE CARNES LTDA
CNPJ/CPF: 49.403.181/0001-96
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL NO SIM-POA CAMPINAS.
 DEFERIDO COM CONDICIONANTES O REGISTRO DE PRODUTO Nº 028/001 "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DEFRANGO SEM OSSO E SEM PELE COM BACON - FILÉ DE PEITO (DENOMINAÇÃO DE VENDA)/MEDALHÃO DE FRANGO COM BACON TEMPERADO (NOME COMERCIAL) E "CORTES TEMPERADOS E CONGELADOS DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE COM BACON EM ESPETO - FILÉ DE PEITO" (DENOMINAÇÃO DE VENDA) / ESPETO DE MINI MEDALHÃO DE FRANGO COM BACON TEMPERADO (NOME COMERCIAL).

29 de maio de 2024
TEREZA ABUJAMRA
 CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 29 DE MAIO
DE 2024
AUTORIZAÇÃO

SEI: 2020.00015994-48

Em atendimento ao item "(ix)" do acordo judicial, firmado na data de 16 de novembro de 2020 (documento 3154606) e homologado em Juízo na data de 18 de abril de 2021, conforme doc.3973794, que estabelece que as parcelas mensais serão corrigidas anualmente pela variação da taxa Selic ou outro índice que vier a sucedê-lo, após Parecer Técnico do Economista (11037033), Justificativa PMC-SMS-DGDO-CDAP (11169464) e Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (11230169), AUTORIZO a aplicação de reajuste no percentual de 12,35%, a partir de junho de 2024, e a despesa decorrente no valor de R\$ 662.444,96 (seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor da parcela mensal passará a ser de R\$ 753.430,54 (setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos).
 Publique-se e na sequência à SMJ/PGM/PLC/NFA para ciência e registros, com posterior retorno ao DGDO para prosseguimento.

Campinas, 29 de maio de 2024
DR. LAIR ZAMBON
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00058474-62; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Fornecimento e Instalação de fachada com placas ACM e letras caixa no prédio da Secretaria de Segurança Pública.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 07/06/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 28 de maio de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2024.00040387-31; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO, com fulcro na Amil nº 182/2024, a despesa no valor total de R\$ 14.230,00 (quatorze mil duzentos e trinta reais), em favor da empresa A. A. CARNEIRO BRINQUEDOS LTDA.

Campinas, 29 de maio de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo: PMC.2024.00040387-31; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto do Art. 6º, IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO, com fulcro na Amil nº 182/2024, a despesa no valor total de R\$ 2.595,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais), em favor da empresa ADOGSTER PET CENTER LTDA.

Campinas, 29 de maio de 2024

CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00060754-12; Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública; Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de adestramento e condução dos Cães à serem utilizados pelo Canil da Guarda Municipal de Campinas.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br solicitando acesso ao Termo de Referência e demais informações, e terão até o dia 10/06/2024 para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no país que atendam as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Campinas, 29 de maio de 2024

MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo/SMCASP

DECISÃO DE RECURSO IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE

PMC.2024.00049231-14

INTERESSADO: ANA BEATRIZ DE CASTRO RODRIGUES
CNPJ: 49.843.161/000136

A Junta de Recursos de Multas, da Guarda Municipal de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, julgou e INDEFERIU o recurso administrativo impetrado pela interessada acima identificada, em face do Auto de Infração por Perturbação do Sossego Público (AIPSP) registrado no Empenho de nº 2024040617420659829, GMC-CPS-SP, lavrado em 06/04/2024, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.

A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada à junta, através do Sistema de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 29 de maio de 2024

EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS
WALLACE MARTINS SOARES
INSPEÇÃO SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPEÇÃO SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇO COM COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS

A Secretária Municipal de Serviços Públicos no uso de suas atribuições, torna público que por força do Decreto nº 14.427 de 09/09/2003, a Administração Municipal realizará a limpeza do terreno abaixo relacionado, com remoção dos resíduos e posterior lançamento para cobrança do preço público.

Protocolo: 2018/156/4693

SEI-PMC: 2024.00034593-45

Compromissário: Espólio de Benedita Cavaglieri

Código Cartográfico: 3441.24.68.0475

Lote: 15 - Quadra: T - Quarteirão: 01717 - Bairro: Jardim Proença.

Campinas, 28 de maio de 2024

ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO | CÓD. CARTOGRÁFICO | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|------------------------------|-------------------|-------------|---------------------------------------|--------|---------------|
| CASSIA REGINA GONZALEZ PERES | 3364.32.58.0187 | 83332 | DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS | 011-F5 | 2023/156/5473 |
| DALVA RODRIGUES DO PRADO | 3364.32.58.0232 | 83334 | DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS | 011-F8 | 2023/156/5479 |
| ROBERTA LOUREIRO IBRAIM | 3361.62.76.0125 | 83221 | PARQUE DAS PRAÇAS | 013- | 2023/156/6011 |

Campinas, 28 de maio de 2024

ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO | CÓD. CARTOGRÁFICO | MULTA | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|--|-------------------|-------|------------------------------|------|---------------|
| DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 3363.32.73.0086 | 39031 | RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO | 007- | 2022/156/8293 |

Campinas, 28 de maio de 2024

ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO | CÓD. CARTOGRÁFICO | MULTA | BAIRRO | LOTE | PROTOCOLO |
|--|-------------------|-------|------------------------------|------|---------------|
| DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | 3363.32.73.0086 | 39030 | RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO | 007- | 2022/156/8293 |

Campinas, 28 de maio de 2024

ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não

atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRÁFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. Row 1: ANABELA SILVA QUEIROZ, 3234.52.87.0120, 38999, CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA, 020-, 2023/156/3582

Campinas, 28 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO QUEIMADA - LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO) COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGÃO) PARA LIMPEZA DO TERRENO (RESÍDUO DOMÉSTICO). Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso I e Alínea A. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRÁFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. Row 1: DICKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 3363.32.73.0086, 39033, RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO, 007-, 2022/156/8293

Campinas, 28 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO NO TERRENO REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRA DO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRÁFICO, MULTA, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. Row 1: DICKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 3363.32.73.0086, 38284, RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO, 007-, 2022/156/8293

Campinas, 28 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

Table with 6 columns: COMPROMISSÁRIO, CÓD. CARTOGRÁFICO, NOTIFICAÇÃO, BAIRRO, LOTE, PROTOCOLO. Row 1: MARIA BERTANIA SILVA SANTOS, 3364.32.58.0253, 83335, DIC VI - CONJ HABITACIONAL SANTO DIAS, 011-F11, 2023/156/5483

Campinas, 28 de maio de 2024
ERNESTO DIMA PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

Table with 2 columns: PROTOCOLO SEI, INTERESSADO. Row 1: PMC.2024.00037910-79, MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Campinas, 28 de maio de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 165/2023 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 28/05/2023, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso: Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

- Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA DR. SALLES OLIVEIRA, 1.028 - VILA INDUSTRIAL -

CAMPINAS/SP - CEP 13035-270. (é importante anotar o assunto no envelope)

Large table with 12 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. Contains multiple rows of vehicle and infraction data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CTAIC21, R157249617) and numerical values (e.g., 74550, 26/03/2024, 130.16). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

Table with 10 columns: License Number, Holder Name, Date, Status, and Agency. Lists various license holders and their details.

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 164/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUACÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 28/05/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários: Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Table with 10 columns: License Number, Holder Name, Date, Status, Agency, License Number, Holder Name, Date, Status, Agency. Lists various license holders and their details.

Table with 10 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a comprehensive list of names and dates, likely representing a public record or official document.

Table with 10 columns: ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date, ID, Name, Date. Contains a large list of alphanumeric identifiers and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes and dates. The table lists various entries, likely related to municipal records or public administration, organized in a grid format.

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|------------|-------|--------------|---------|------------|-------|------------|----------|-------------|-------|------------|---------|------------|-------|------------|
| GJ13D77 | A06167866 | 76331 | 23/05/2024 | GJ14J87 | R166229577 | 60503 | 11/05/2024 | QUS7F97 | R16621867 | 74550 | 11/05/2024 | QUZ3A61 | R166214617 | 60503 | 11/05/2024 |
| GJ0493 | R166218807 | 74550 | 11/05/2024 | GKJ2F78 | R166016067 | 74550 | 11/05/2024 | QWV4G01 | R166028607 | 74550 | 11/05/2024 | QWV4A61 | R166232327 | 74550 | 11/05/2024 |
| GK17509 | R166082507 | 60503 | 11/05/2024 | GKJ7610 | R166349807 | 60503 | 12/05/2024 | QWV9169 | R166052367 | 74550 | 11/05/2024 | QWZ0E60 | R166048077 | 74550 | 11/05/2024 |
| GLJ1F61 | R166313727 | 74630 | 12/05/2024 | GKJ7948 | R166097357 | 74550 | 11/05/2024 | QXA2C62 | R166242117 | 60503 | 11/05/2024 | QXB7F78 | R166204387 | 60503 | 11/05/2024 |
| GJM2B43 | R166046867 | 74550 | 11/05/2024 | GKJ8353 | R166238157 | 74550 | 11/05/2024 | QXCSD38 | R166029377 | 60503 | 11/05/2024 | QXE7F61 | A061687993 | 55412 | 22/05/2024 |
| GJN2C87 | R16622157 | 74550 | 11/05/2024 | GJ09061 | R166311077 | 74550 | 11/05/2024 | QXF3H69 | R166239147 | 74550 | 11/05/2024 | QXG7619 | R166282817 | 60503 | 11/05/2024 |
| GJQ1819 | A06126530 | 54521 | 22/05/2024 | GJ09461 | R166331107 | 74550 | 12/05/2024 | QXM8D82 | R166227607 | 74550 | 11/05/2024 | QXN0101 | R166207467 | 74550 | 11/05/2024 |
| GJS8E15 | R166017167 | 74550 | 11/05/2024 | GJT3035 | R166253007 | 60503 | 11/05/2024 | QXP0J02 | R166370047 | 74550 | 12/05/2024 | QXO8065 | R166291407 | 74550 | 11/05/2024 |
| GJW3F24 | R165972407 | 74630 | 11/05/2024 | GJW5946 | R166102747 | 74550 | 11/05/2024 | QXT3G35 | A061663997 | 73150 | 23/05/2024 | QXV3G75 | R165987357 | 74550 | 11/05/2024 |
| GJXD0A3 | R166213957 | 74550 | 11/05/2024 | GJY9F91 | R166208567 | 74550 | 11/05/2024 | RDX8888 | R166070737 | 74550 | 11/05/2024 | RDL2D43 | R166296017 | 74550 | 12/05/2024 |
| GJZ1H04 | R166261697 | 74550 | 11/05/2024 | GKJ1793 | A061692487 | 76331 | 23/05/2024 | RFX3531 | R166098377 | 74550 | 11/05/2024 | RFD3D13 | R166004459 | 60503 | 11/05/2024 |
| GKFCB75 | R166041697 | 74550 | 11/05/2024 | GKFK845 | R166366857 | 74550 | 12/05/2024 | RFD7B19 | R165990117 | 74550 | 11/05/2024 | RFL2R78 | R166003967 | 74550 | 11/05/2024 |
| GKGGC15 | R166311747 | 74550 | 12/05/2024 | GMT8510 | R166224737 | 74550 | 11/05/2024 | RFM3A60 | R166270827 | 74550 | 11/05/2024 | RFN1C72 | R165818407 | 60503 | 09/05/2024 |
| GRK9461 | R166261807 | 60503 | 11/05/2024 | GRR9112 | R166108577 | 74550 | 11/05/2024 | RFD7A44 | R166276957 | 74550 | 12/05/2024 | RFT3125 | A061741858 | 57030 | 23/05/2024 |
| GSDX9155 | R166338037 | 74550 | 12/05/2024 | GT14F52 | R166247837 | 74550 | 11/05/2024 | RFU1650 | R166252927 | 74550 | 11/05/2024 | RFU6C70 | R165993077 | 74630 | 11/05/2024 |
| GTN0099 | A061687780 | 58433 | 22/05/2024 | GT17T54 | R166278747 | 74550 | 11/05/2024 | RFY9390 | R166067877 | 74550 | 11/05/2024 | RGD2195 | R165971627 | 74550 | 11/05/2024 |
| GXC0002 | R166239807 | 74550 | 11/05/2024 | GYY4149 | A061715784 | 66532 | 22/05/2024 | RHJ2H93 | R166198227 | 74550 | 11/05/2024 | RI07A02 | R166090377 | 74550 | 13/05/2024 |
| GXX4149 | A061715792 | 66700 | 22/05/2024 | GYR9388 | R166055997 | 74550 | 11/05/2024 | RHD9H07 | R166338577 | 74550 | 12/05/2024 | RJK3C70 | R166286887 | 60503 | 11/05/2024 |
| HAB3180 | R166263127 | 74550 | 11/05/2024 | HAS8354 | A061265606 | 60412 | 22/05/2024 | RJU4G21 | R166198277 | 74550 | 13/05/2024 | RJU4C21 | R166290707 | 74550 | 13/05/2024 |
| HCB8954 | R166060407 | 74550 | 11/05/2024 | HCT9F64 | R166072677 | 74550 | 11/05/2024 | RKK7C79 | R166107697 | 74550 | 11/05/2024 | RKM8J75 | R166022887 | 74550 | 11/05/2024 |
| HCT9F64 | R166076707 | 74630 | 11/05/2024 | HDC1851 | A061481465 | 51851 | 22/05/2024 | RKM9C37 | R166263567 | 74630 | 11/05/2024 | RKR9C37 | R166336387 | 74550 | 12/05/2024 |
| HEJ9H45 | R166336367 | 74550 | 12/05/2024 | HEO8246 | A061671831 | 55500 | 23/05/2024 | RLO0A95 | R166287767 | 74550 | 11/05/2024 | RMH0J21 | R165977677 | 74550 | 11/05/2024 |
| HESTD18 | R166068647 | 60503 | 11/05/2024 | HFHD3D7 | A061138515 | 60501 | 23/05/2024 | RMJ9B60 | R166058197 | 74550 | 11/05/2024 | RMK4D30 | A061676037 | 60502 | 22/05/2024 |
| HFJ7G83 | A061715768 | 73400 | 22/05/2024 | HFQ2D36 | A061567661 | 66532 | 22/05/2024 | RML8E70 | R166097577 | 74550 | 11/05/2024 | RMM6G72 | A061682137 | 55412 | 23/05/2024 |
| HGMA3A9 | R166051597 | 74550 | 11/05/2024 | HGM3A49 | R166077667 | 74550 | 11/05/2024 | RMN8B17 | A061138574 | 57380 | 23/05/2024 | RMOC971 | R166252727 | 74550 | 11/05/2024 |
| HGR8081 | R166265327 | 74630 | 11/05/2024 | HGR8081 | R166320077 | 74550 | 12/05/2024 | RMQ9E84 | R166094057 | 74550 | 11/05/2024 | RMV5D09 | R166016837 | 74550 | 11/05/2024 |
| HJK0147 | R165987917 | 74550 | 11/05/2024 | HHS8114 | R166314827 | 60503 | 12/05/2024 | RMW31E82 | R166051047 | 60503 | 12/05/2024 | RWJ3H63 | R166033127 | 74550 | 11/05/2024 |
| HKG3322 | R166059737 | 74630 | 11/05/2024 | HJG6322 | A061133459 | 55500 | 23/05/2024 | RMG40317 | R166230127 | 74550 | 11/05/2024 | RNH1E02 | R166260337 | 60503 | 11/05/2024 |
| HKR1174 | R166313617 | 74630 | 12/05/2024 | HLB4F21 | R166307017 | 74550 | 12/05/2024 | RNH3B63 | R166015627 | 74550 | 11/05/2024 | RNL6G60 | R166090947 | 74630 | 13/05/2024 |
| HLPS897 | R165998997 | 74550 | 11/05/2024 | HLPS897 | R166000117 | 74550 | 11/05/2024 | RNNV0A30 | R166337157 | 74550 | 12/05/2024 | RNV9D18 | R166054567 | 74550 | 11/05/2024 |
| HLPS897 | R166032347 | 74550 | 11/05/2024 | HLPS897 | R166032347 | 60503 | 11/05/2024 | RNV9D18 | R166248717 | 74550 | 11/05/2024 | RNX8J53 | R166056657 | 74550 | 11/05/2024 |
| HLPS897 | R166235407 | 74550 | 11/05/2024 | HMM8J84 | A061077559 | 51851 | 23/05/2024 | ROL8H79 | A061600135 | 51851 | 22/05/2024 | RTF5J27 | R166204507 | 60503 | 11/05/2024 |
| HLP8289 | R166067907 | 74550 | 11/05/2024 | HMM8J84 | R166054807 | 74550 | 11/05/2024 | RVP9B61 | R166088887 | 74550 | 11/05/2024 | RTH0D18 | R166004459 | 60503 | 11/05/2024 |
| HNF5H68 | R16607597 | 74550 | 11/05/2024 | HNF5H68 | R166090977 | 74550 | 11/05/2024 | RTL4D76 | R166382037 | 74550 | 13/05/2024 | RTI6C26 | A061621488 | 76331 | 22/05/2024 |
| HOGJ558 | R166046207 | 74550 | 11/05/2024 | HPBF317 | R166268847 | 74550 | 11/05/2024 | RTU5A18 | R166914437 | 74550 | 13/05/2024 | RTWZ93 | R166349587 | 74550 | 12/05/2024 |
| HRHC58 | R166237277 | 74550 | 11/05/2024 | HRV9122 | R166249707 | 74550 | 11/05/2024 | RTX0B54 | R166264557 | 74550 | 11/05/2024 | RTX8F16 | A061688000 | 55412 | 22/05/2024 |
| HRV9122 | R166256197 | 74550 | 11/05/2024 | HRV9122 | R166256527 | 74710 | 11/05/2024 | RTY6185 | R166225287 | 74550 | 11/05/2024 | RZ3B25 | R166282377 | 60503 | 11/05/2024 |
| HRV9122 | R166257407 | 74550 | 11/05/2024 | HRV9122 | R166091347 | 74550 | 13/05/2024 | RUG9150 | A010645657 | 76332 | 22/05/2024 | RUI2F29 | A010645673 | 76331 | 22/05/2024 |
| HSD2C33 | R166023937 | 74630 | 11/05/2024 | HRT2109 | R166066277 | 74550 | 12/05/2024 | RUI6179 | R166085037 | 74550 | 11/05/2024 | RUI6D18 | R166074308 | 74550 | 11/05/2024 |
| HTP2077 | R166075027 | 74550 | 11/05/2024 | HRT2109 | R166020597 | 74550 | 13/05/2024 | RUP9B38 | R166343107 | 74550 | 12/05/2024 | RUT1D14 | R166046977 | 74550 | 11/05/2024 |
| IEK8903 | R166217147 | 74550 | 11/05/2024 | IYH1C64 | A061138620 | 57380 | 23/05/2024 | RUV5J18 | R165996607 | 74550 | 11/05/2024 | RUV9D06 | R166045547 | 74550 | 11/05/2024 |
| IYW3E97 | R166219787 | 74550 | 11/05/2024 | IYV3A37 | R166292507 | 74550 | 11/05/2024 | RUV9D06 | R166243107 | 74630 | 11/05/2024 | RUX8B01 | R166092847 | 74550 | 11/05/2024 |
| IZU0F14 | R166028167 | 74550 | 11/05/2024 | JAM7J37 | R166091417 | 74550 | 11/05/2024 | RUY8J48 | R166102087 | 74550 | 11/05/2024 | RVD8B78 | R165978007 | 74550 | 11/05/2024 |
| JDK1715 | R166222427 | 74550 | 11/05/2024 | JFX2T27 | R166211977 | 74550 | 11/05/2024 | RVE3G22 | A010650762 | 60501 | 22/05/2024 | RVN2B65 | R166071287 | 74550 | 11/05/2024 |
| JGJH245 | R166309848 | 60503 | 11/05/2024 | JGJH245 | R166309848 | 60503 | 11/05/2024 | RWG1E07 | R166029817 | 74550 | 11/05/2024 | RWN7K53 | R166074308 | 74550 | 11/05/2024 |
| JQCS8D4 | R166052257 | 74550 | 11/05/2024 | JRM6F08 | R166094387 | 74550 | 11/05/2024 | RVQ8D49 | R166079757 | 74550 | 11/05/2024 | RVSD101 | R166084707 | 74550 | 11/05/2024 |
| JVBS5C48 | R16632097 | 74550 | 12/05/2024 | JZ0A857 | R165977567 | 74550 | 11/05/2024 | RVU2B39 | A062004490 | 75870 | 23/05/2024 | RVU5E65 | R166297557 | 74550 | 12/05/2024 |
| KB05130 | R166090977 | 74550 | 11/05/2024 | KB05130 | R166108687 | 74630 | 11/05/2024 | RVV6B10 | A061606467 | 74550 | 11/05/2024 | RVY3G26 | R166283587 | 60503 | 11/05/2024 |
| KBVOH64 | R165994727 | 74550 | 11/05/2024 | KDJ6G53 | R165997587 | 60503 | 11/05/2024 | RVY4410 | R1661687985 | 55412 | 22/05/2024 | RW3J039 | R166001217 | 74550 | 11/05/2024 |
| KDJ6G53 | R165997917 | 74550 | 11/05/2024 | KDJ6G53 | R166034717 | 74710 | 11/05/2024 | RWA31E85 | R166027727 | 74550 | 11/05/2024 | RWH1H18 | R166300837 | 74550 | 12/05/2024 |
| KJG6G53 | R166034217 | 60503 | 11/05/2024 | KJG6G53 | R166035207 | 74630 | 11/05/2024 | XMS50H97 | R166082827 | 74550 | 11/05/2024 | SC2E647 | A061138351 | 76332 | 22/05/2024 |
| KES3E80 | R166069747 | 74630 | 11/05/2024 | KGK7758 | R166106377 | 74550 | 11/05/2024 | SCH0F66 | R166247727 | 74550 | 11/05/2024 | SCH9D08 | R166397327 | 74550 | 13/05/2024 |
| KGK7758 | R166274017 | 74630 | 12/05/2024 | KGK7758 | R166351237 | 74550 | 12/05/2024 | SCND965 | R165248927 | 74550 | 08/05/2024 | SDJ3Z25 | R166353327 | 74630 | 12/05/2024 |
| KGK7758 | R166370487 | 74630 | 12/05/2024 | KHM6F14 | R165820377 | 60503 | 09/05/2024 | SDLOJ00 | R166358717 | 74550 | 12/05/2024 | SEDB089 | R166091527 | 74550 | 11/05/2024 |
| KHMF614 | R165820487 | 74550 | 09/05/2024 | KJDI698 | R166098347 | 74550 | 11/05/2024 | SE03F15 | A062004440 | 76252 | 22/05/2024 | SEZ3B23 | R166209887 | 56732 | 11/05/2024 |
| KKJ3336 | R166023937 | 74630 | 11/05/2024 | KKJ3336 | R166023937 | 74630 | 11/05/2024 | SGTUC51 | R166107807 | 74550 | 11/05/2024 | SEE2H97 | R166081627 | 74550 | 11/05/2024 |
| KPD3336 | R166306367 | 74630 | 12/05/2024 | KKL1200 | A061602467 | 76331 | 23/05/2024 | SHESF63 | R166077887 | 74550 | 11/05/2024 | SHF0G12 | R166062047 | 60503 | 11/05/2024 |
| KNM2980 | R166067987 | 60503 | 11/05/2024 | KNO3H98 | A061715571 | 66532 | 22/05/2024 | SHEFA63 | R166265107 | 60503 | 11/05/2024 | SHJ6F99 | R166282607 | 60503 | 11/05/2024 |
| KPW6547 | A061295955 | 56900 | 23/05/2024 | KRC8236 | R166001437 | 74630 | 11/05/2024 | SHI9P41 | A061741750 | 57030 | 22/05/2024 | SHK1D53 | R166218467 | 74550 | 11/05/2024 |
| KRC8236 | R166001877 | 60503 | 11/05/2024 | KRC8236 | R166022027 | 74710 | 11/05/2024 | SHN6404 | A061741840 | 57030 | 23/05/2024 | SHOJG82 | R166014637 | 74550 | 11/05/2024 |
| KRC8236 | R166019807 | 74630 | 11/05/2024</ | | | | | | | | | | | | |

sentente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Umuarama - CNPJ 66.069.188/0001-32 - Intimação 2013 - Processo SEI PMC.2023.00021732-74.

2) Condomínio Edifício Residencial Barra do São Lourenço - CNPJ 14.681.011/0001-99 - Intimação 2014 - Processo SEI PMC.2022.00067912-58.

3) Condomínio Edifício Juliana - CNPJ 54.130.836/0001-30 - Intimação 4101 - Processo SEI PMC.2023.00088606-72.

Campinas, 28 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar CLARO S.A., CNPJ nº 43.432.544/0001-47, do Auto de Infração e Multa nº 0016/2024 lavrado em 14/05/2024, referente à estrutura para sistema de transmissão (ERB), instalada sito à RUA LUCINDO SILVA, 205, PARQUE FAZENDINHA, por ter infringido a Lei Municipal, nº 11024/2001, artigo 15, I, cujas vias se encontram no protocolo 2024/11/5755. A infração aplicada nos termos do Art. 17, da Lei Municipal, nº 11024/2001, corresponde ao valor de R\$ 2.332,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). É facultada, aos interessados, a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 10 (DEZ) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 0374, lavrada em 14/05/2024 em nome de CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, referente à estrutura para sistema de transmissão (ERB), instalada sito à RUA LUCINDO SILVA, 205, PARQUE FAZENDINHA, cujas vias se encontram no protocolo 2024/11/5755. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11024/2001, Art. 17, estabelecendo-se que deva SANAR AS IRREGULARIDADES DA ESTRUTURA INSTALADA NO ENDEREÇO SUPRA, no prazo de 10 (DEZ DIAS) a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a suspensão do seu funcionamento e demais penalidades, conforme legislação pertinente.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 0377, lavrada em 17/05/2024 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente ao sistema de transmissão (ERB) instalado sito à RUA MANOEL MACHADO PEREIRA, S/N, PARQUE VALENÇA I, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2011/11/7298. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11024/2001, Art. 17, §1º, estabelecendo-se que deva SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRANSMISSOR INSTALADO NO ENDEREÇO SUPRA, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, interdição e remoção do sistema, conforme lei municipal 11024/2001, Art. 17, §2º e §3º, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 0376, lavrada em 16/05/2024 em nome de TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, referente ao sistema de transmissão (ERB) instalado sito à RUA DOUTOR OSWALDO CRUZ, 512, GUANABARA, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2011/11/7291. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11024/2001, Art. 17, §1º, estabelecendo-se que deva SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRANSMISSOR INSTALADO NO ENDEREÇO SUPRA, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, interdição e remoção do sistema, conforme lei municipal 11024/2001, Art. 17, §2º e §3º, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação N.º 0375, lavrada em 14/05/2024 em nome de CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, representada pelo seu procurador, Drº RICARDO JORGE VELLOSO, OAB/SP nº 163.471, referente ao sistema de transmissão (ERB) instalado sito à RUA PROFESSORA ALICE PEDROSO DE MOURA D'ÉLIA, 157, JARDIM NOVO MARACANÁ, neste município, cujas vias se encontram no protocolo

2011/11/13273. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11024/2001, Art. 17, §1º, estabelecendo-se que deva SUSPENDER, IMEDIATAMENTE, O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA TRANSMISSOR INSTALADO NO ENDEREÇO SUPRA, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas diárias, interdição e remoção do sistema, conforme lei municipal 11024/2001, Art. 17, §2º e §3º, sem prejuízo das demais medidas legais aplicáveis.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00042825-51. Interessado: Condomínio Edifício Santa Isabel.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do petiçãoamento eletrônico PMC.2024.00060897-15 anexado ao processo PMC.2023.00042825-51 do Condomínio Edifício Santa Isabel para atender à intimação nº 31341.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00105660-26. Interessado: Condomínio Edifício Itacolomi.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petiçãoamento eletrônico PMC.2024.00060901-36 anexado ao processo PMC.2023.00105660-26 do Condomínio Edifício Itacolomi para atender à intimação nº 1741.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC.2023.00058077-46. Interessado: Condomínio Edifício Pedra Amarela.

Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do petiçãoamento eletrônico PMC.2024.00061248-12 anexado ao processo PMC.2023.00058077-46 do Condomínio Edifício Pedra Amarela para atender à intimação nº 0308.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 24/11/5559 WERT GUANABARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

PROTOCOLO CIPT/ SEI Nº PMC.2024.00057357-45
REQUERENTE: RUBENS SÉRGIO DOS SANTOS
COM BASE NO DECRETO Nº 21.799/2021, **DEFIRO** O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLO 1987/0/21252.

Campinas, 29 de maio de 2024
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2024.00057318-39

Requerente: DIRCE FERNANDES MENDONÇA

Protocolo solicitado: 2013/10/53026

Interessado: SOS LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS E MÁQUINAS

Assunto: Zoneamento - Uso do Solo - Informação

Informações adicionais: O protocolo solicitado pela requerente contém o documento Informação Sobre Zoneamento e Uso do Solo, objeto de interesse da requerente. Esse documento foi emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo, na data de sua emissão, 19/12/2005 o que o torna de interesse público. A requerente não faz parte do quadro societário da empresa e não consta seu nome no protocolado.

A requerente busca obter a Certidão de Inteiro Teor do protocolo nº 2013/10/53026. Considerando o teor das Informações adicionais mencionadas, **DEFIRO PARCIALMENTE o solicitado para conceder cópia digitalizada desse protocolo que vai da folha 59 até 68, COM EXCEÇÃO das folhas 63, 64 e 65 por conterem informação sigilosa pessoal de terceiros que não autorizaram o requerente por meio de procuração, e COM OMISSÃO DE DADOS do mesmo caráter na folha 60** conforme regulamentado pelo § 2º, Art. 5º do Decreto nº 21.799/21.

Art. 5º Nos pedidos formulados por terceiros, nos termos do inciso II do art. 4º deste Decreto, deverá ser verificada a ausência de sigilo, sendo que poderá ser deferido parcialmente o pedido, mediante a supressão da parte sigilosa.

(...)

§ 2º Consideram-se sigilosos o ato, fato, decisão, documento, parecer e autos do protocolo administrativo que, ao serem certificados, importem, por sua publicação, ameaça ou usurpação do direito à segurança da sociedade e do Estado ou à preservação da intimidade, vida privada, honra, imagem, e ao sigilo fiscal, bancário, patrimonial, médico, profissional, comercial, de correspondência, de dados e das comunicações telefônicas de terceira pessoa, física ou jurídica, conforme legislação de regência.

De acordo com o Art. 7º do Decreto nº 21.799/2021, o requerente poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação dirigido à Secretaria Municipal de Urbanismo.

Campinas, 29 de maio de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO
SEI Nº PMC.2024.00058314-69

RAZÃO SOCIAL: MARKRON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**DEFERIDOS - ALVARÁ DE USO**

PROT. 24/11/366 MICHELE FIORAVANTE - PROT. 24/11/206 PROCESSOS - SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA - PROT. 24/11/312 EGLE CRISTINA COUTO DE CARVALHO - PROT. 24/11/576 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR - PROT. 24/11/495 CARVALHO & RANDI FARM. MANIP. LTDA - PROT. 24/11/459 LUCIANA TORETTI - PROT. 24/11/2821 IGREJA BATISTA NOVA ALIANÇA - PROT. 24/11/523 PAULISTA SERVICE ENGENHARIA LTDA - PROT. 24/11/4915 BRUNO HENRIQUE HABITANTE.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 19/11/7323 UNICASTRO CAMPINAS CLINICA MEDICA LTDA - PROT. 24/11/4454 VERSALINE COM. MAQ. E EQUIP. LTDA - ME - PROT. 24/11/606 SENAC - PROT. 23/11/16407 ESPORTE AGUA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - PROT. 23/11/4673 PENSÃO-CASA DE REPOUSO GIRASSOL LTDA - PROT. 24/11/3023 CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÓDICO LTDA - PROT. 22/11/7743 MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÓDICO LTDA - PROT. 24/11/3655 LUME NEFROLOGIA E DIALISE LTDA - PROT. 24/11/38 DERMATECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - PROT. 24/11/777 HUNTINGTON CENTRO DE MEDICINA REPRODUTIVA CAMPINAS LTDA - PROT. 18/11/11614 CLINICA RASKIN LTDA.

DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 24/11/170 COLISEU SELF SERVICE & GRILL LTDA.

DEFERIDO - CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 22/11/14952 NELSON GUILHARDUCCI.

DEFERIDO O RECURSO

PROT. 24/11/5432 LIVIA COBOS STEFANELLI.

INDEFERIDOS

PROT. 24/11/4937 CLARO S.A. - PROT. 24/11/1926 AÇOS HOFFMANN COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - PROT. 23/11/16272 L. RIBEIRO ESTACIONAMENTO LTDA - PROT. 20/11/12905 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT. 23/11/9835 CLINICA RASKIN LTDA - PROT. 14/11/15468 A.P. GOMES ESQUADRIAS DE ALUMINIOS - EPP - PROT. 24/11/1294 CARLOS ALBERTO MURARI JUNIOR - PROT. 24/11/4777 CARLOS ALBERTO MURARI JUNIOR - PROT. 20/11/2609 BENDITA SEJA PRESENTES LTDA - PROT. 23/11/14910 MULTIMAQUINAS - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - PROT. 23/11/16133 MULTIMAQUINAS - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

INDEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO

SEI Nº PMC.2024.00060286-86

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA XXVI DE OUTUBRO

NOME DO EVENTO: "BALÃO PRÉ FERIADO"

COMPAREMOS OS INTERESSADOS

PROT. 22/11/15319 COOPERATIVA SANTA GENEVRA - PROT. 22/11/14384 DUOS (SIDOF EDUCACIONAL LTDA) - PROT. 20/11/1923 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - PROT. 23/11/15938 FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - PROT. 23/11/14391 ELIDA RENATA RABELO - PROT. 23/11/4394 COBRE COMERCIO DE MADEIRAS E PALHAS LTDA - PROT. 24/11/555 CR MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS LTDA - PROT. 24/11/4646 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT. 24/11/5706 RAIÁ DROGASIL S/A.

Campinas, 29 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 22/11/13111 SPE SPACE HOUSE RESIDENCIAL LTDA - PROT. 24/11/6009 PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 22/11/4530 VILA PORTUGAL SPE LTDA - PROT. 23/11/1363 RENATO TONETTI JUNIOR - PROT. 23/11/8855 LUIS ANTONIO MINUSSI - PROT. 18/11/15826 JOSE ALVES DE ALMEIDA - PROT. 20/11/12443 CELSO RIBEIRO DE ALMEIDA - PROT. 21/11/9092 CARLOS ALBERTO CAVAZOTTO - PROT. 22/11/14080 FERNANDO CURY DE TACCA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTIGO RESPONSÁVEL: JOAO BATISTA PUPO

NOVO RESPONSÁVEL: FELIPE BELINI

PROT. 23/11/15294 DENIS AUGUSTUS DE OLIVEIRA.

INDEFERIDO

PROT. 23/11/619 ALESSANDRO PACHECA.

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC 297/20 - ARI

PROT. 23/11/12953 JACIARA DE OLIVEIRA BARBOSA SANTOS.

Campinas, 29 de maio de 2024

FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

INDEFERIDOS

PROT. 23/11/15347 BIOCEN DO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/10018 UNIAO PARK PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/15632 UNIAO PARK PARTICIPAÇÕES LTDA.

Campinas, 29 de maio de 2024

EMÍLIO CARLOS ALBIERI

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDOS

PROT. 18/11/92 SONIA MARIA DA SILVA - PROT. 18/11/4278 SONIA MARIA DA SILVA - PROT. 23/11/5056 CARLOS ROBERTO CANO - PROT. 24/11/33 MARIO MARQUES.

SEGUIE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 629, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA PIRASSUNUNGA Nº 213, CHÁCARA DA BARRA, NESTE MUNICÍPIO.

PROT. 16/11/12566 JASIEL FERNANDES DA SILVA.

Campinas, 29 de maio de 2024

PAULO HENRIQUE CREDÉDIO

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDO - ALVARÁ DE USO (CEASA)

PROT. 21/11/11058 SHOPPING FRUIT - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Campinas, 29 de maio de 2024

HÉLIO CÉSAR GOMES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

SECRETÁRIA DE URBANISMO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
 PROT. 24/11/6231 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6246 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6245 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6238 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6239 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6240 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES

A OBRA - PROT. 24/11/6243 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6237 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA - PROT. 24/11/6236 COHAMO - COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES A OBRA.

Campinas, 29 de maio de 2024

RICARDO TORQUATO FERRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV PUBLICADO EM 14/02/2022.

REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº 09/2022

PROTOCOLO: 2021/11/13690 - INTERESSADO: SILVIA BASTOS RITTNER
Empreendimento do Tipo CSEI, Projetado sobre lote 08, Quarteirão 00112

PRÊAMBULOS

Construção de Empreendimento CSEI - edifício comercial, em terreno de 1.461,04m² e área construída de 11.014,78m². O empreendimento é composto por uma torre de térreo mais 18 pavimentos, sendo previstas 160 salas comerciais. A previsão da população fixa é de 320 pessoas e flutuante de 640 pessoas por dia.

A construção se dará no lote 08 do quarteirão 00112. O imóvel se situa na Av. Barão de Itapura, 106, Código Cartográfico 3414.3328.0043, Matrícula 145836 do 2º Cartório de Registro de Imóveis. Inserido na Macrozona de Estruturação Urbana, APG-Amarais, UTB EU-21 Jd. Eulina/ Jd. Chapadão/ Bonfim, em Zona de Centralidade 4 - ZC-4.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº 09/2022, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

- O custo estimado da obra é de R\$ 25.907.864,04 (6.838.374,08 UFICs) com cronograma de implantação de 24 meses, sendo estimado 60 pessoas trabalhando no período de obras.

- O lote encontra-se na esquina da Av. Barão de Itapura (via Arterial) com a rua Barão de Parnaíba (via Coletora). Foi apresentado à folha 172 (vistada) - anexo II da complementação do EIV - croqui onde é apontado dois pontos para a Av. Barão de Itapura que o alargamento é menor que 5,00m, devido a estrutura do prédio, mantendo-se porém a amplitude visual. Alertamos também que o trecho da Barão de Itapura, abaixo do viaduto que interliga a Rodoviária de Campinas com a própria Avenida Barão de Itapura, não possui calçada devido a estrutura do viaduto, impedindo que a calçada ao longo da Barão de Itapura seja alargada em direção a Rodoviária, portanto entendemos que esses pontos inferiores a 5,00m indicados pelo interessado podem ser aceitos.

- No projeto do pavimento térreo, é demonstrado somente o rebaixamento das guias nos acessos de veículos, assim entendemos que o passeio será mantido em nível, priorizando o pedestre em atendimento ao Plano Diretor de Campinas.

- Foram apresentadas imagens 3D do empreendimento onde observa-se que não haverá fechamento no alinhamento do imóvel ou anteparo entre o alinhamento e a edificação (anexo III da complementação do EIV, folhas 175 e 177, vistas), tanto na Av. Barão de Itapura com a rua Barão de Parnaíba, atendendo a solicitação quanto a permeabilidade visual na interface com os logradouros públicos.

- Foi incluído no estudo, o item mobilidade ativa, onde é apontado que além do automóvel o acesso se dará pelo Terminal BRT e Terminal Intermunicipal, nas proximidades do empreendimento, além de percursos a pé proveniente do bairro Botafogo. - Quanto aos impactos na ventilação e sombreamento, foi apresentada no item 6.4 simulação, onde percebe-se que o sombreamento atinge principalmente áreas comerciais, e que apesar de haver impacto nos lotes lindeiros, se trata de uma Zona de Centralidade 4, onde haverá forte verticalização.

- A questão da verticalização em ZC-4 também indica que haverá alteração na paisagem urbana não só do empreendimento em análise, mas na região como um todo.

- Também foi apresentada informação sobre áreas contaminadas do entorno, alegando que estes pontos se limitam ao lote em análise pela CETESB, e portanto não atinge a área em estudo.

- Quanto a drenagem, o Estudo aponta que atenderá a Lei Estadual 12.526/07 e apresentou solicitação de aprovação junto a SEINFRA, para interligação ao sistema público de água pluviais, SEI PMC. 2021.00052037-19,

- As medidas mitigadoras apontadas pela EMDEC, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Assistência Social estão indicadas respectivamente nos SEIs: PMC.2021.00072662-97, PMC.2021.00074168-76 e PMC.2021.00074187-39 e compiladas de acordo com cada processo SEL, bem como seus respectivos despachos que foram discutidos nas reuniões do Grupo de Avaliação das Mitigações, estabelecido pelo Decreto 21.372/2021. A síntese se encontra na SEI PMC.2022.00008731-71

- Foi apresentado Informe Técnico SANASA - IT 165-2021, apontando área construída de 10.663,70m² com 153 consultórios, ao invés de 11.014,78m² e 160 salas comerciais como informado no EIV, devendo estar atualizado quando da aprovação do empreendimento.

- Considerando que houve alteração nas medidas mitigadoras definidas pela Secretaria de Serviços Públicos conforme Despachos 11043879 e 11045682 do SEI PMC.2021.00074168-76 e inclusão de mitigações indicadas pela Secretaria de Cultura, conforme SEI PMC.2024.00053236-33.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I) Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II) Implantação e operação de reservatório de retenção provisória de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III) Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com: a) passeio público de largura mínima de 4,00m na rua Barão de Parnaíba através de alargamento utilizando-se Espaço de Fruição Pública (EFP) no nível do passeio, e de 5,00m na Av. Barão de Itapura, também através de EFP, admitindo-se dois pequenos pontos de estreitamento conforme apontado no anexo II da complementação do EIV (fl. 173 do protocolo 2021/11/13690) incluindo os passeios lindeiros à faixa de acomodação de veículos nos acessos ao empreendimento;

b) o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, visando priorizar a segurança do pedestre viária nos pontos de conflito;

c) permeabilidade visual em todos os alinhamentos voltados para logradouros públicos, para possibilitar integração com o entorno e segurança dos moradores e vizinhança, mantendo sem elemento de fechamento como apresentado no EIV, anexo III da complementação do EIV, folhas 175 e 177 do protocolo 2021/11/12690.

d) arborização urbana em todo o entorno do lote, para melhorar o conforto dos moradores e da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas;

V) Atualização do informe SANASA para 11.014,78m² e 160 salas comerciais como informado no EIV, devendo estar atualizado quando da aprovação do empreendimento.

VI) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos quanto a trânsito e transporte, definidas pela EMDEC nos despachos 4911843 e 4911879 protocolo SEI **PMC.2021.00072662-97**;

“Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com 160 (cento e sessenta) unidades comerciais, com três subsolos e uma torre contendo térreo e mais 18 pavimentos, com área total a construir de 11.084,68m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Barão de Parnaíba e a saída do térreo pela Avenida Barão de Itapura e a saída do subsolo pela Rua Barão de Parnaíba.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas seguintes vias:

Avenida Barão de Itapura (Pista 1) entre a Rua Barão de Parnaíba e a Avenida Lix da Cunha;

Avenida Barão de Itapura (Pista 2) entre a Avenida Dr. Davi Vicente e a Rua Barão de Parnaíba;

Trecho de Ligação entre a Avenida Barão de Itapura e a Avenida Dr. Davi Vicente;

Alça de Ligação entre a Avenida General Euclides de Figueiredo e a Avenida Barão de Itapura;

2. Implantar 02 (dois) pontos completos de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC, e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

3. Implantar 30 (trinta) placas padrão EMDEC em colunas, e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;

4. Modernização semafórica:

4.1. Serviços referentes ao item 4.2.:

Aquisição de conectores e módulos: lógico, comunicação, fonte e detecção veicular; Protetores de surto;

4.2. Cruzamentos onde serão implantados os serviços do item 4.1.:

Avenida Andrade Neves x Avenida Dr. Campos Sales;

Avenida Andrade Neves x Avenida Benjamin Constant;

Avenida Andrade Neves x Rua Barreto Leme;

Avenida Andrade Neves x Rua Sebastião de Souza;

Avenida Andrade Neves x Rua Dr. Mascarenhas;

Avenida Andrade Neves x Rua Marquês de Três Rios;

Avenida Andrade Neves x Avenida Barão de Itapura;

Avenida Andrade Neves x Rua Otávio Mendes;

Avenida Andrade Neves x Rua Francisco Alves;

Avenida Barão de Itapura x Rua Ruanostiano Penteador;

Avenida Barão de Itapura x Rua Culto À Ciência;

4.3. Troca da fiação, nos cruzamentos abaixo:

Avenida Andrade Neves x Avenida Dr. Campos Sales;

Avenida Andrade Neves x Rua Sebastião de Souza;

5. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

6. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

A seguir elencamos as exigências determinadas no Parecer EMDEC, com os correspondentes valores estimados, que deverão ser atendidas:

1. Item 01, referentes à implantação/manutenção da sinalização viária horizontal e vertical: Valor: R\$ 186.200,00 (cento e oitenta e seis mil e duzentos reais);

2. Itens 02 e 03, referentes respectivamente à implantação de 02 (dois) abrigos completos no padrão EMDEC; e à implantação de 30 (trinta) placas padrão EMDEC em colunas, e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus: Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais);

3. Item 04, e seus subitens de 4.1 a 4.3, referentes à implantação de modernização semafórica: Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R\$ 374.200,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais).

Custo estimado da mitigação R\$: 374.200,00 (trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), correspondente a 88.917,4033 UFICs.”

VII) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos definidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, retificadas no despacho 11043879 do protocolo SEI **PMC.2021.00074168-76**;

“.. Considerando o aumento no número de áreas de praça recentemente urbanizadas e, por consequência o aumento no número de áreas que precisam de nossa manutenção solicitamos alteração na mitigação informada no despacho 5053121; onde é solicitado como mitigação por nossa secretaria a urbanização da praça Dr. José Pinto de Moura, pela aquisição de 14 ROÇADEIRAS A GASOLINA 2,3CV FS 220 COM TRMCUT STIHL.

Tal equipamento conforme pesquisa na internet tem custo unitário estimado em R\$ 3.357,00 (três mil trezentos e cinquenta e sete reais), perfazendo um total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), ficando o restante do valor disponível para outras pastas do município.”

Custo estimado da mitigação R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), correspondente a 10.073,08 UFICs no ano-base 2024.

VIII) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos definidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social nos despachos 4853348 e 5048864 do protocolo SEI **PMC.2021.00074187-39**;

“Objetivando instruir o presente processo com as medidas mitigadoras sugeridas por esta Diretoria, vimos indicar o Programa de Necessidades do Equipamento elencado para absorção dos recursos tratados neste Estudo de Impacto de Vizinhança gerado pela implantação do referido empreendimento.

Importante informar que o Equipamento cujo as ações estão propostas é o Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante (SAMIM), que tem como atividade a acolhida de pessoas em situação de rua e em trânsito por este Município, ofertando atendimento em tempo integral à população citada.

Elencamos as prioridades de execução das obras competentes ao **Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante** que tem como atividade a acolhida de pessoas em situação de rua e em trânsito:

SAMIM: PROGRAMA DE NECESSIDADES

1. Reforma do telhado completo com área de 1.200,00m², valor de R\$ 192.000,00;

2. Reforma das instalações hidráulicas: esgoto e águas pluviais, área de 1.200,00m², valor de R\$ 112.272,00;

3. Reforma banheiro feminino: quartos para trans e idosos, área de 30,00m², valor de R\$ 75.000,00;

4. Reforma banheiro masculino: reforma do existente, área de 30,00m², valor de R\$ 75.000,00;

5. Reforma banheiro masculino: criação de novo WC coletivo, área de 30,00m², valor de R\$ 75.000,00;

Custo estimado da mitigação R\$: 529.272,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a 125.765,6116 UFICs.”

IX) Atendimento às exigências de mitigação dos impactos definidas pela Secretaria Municipal de Cultura nos despachos 11070352 e 11070546 do protocolo SEI **PMC.2024.00053236-33**;

Em atenção ao doc.11058567, referente a empreendimento HCSEI situado à Rua Barão de Itapura, nº 106, em lote de 1.461,04 m² e área construída de 11.014,78 m², composto por uma torre de térreo e mais 18 pavimentos, sendo previstas 160 salas comerciais, informamos que esta SECULT entende haver mitigações de impacto de vizinhança em bem tombado, nos termos que seguem:

A indicação dessa mitigação - em que pese o empreendimento em tela ser de natureza comercial e de serviços, com impacto sobre equipamentos públicos bastante inferior à demanda gerada por empreendimentos habitacionais - está fundada na perspectiva de que o empreendimento comercial (CSEI) a ser implantado em lote na Av. Barão de Itapura, no bairro Bonfim, em zona contígua ao Centro Histórico de Campinas, estando em área de influência de inúmeros bens tombados, como identificado no próprio Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) apresentado pelo empreendedor, poderia se beneficiar pela existência de equipamento de cultura requalificado, capaz de oferecer fruição cultural, ação educativa e patrimonial, bem como oportunidade de lazer para o público frequentador do empreendimento. Ademais, parece-nos oportuno que empreendimentos que impliquem intenso uso diurno de áreas próximas ao Centro Histórico de Campinas possam ser mobilizados para o financiamento da recuperação de bens tombados, contribuindo com sua reativação cultural, o que tende a favorecer a permanência e a fruição cultural do centro da cidade.

Nesse diapasão, entendemos que a mitigação de impacto de vizinhança em comento deve ser empregada para promover o projeto de requalificação da área central de Campinas, e, no interior deste, nomeadamente, o projeto básico de restauro do Palácio dos Azulejos, por se tratar de edifício de excepcional valor patrimonial, tombado pelos órgãos de preservação do Município, do Estado de São Paulo e da União (CONDEPACC, CONDEPHAAT e IPHAN) que sedia desde 1996, o Museu da Imagem e do Som (MIS), abrigando inúmeros acervos audiovisuais raros, além da única sala pública de cinema de Campinas.

Isso porque o fortalecimento dos projetos e de ações que visem a requalificação e/ou refuncionalização de bens tombados representativos da memória social e coletiva da cidade, como o Palácio dos Azulejos, colaboram positivamente para a produção social de uma cidade mais justa e mais acessível, posto que favorece as condições de circulação, de permanência e de fruição cultural das áreas de urbanização consolidada do espaço intraurbano, possibilitando, assim, que se cumpra o mandamento constitucional de efetivação da função social da cidade e da propriedade.

Isso significa dizer que ao direcionar recursos a título de mitigação de impacto de vizinhança para uma área contígua àquela na qual se localiza o empreendimento, ainda que externa à área de influência deste, busca-se compatibilizar o aumento do adensamento em áreas vizinhas ao Centro Histórico de Campinas com a circulação, apropriação e fruição da área central da cidade, que sofreu desvalorização imobiliária e esvaziamento demográfico nas últimas décadas.

Nesse sentido, ao indicar que a mitigação de impacto de vizinhança de um empreendimento em área contígua ao Centro Histórico possa ser direcionada à região central de Campinas, a lógica inscrita nessa medida é a de estimular o interesse econômico na região central da cidade, fomentando a valorização e recuperação do patrimônio edificado preexistente, inclusive de elevado valor cultural, em consonância com a legislação urbanística e fiscal vigente - o que terá impactos importantes para a melhoria da produtividade urbana e para a construção de uma cidade mais justa e mais racional para os seus habitantes.

Dessa feita, propomos que o recurso oriundo desta mitigação seja empregado na contratação de Projeto Básico de Restauro e de Requalificação Arquitetônica do Palácio dos Azulejos, conforme os termos descritos abaixo:

- O escopo geral do projeto é de conservação, restauro e adequação do edifício do Palácio dos Azulejos, bem como a adequação de uso do edifício anexo existente.

As áreas correspondentes a cada edifício são:

Palácio dos Azulejos - 2.000m²

Edifício anexo - 600m²

O projeto básico/forma de referência deverá ser desenvolvido conforme as seguintes etapas:

a) **Levantamento:** identificação dos elementos construtivos do edifício e levantamento da ocupação atual.

Produtos a serem entregues:

1. Elaboração de plantas esquemáticas, cortes e elevações, com identificação dos ambientes/ usos e esquadrias;

2. Levantamento circunstanciado dos acervos para fins de dimensionamento de espaços demandados. Levantamento dos usos, mediante entrevistas com equipe, vistoria.

Custo parcial estimado: R\$ 24.000,00

b) **Estudo Preliminar:** estudo para readequação de espaços (acervos, realocação dos acervos, reserva técnica, café); adequação para acessibilidade; definição das diretrizes de restauro para os elementos internos, externos e cobertura, com especial atenção às pinturas parietais, estanqueidade das coberturas e coleta das águas pluviais.

Produto a ser entregue:

1. Plantas, cortes e elevações esquemáticos do estudo de readequação de espaços e indicações das diretrizes de restauro.

Custo parcial estimado: R\$ 32.000,00

c) Termo de referência: documento com o descritivo circunstanciado das etapas e produtos a serem desenvolvidos e entregues na fase de projeto executivo de restauro e readequação, a ser licitada.

Produtos a serem entregues:

1. Minuta de Termo de Referência.

Custo parcial estimado: R\$ 24.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dias após a assinatura do TAC

Informamos, ainda, que nos termos do art. 164 da LC nº 208/18, trata-se de mitigação complementar.

Custo estimado da mitigação R\$: **80.000,00** (oitenta mil reais), correspondente a **17.145,67UFICs no ano-base 2024.**

X) A estimativa do valor das mitigações soma R\$ 1.030.472,00(Hum milhão, trinta mil, quatrocentos e setenta e dois reais), correspondente a 241.901,7649 UFICs, que representa 3,54% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente. Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações no número de unidades habitacionais e/ou área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% em número de unidades e/ou área construída, esta variação não implicará na necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.

Campinas, 27 de maio de 2024

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEPLURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica o servidor **Savio Augusto Borba Ramos matrícula 1059777** notificado a comparecer até o dia 28/06/2024 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência e apresente a documentação pessoal necessária ao prosseguimento do processo de aposentadoria por invalidez, conforme determinado pela Junta Médica Oficial no processo PMC.2023.00128674-81.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 29 de maio de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

NOTIFICAÇÃO

Fica a servidora **Eliana de Oliveira Silva - matrícula 28378-9, por intermédio de sua procuradora, Dra. Dankielle Andrade Westphal Calazans - OAB/SP 268.898** notificada(s) a comparecer(em) até o dia 28/06/2024 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.

Isto para que tomem ciência e apresentem a documentação pessoal necessária ao prosseguimento do processo de aposentadoria por invalidez, conforme determinado pela Junta Médica Oficial no processo PMC.2024.00001356-18.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Campinas, 29 de maio de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 79/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004 e de acordo com a Lei Complementar nº 58/2014 e a Lei Complementar nº 446/2023, de acordo com o Concurso para provimento de cargos, conforme Edital nº 001/2022, RESOLVE:

- Nomear, a Sra. ALINE TAKANO PEROZZO, RG nº 32.339.724-4, para exercer o cargo de Agente Administrativo junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Campinas, 29 de maio de 2024

MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2024.00000368-90 - CONTRATO Nº 024/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindros (P-13, P-20, P-45, P-90) e à granel (cilindro P-190), visando atender às necessidades da CEASA Campinas e das unidades escolares atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas - **CONTRATADA: SOROGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME -CNPJ: 40.377.379/0001-78 -VALOR:** O valor total estimado do contrato é de **R\$ 3.852.863,00 -VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/08/2024 e se encerrando em 31/07/2029.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2024.00000368-90 - CONTRATO Nº 025/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em cilindros (P-13, P-20, P-45, P-90) e à granel (cilindro P-190), visando atender às necessidades da CEASA Campinas e das unidades escolares atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Campinas - **CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA -CNPJ: 02.430.968/0001-83 -VALOR:** O valor total estimado do contrato é de **R\$ 9.204.486,62 -VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 01/08/2024 e se encerrando em 31/07/2029.

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2024- PROCESSO SEI Nº CEA-SA.2024.00000527-47 - CONTRATO Nº 028/2024 - OBJETO: Aquisição de 12 smartphones para utilização dos departamentos/setores da CEASA Campinas - **CONTRATADA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA-CNPJ: 43.586.321/0001-22 -VALOR:** O valor total do contrato é de **R\$ 17.148,00-VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 03/06/2024 e se encerrando em 02/09/2024.

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 01 a Ata de Registro de Preço 006/2023 - Protocolo SEI EM-DEC.2023.00003296-33 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ nº 59.527.697/0001-04** - Objeto do Aditamento: Alteração de preâmbulo, razão social: De: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - Para: ABEX SUPPLY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e Alteração de preâmbulo, endereço: De: Rua Antônio La Giudice, 1379 - Jd. Aricanduva, São Paulo/SP CEP: 03454-000 - Para: Av. Santos Dumont, nº 1483, sala 1 - Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP 07.220-000. 28/05/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00001308-11

A vista dos elementos contidos no presente processo de reconhecimento de débito juntamente à Empresa Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, em especial do parecer jurídico doc.11132511e com fulcro no disposto no artigo 149 da Lei Federal 14.133/21, e artigos 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/64, AUTORIZO RECONHECIMENTO DE DÉBITO e a DESPESA decorrente abaixo identificadas:

Objeto: Serviço de Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Hospital Municipal Dr. Mário Gatti;

Contratado: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL, CNPJ nº 33.050.196/0001-88;

Nota Fiscal: Docs.11008940,11008957 e 11008970;

Protocolo: HMMG.2023.00002959-84;

Modalidade: Artigo74, I;

Contrato: 185925/DPCP e 185926/DPCP

Valor total da despesa: R\$ 456.402,61 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos);

Dotação orçamentária: Docs.11221612.

Campinas, 29 de maio de 2024

DR SERGIO BISOGNI

Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00000224-14

OBJETO: Registro de Preços para locação de Sistema de Neuronavegação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90043/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa **EVO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - EPP**, para o item 01 (R\$ 8.200,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 29 de maio de 2024

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº: HMMG.2024.00000576-25. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Teste Rápido COVID-19. **Empresa:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 57.202.418/0004-41. Item 1 - R\$ 17,37. Item 2 - R\$ 17,37. **Prazo:** Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contando a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. **Data de assinatura ARP:** 23/05/2024.

Processo Nº: HMMG.2023.00003079-15. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Itens para realização de ressecções endoscópicas de lesões neoplásicas precoces no trato digestivo. **Empresa:** TAMUSSINO E CIA LTDA. **CNPJ:** 33.100.082/0002-86 Item 3 - R\$ 297,00. Item 4 - R\$ 5.160,00. Item 5 - R\$ 67,00. **Prazo:** Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contando a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. **Data de assinatura ARP:** 23/05/2024.

Processo Nº: HMMG.2024.00000477-43. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024. Ata de Registro de Preços. **Objeto:** Registro de Preços de Materiais e

Insumos de Laboratório, **Empresa:**NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MÉDICOS LTDA-ME.CNPJ: 42.639.607/0001-66. Item 1 - R\$ 0,50. Item 2 - R\$ 5,80. Item 3 - R\$ 2,80. Item 4 - R\$ 19,90. **Empresa:**DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA-EPP.CNPJ: 27.914.706/0001-15. Item 5 - R\$ 0,71. Item 13 - R\$ 0,58. **Empresa:**DOCTORMED COMERCIAL LTDA-EPP.CNPJ: 30.322.475/0001-65. Item 6 - R\$ 0,43. Item 10 - R\$ 0,40. Item 11 - R\$ 0,40. Item 12 - R\$ 0,50. **Empresa:**A C L ASSISTÊNCIA DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP.CNPJ: 22.627.453/0001-85. Item 7 - R\$ 0,34. Item 09 - R\$ 0,35. **Prazo:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**29/05/2024.

Processo N°: HMMG.2024.00000368-90. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90039/2024. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de suprimentos de impressão (tintas e master). **Empresa:**SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME.CNPJ: 11.355.397/0001-50. Item 1 - R\$ 100,00. **Empresa:**REPROGRAF COMERCIAL LTDA-EPP.CNPJ: 08.820.802/0001-50. Item 2 - R\$ 345,00. Item 3 - R\$ 485,00. Item 4 - R\$ 1.200,00. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**29/05/2024.

Campinas, 29 de maio de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura Pregão Eletrônico n° 90055/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00000556-81 RP de mat. hosp.; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 14/06/2024.** **2) Reabertura Pregão Eletrônico n° 90065/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00000296-81 Aquisi. mesa cirúrgica ortopédica com kit de tração; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/06/2024.** **3) Pregão Eletrônico n° 90068/2024** - Prot. n° HMMG.2023.00002526-65 Cont. emp. serv. postos de trabalho téc. em recursos humanos e tec. em finanças; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 19/06/2024.** **4) Pregão Eletrônico n° 90069/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00000621-14 RP mat. hosp. (sonda e aspiração e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 20/06/2024.** **5) Pregão Eletrônico n° 90071/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00000979-29 Aquisição de foco cirúrgicos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 13/06/2024.** **6) Pregão Eletrônico n° 90072/2024** - Prot. n° HMMG.2024.00000953-90 Cont. emp. serv. loc. canais de bomba de infusão volumétrica linear microprocessada; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/06/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 17/06/2024.** Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 03/06/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 29 de maio de 2024

EMMANUEL CARLOS PIERANGELL
Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

CONCURSO PÚBLICO - IMA 001/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO, CASE E PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna público o Resultado Final da Prova Objetiva, Redação, Case e Procedimento de Heteroidentificação racial após prazo recursal, do Concurso Público 001/2024.

| ASSISTENTE I "ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES" OU "TELEATENDIMENTO" | | | | | | | | |
|---|-------|---|--------|----------|---------|----------------|---------|---------|
| CLASS. | NOTA | NOME | INSCR. | L. PORT. | R. LÓG. | C. TÉC. / LEG. | INFORM. | REDAÇÃO |
| 1º | 85,50 | FILIPE BORGES RODRIGUES DOS SANTOS - COTA NEGROS | 21397 | 36,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 19,500 |
| 2º | 84,00 | ANA BEATRIZ SOUSA DA FONSECA FRANCA - COTA NEGROS | 21277 | 30,000 | 8,000 | 16,000 | 10,000 | 20,000 |
| 3º | 84,00 | DANIEL ALBUQUERQUE DE SOUSA | 21383 | 36,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 20,000 |
| 4º | 83,50 | EDUARDO ROBERTO SOUZA RODRIGUES | 20738 | 28,000 | 8,000 | 16,000 | 16,000 | 15,500 |
| 5º | 82,50 | DAVILSON MOREIRA ALVES | 21446 | 34,000 | 8,000 | 12,000 | 10,000 | 18,500 |
| 6º | 82,00 | ANA CAROLINA PESTANA PEREIRA | 20050 | 32,000 | 4,000 | 14,000 | 12,000 | 20,000 |
| 7º | 82,00 | JANAINA CLARINDO BRAGIAO - COTA NEGROS | 20788 | 28,000 | 8,000 | 14,000 | 12,000 | 20,000 |
| 8º | 82,00 | HENRIQUE DA SILVA ZORZETTI | 20124 | 32,000 | 6,000 | 12,000 | 12,000 | 20,000 |
| 9º | 81,50 | MIRIAM PEREIRA RAIMUNDO OLIVEIRA | 20708 | 34,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 19,500 |
| 10º | 81,50 | MARIA VITORIA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES | 21349 | 32,000 | 8,000 | 8,000 | 14,000 | 19,500 |
| 11º | 80,50 | EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO GONCALVES | 20959 | 26,000 | 8,000 | 14,000 | 16,000 | 16,500 |
| 12º | 80,50 | GABRIELA PAZ CASSAN | 20532 | 34,000 | 8,000 | 12,000 | 8,000 | 18,500 |
| 13º | 80,50 | RICARDO TADEU GOMES | 20336 | 32,000 | 6,000 | 12,000 | 12,000 | 18,500 |
| 14º | 80,50 | LETICIA APARECIDA DOMINGUETI | 21678 | 32,000 | 8,000 | 10,000 | 14,000 | 16,500 |
| 15º | 80,00 | CRISTINA BALBINO | 20173 | 32,000 | 6,000 | 12,000 | 10,000 | 20,000 |
| 16º | 80,00 | VITORIA MARIA ANDRADE DA SILVA | 20761 | 32,000 | 8,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 |
| 17º | 79,50 | EMILY CRISTINE OLIVEIRA PEREIRA - COTA NEGROS | 21607 | 30,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 19,500 |
| 18º | 79,00 | MARINA SILVERIO POLO | 20128 | 26,000 | 8,000 | 14,000 | 12,000 | 19,000 |
| 19º | 79,00 | MAGDA CRISTINA FARIAS DE SOUZA | 21700 | 26,000 | 8,000 | 12,000 | 14,000 | 19,000 |
| 20º | 79,00 | FABIA DE MATOS RODRIGUES | 20123 | 32,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 19,000 |
| 21º | 78,50 | NANCI APARECIDA DE CARVALHO GUIMARAES | 20422 | 32,000 | 6,000 | 14,000 | 8,000 | 18,500 |
| 22º | 78,50 | ADILSON ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE | 21073 | 30,000 | 6,000 | 12,000 | 12,000 | 18,500 |
| 23º | 78,00 | MATHEUS GENEROSO MUNDIN | 20192 | 30,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 20,000 |
| 24º | 77,50 | DEBORA DA COSTA BARBOSA | 20783 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 14,000 | 19,500 |
| 25º | 77,00 | ROSANGELA MARIA ALVES | 21438 | 28,000 | 8,000 | 12,000 | 10,000 | 19,000 |
| 26º | 77,00 | RITA DE CASSIA FERNANDES PATARO | 20762 | 26,000 | 6,000 | 12,000 | 14,000 | 19,000 |
| 27º | 77,00 | BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA | 20315 | 32,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 19,000 |
| 28º | 77,00 | MATEUS SANTANA DE ABREU | 21262 | 30,000 | 8,000 | 10,000 | 10,000 | 19,000 |
| 29º | 77,00 | LARISSA HELENA SILVA - COTA NEGROS | 20825 | 28,000 | 6,000 | 10,000 | 14,000 | 19,000 |
| 30º | 75,50 | RAFAEL MATEUS BORGES DE MATTOS | 20631 | 28,000 | 8,000 | 12,000 | 10,000 | 17,500 |
| 31º | 75,50 | BRENDA MARQUES BUENO | 21403 | 26,000 | 8,000 | 12,000 | 12,000 | 17,500 |
| 32º | 75,50 | JEAN CARLOS DE ARAUJO AMARAL | 20129 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 14,000 | 17,500 |
| 33º | 75,00 | ARIANE GARCIA SANTOS | 20862 | 32,000 | 8,000 | 14,000 | 8,000 | 13,000 |
| 34º | 75,00 | PRISCILLA KELLY FAGUNDES DIAS ALVES | 20527 | 28,000 | 6,000 | 14,000 | 10,000 | 17,000 |
| 35º | 75,00 | CLAYTON HARLEI DE OLIVEIRA | 20501 | 30,000 | 8,000 | 12,000 | 8,000 | 17,000 |
| 36º | 75,00 | THAUANY DE SOUZA | 21214 | 30,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 19,000 |
| 37º | 74,50 | VANESSA CRISTINA ELIAS LOURENCO | 20033 | 30,000 | 8,000 | 10,000 | 10,000 | 16,500 |
| 38º | 74,50 | RAFAELA FERREIRA DE SANTANA - COTA NEGROS | 21434 | 30,000 | 6,000 | 10,000 | 12,000 | 16,500 |
| 39º | 74,50 | ARMANDO PERLUIZE | 21138 | 28,000 | 8,000 | 10,000 | 10,000 | 18,500 |
| 40º | 74,50 | ISABELA CORONADO MENDES | 20589 | 32,000 | 8,000 | 8,000 | 8,000 | 18,500 |
| 41º | 74,00 | JOAO PEDRO CONTIERO MACHADO | 20610 | 30,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 18,000 |
| 42º | 74,00 | GISELE RAMALHO DE SOUSA | 20383 | 24,000 | 8,000 | 10,000 | 14,000 | 18,000 |
| 43º | 74,00 | JULIANA GABRIELA DA SILVA FERRARI | 20075 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 20,000 |
| 44º | 73,50 | DANIELA DRAGONETTI FELIPPE CIDRAL | 21368 | 28,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 19,500 |
| 45º | 73,50 | PRISCILA ROBERTA GOMES DE SOUZA | 21669 | 28,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 15,500 |
| 46º | 73,50 | MARIANA SOUZA QUEIROZ - COTA NEGROS | 20838 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 19,500 |
| 47º | 73,50 | JOSE EDUARDO DE MIRANDA VALVERDE | 20434 | 24,000 | 8,000 | 8,000 | 14,000 | 19,500 |
| 48º | 73,00 | THALITA CRUZ SOARES - COTA NEGROS | 21659 | 30,000 | 4,000 | 10,000 | 12,000 | 17,000 |

| | | | | | | | | |
|-----|-------|---|-------|--------|-------|--------|--------|--------|
| 49° | 73,00 | NAYLTON MATOS DOS SANTOS | 20841 | 24,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 19,000 |
| 50° | 73,00 | MARIANA FERNANDES RICARDO | 20925 | 24,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 19,000 |
| 51° | 73,00 | AMANDA MARIA DA SILVA LIMA - COTA NEGROS | 20964 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 14,000 | 19,000 |
| 52° | 72,50 | MARIA CRISTINA SILVA | 20100 | 28,000 | 6,000 | 12,000 | 10,000 | 16,500 |
| 53° | 72,50 | LUANA BIONDI ALASMAR | 21574 | 24,000 | 8,000 | 12,000 | 12,000 | 16,500 |
| 54° | 72,50 | ESTER MARTINS SANTOS - COTA NEGROS | 20172 | 26,000 | 4,000 | 10,000 | 16,000 | 16,500 |
| 55° | 72,50 | LANA ELISE TAKANO ERRICHELLI CELENTO | 21152 | 26,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 18,500 |
| 56° | 72,00 | MARCOS AURELIO LEMOS DE BRITO | 20924 | 28,000 | 6,000 | 12,000 | 8,000 | 18,000 |
| 57° | 72,00 | VANESSA SAMPIETRI DE ASSIS | 21584 | 24,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 18,000 |
| 58° | 72,00 | ARTHUR VALERIO DE SANTI | 21069 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 12,000 | 20,000 |
| 59° | 72,00 | JEAN CARLOS DE ARAUJO PEREIRA | 20152 | 28,000 | 6,000 | 8,000 | 12,000 | 18,000 |
| 60° | 71,50 | MARGARETH SANTOS MEIRA E SILVA - COTA NEGROS | 21248 | 26,000 | 8,000 | 12,000 | 8,000 | 17,500 |
| 61° | 71,50 | JOAO PEDRO DE OLIVEIRA BENEDETTI | 20065 | 26,000 | 6,000 | 8,000 | 12,000 | 19,500 |
| 62° | 71,00 | MARIA VICTORIA FELIPE DA SILVA - COTA NEGROS | 20294 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 15,000 |
| 63° | 71,00 | VINICIUS SENA DA SILVA - COTA NEGROS | 21538 | 26,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 19,000 |
| 64° | 70,50 | YAN VICTOR SILVA FALCAO | 21203 | 28,000 | 6,000 | 10,000 | 12,000 | 14,500 |
| 65° | 70,50 | RENAN FELIPE FERREIRA DOS SANTOS | 21281 | 26,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 14,500 |
| 66° | 70,50 | MARIA JULIA FELIPE SILVA - COTA NEGROS | 20292 | 24,000 | 8,000 | 10,000 | 10,000 | 18,500 |
| 67° | 70,00 | LUDMILA RIBEIRO NASCIMENTO SILVA | 21520 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 20,000 |
| 68° | 70,00 | DEBORA NOGUEIRA MORSELLI | 20533 | 26,000 | 8,000 | 8,000 | 8,000 | 20,000 |
| 69° | 70,00 | ERIC RAFAEL SOUZA CALDEIRA | 20068 | 24,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 18,000 |
| 70° | 69,50 | HELLEN XAVIER DA SILVA | 21535 | 26,000 | 4,000 | 14,000 | 8,000 | 17,500 |
| 71° | 69,50 | ELLEN PRYSICILA SANTOS BONDARIQUE | 20373 | 26,000 | 4,000 | 12,000 | 10,000 | 17,500 |
| 72° | 69,50 | LUCIANA BERGONZONI FASSINA | 21504 | 26,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 17,500 |
| 73° | 69,50 | RICARDO DE PAULA MARTINS | 20947 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 12,000 | 17,500 |
| 74° | 69,50 | BEATRIZ PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS | 20624 | 24,000 | 6,000 | 8,000 | 12,000 | 19,500 |
| 75° | 69,00 | TANIA ROSA ORFEI | 21448 | 26,000 | 4,000 | 12,000 | 8,000 | 19,000 |
| 76° | 69,00 | PATRICIA APARECIDA AMERICO - COTA NEGROS | 21218 | 24,000 | 4,000 | 10,000 | 12,000 | 19,000 |
| 77° | 69,00 | JULIANA VIRTÍ | 20770 | 26,000 | 8,000 | 8,000 | 8,000 | 19,000 |
| 78° | 68,00 | DANIELE NUNES PEREIRA NOVAES | 20420 | 24,000 | 4,000 | 12,000 | 10,000 | 18,000 |
| 79° | 68,00 | MARIANA SANAÉ MURAYAMA - PCD | 20181 | 26,000 | 6,000 | 10,000 | 8,000 | 18,000 |
| 80° | 68,00 | VALERIA CRISTIANE ATANAGILDO SAIA - COTA NEGROS | 21427 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 18,000 |
| 81° | 67,50 | EVANI RODRIGUES | 20607 | 24,000 | 6,000 | 8,000 | 12,000 | 17,500 |
| 82° | 67,50 | JOSIANE QUEIROZ CAETANO SILVA | 20800 | 26,000 | 4,000 | 12,000 | 8,000 | 17,500 |
| 83° | 67,50 | REGIANE LETICIA DOIMO | 20892 | 26,000 | 4,000 | 12,000 | 8,000 | 17,500 |
| 84° | 66,50 | BIANCA CRISTINA VIEIRA GIUNGI | 20103 | 24,000 | 6,000 | 8,000 | 10,000 | 18,500 |
| 85° | 66,00 | MARIA BETANIA DA COSTA | 20209 | 26,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 14,000 |
| 86° | 66,00 | NOEMI NOBRE DE OLIVEIRA | 20107 | 24,000 | 6,000 | 8,000 | 10,000 | 18,000 |
| 87° | 65,50 | JENNYFER ALVES DE OLIVEIRA - COTA NEGROS | 21195 | 28,000 | 4,000 | 10,000 | 8,000 | 15,500 |
| 88° | 65,00 | ALEXANDRE BARROS SILVA | 20038 | 26,000 | 4,000 | 10,000 | 8,000 | 17,000 |
| 89° | 63,50 | VALERIA AVALOS VIEGAS | 20035 | 26,000 | 4,000 | 8,000 | 12,000 | 13,500 |
| 90° | 63,00 | ANA LUCIA JACOME DE ARAUJO - COTA NEGROS | 21673 | 24,000 | 4,000 | 8,000 | 12,000 | 15,000 |
| 91° | 62,50 | ALEXSANDRA SILVA | 20740 | 24,000 | 4,000 | 8,000 | 8,000 | 18,500 |
| 92° | 61,00 | GABRIEL DE OLIVEIRA XAVIER | 21691 | 26,000 | 6,000 | 8,000 | 10,000 | 11,000 |

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR. "DBA"

| CLASS. | NOTA | NOME | INSCR. | L. PORT. | R. LÓG. | C. TÊC. | ING. TÊC. | CASE |
|--------|-------|----------------------|--------|----------|---------|---------|-----------|--------|
| 1º | 63,50 | SARAH DIB FUZZETTI | 21475 | 8,000 | 8,000 | 30,000 | 4,000 | 13,500 |
| 2º | 59,50 | LIGIA FERREIRA BRITO | 20059 | 8,000 | 8,000 | 28,000 | 2,000 | 13,500 |

ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR. "TESTES"

| CLASS. | NOTA | NOME | INSCR | L. PORT. | R. LÓG. | C. TÊC. | ING. TÊC. | CASE |
|--------|-------|--|-------|----------|---------|---------|-----------|--------|
| 1º | 89,50 | BRUNO ARNONI FALKENBURG | 21580 | 8,000 | 8,000 | 52,000 | 6,000 | 15,500 |
| 2º | 86,00 | THIAGO NAPOLI DA SILVA | 21348 | 8,000 | 8,000 | 50,000 | 4,000 | 16,000 |
| 3º | 85,50 | VINICIUS MARQUES FERNANDES | 21605 | 8,000 | 8,000 | 52,000 | 4,000 | 13,500 |
| 4º | 85,00 | CRISTIAN KHALEI PIRES DOS SANTOS | 20074 | 6,000 | 8,000 | 46,000 | 8,000 | 17,000 |
| 5º | 84,50 | HENRIQUE RIBEIRO THEISS | 21704 | 8,000 | 8,000 | 48,000 | 6,000 | 14,500 |
| 6º | 84,00 | CRISMEURE MACEDO SOUSA | 21321 | 6,000 | 8,000 | 48,000 | 6,000 | 16,000 |
| 7º | 82,50 | GABRIEL GRANJEIRO DO PRADO | 21447 | 8,000 | 8,000 | 46,000 | 4,000 | 16,500 |
| 8º | 82,00 | CAROLINA ARACENA BELLO | 20070 | 8,000 | 8,000 | 48,000 | 4,000 | 14,000 |
| 9º | 81,00 | GABRIEL DE SOUZA GALVAO | 21145 | 8,000 | 6,000 | 44,000 | 6,000 | 17,000 |
| 10º | 79,00 | GUSTAVO DAMICO SILVA | 20799 | 8,000 | 8,000 | 44,000 | 6,000 | 13,000 |
| 11º | 79,00 | THIAGO TRISTAO FILHO | 20163 | 8,000 | 6,000 | 44,000 | 8,000 | 13,000 |
| 12º | 79,00 | DEOCLECIO LINHARES DE SOUSA | 20168 | 6,000 | 8,000 | 44,000 | 6,000 | 15,000 |
| 13º | 78,50 | MARIO MITSUO AKITA | 21259 | 4,000 | 8,000 | 46,000 | 6,000 | 14,500 |
| 14º | 75,50 | RAFAEL TIAGO DOS SANTOS MISSIO - COTA NEGROS | 21697 | 8,000 | 6,000 | 42,000 | 6,000 | 13,500 |
| 15º | 75,00 | DANIEL DE CARVALHO ALBERTINI | 21178 | 8,000 | 8,000 | 44,000 | 4,000 | 11,000 |
| 16º | 74,50 | SABRINA APARECIDA GUARI | 20707 | 8,000 | 6,000 | 40,000 | 4,000 | 16,500 |
| 17º | 74,50 | ELOISE EMIKO TAKAMI | 21004 | 8,000 | 8,000 | 38,000 | 4,000 | 16,500 |
| 18º | 74,00 | GLAUCO GOMES MARTINS NETO | 20776 | 6,000 | 8,000 | 42,000 | 6,000 | 12,000 |
| 19º | 73,50 | MARIO FELIPE BATISTA SILVA | 20298 | 8,000 | 6,000 | 44,000 | 4,000 | 11,500 |
| 20º | 73,50 | CAIO GONZALEZ DE JESUS | 21241 | 6,000 | 8,000 | 40,000 | 6,000 | 13,500 |
| 21º | 73,50 | DANILO JOSE BARBOSA SILVA | 20446 | 4,000 | 8,000 | 40,000 | 6,000 | 15,500 |
| 22º | 72,50 | PRISCILA APARECIDA BARBOSA CARDOSO | 20794 | 8,000 | 8,000 | 40,000 | 2,000 | 14,500 |
| 23º | 71,00 | ELTON RODRIGUES POSSIDONIO | 21644 | 8,000 | 8,000 | 40,000 | 2,000 | 13,000 |
| 24º | 71,00 | REBECCA JANUARIO | 21032 | 8,000 | 8,000 | 40,000 | 2,000 | 13,000 |
| 25º | 70,00 | JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS | 20717 | 6,000 | 6,000 | 42,000 | 4,000 | 12,000 |
| 26º | 68,00 | ULAECIO SILVA DO CARMO - COTA NEGROS | 20907 | 4,000 | 6,000 | 40,000 | 4,000 | 14,000 |
| 27º | 68,00 | MARCIA ROBERTA DE PAULA | 21200 | 8,000 | 6,000 | 36,000 | 4,000 | 14,000 |
| 28º | 67,50 | IGOR HENRIQUE DE LOYOLA | 21658 | 6,000 | 8,000 | 38,000 | 4,000 | 11,500 |
| 29º | 67,00 | FERNANDO DE CASTRO RAMOS | 20808 | 6,000 | 8,000 | 36,000 | 4,000 | 13,000 |

| | | | | | | | | |
|---|-------|---|--------|----------|---------|----------------|-----------|---------|
| 30º | 66,50 | RODRIGO GIOVANNI FERREIRA | 20982 | 8,000 | 6,000 | 38,000 | 4,000 | 10,500 |
| 31º | 65,50 | NICOLAS SANDER ZANUTELLI | 21335 | 6,000 | 4,000 | 38,000 | 4,000 | 13,500 |
| 32º | 65,00 | GIOVANI LUIZ DOS REIS | 21217 | 8,000 | 8,000 | 30,000 | 6,000 | 13,000 |
| 33º | 62,50 | JUAN MATHEUS FERREIRA DE CAMARGO | 20132 | 6,000 | 4,000 | 32,000 | 6,000 | 14,500 |
| 34º | 62,00 | DOUGLAS FELIPE SANTANA | 20938 | 6,000 | 8,000 | 28,000 | 8,000 | 12,000 |
| 35º | 61,50 | JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS - COTA NEGROS | 20523 | 6,000 | 4,000 | 36,000 | 2,000 | 13,500 |
| 36º | 61,50 | MARCELO MARCONATO MILARE JUNIOR | 21692 | 6,000 | 4,000 | 34,000 | 6,000 | 11,500 |
| 37º | 59,50 | ALESSANDRA BUSSOLIN BANDEIRA | 20752 | 8,000 | 6,000 | 28,000 | 6,000 | 11,500 |
| 38º | 58,00 | JEFFERSON FERNANDO MARCELINO DUTRA - COTA NEGROS | 20310 | 4,000 | 8,000 | 30,000 | 4,000 | 12,000 |
| 39º | 53,50 | LUCA XIMENES MELCHIOR | 20789 | 6,000 | 4,000 | 28,000 | 4,000 | 11,500 |
| 40º | 49,00 | MURILO CAMPOS DO NASCIMENTO | 20956 | 6,000 | 2,000 | 28,000 | 2,000 | 11,000 |
| ASSISTENTE I "ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES" OU "TELEATENDIMENTO" - (PCD) | | | | | | | | |
| CLASS. | NOTA | NOME | INSCR. | L. PORT. | R. LÓG. | C. TÊC. / LEG. | INFORM. | REDAÇÃO |
| 1º | 68,00 | MARIANA SANAÉ MURAYAMA - PCD | 20181 | 26,000 | 6,000 | 10,000 | 8,000 | 18,000 |
| ASSISTENTE I "ATENDIMENTO E INFORMAÇÕES" OU "TELEATENDIMENTO" - (COTA NEGROS) | | | | | | | | |
| CLASS. | NOTA | NOME | INSCR. | L. PORT. | R. LÓG. | C. TÊC. / LEG. | INFORM. | REDAÇÃO |
| 1º | 85,50 | FILIPE BORGES RODRIGUES DOS SANTOS - COTA NEGROS | 21397 | 36,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 19,500 |
| 2º | 84,00 | ANA BEATRIZ SOUSA DA FONSECA FRANCA - COTA NEGROS | 21277 | 30,000 | 8,000 | 16,000 | 10,000 | 20,000 |
| 3º | 82,00 | JANAINA CLARINDO BRAGIAO - COTA NEGROS | 20788 | 28,000 | 8,000 | 14,000 | 12,000 | 20,000 |
| 4º | 79,50 | EMILY CRISTINE OLIVEIRA PEREIRA - COTA NEGROS | 21607 | 30,000 | 8,000 | 10,000 | 12,000 | 19,500 |
| 5º | 77,00 | LARISSA HELENA SILVA - COTA NEGROS | 20825 | 28,000 | 6,000 | 10,000 | 14,000 | 19,000 |
| 6º | 74,50 | RAFAELA FERREIRA DE SANTANA - COTA NEGROS | 21434 | 30,000 | 6,000 | 10,000 | 12,000 | 16,500 |
| 7º | 73,50 | MARIANA SOUZA QUEIROZ - COTA NEGROS | 20838 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 19,500 |
| 8º | 73,00 | THALITA CRUZ SOARES - COTA NEGROS | 21659 | 30,000 | 4,000 | 10,000 | 12,000 | 17,000 |
| 9º | 73,00 | AMANDA MARIA DA SILVA LIMA - COTA NEGROS | 20964 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 14,000 | 19,000 |
| 10º | 72,50 | ESTER MARTINS SANTOS - COTA NEGROS | 20172 | 26,000 | 4,000 | 10,000 | 16,000 | 16,500 |
| 11º | 71,50 | MARGARETH SANTOS MEIRA E SILVA - COTA NEGROS | 21248 | 26,000 | 8,000 | 12,000 | 8,000 | 17,500 |
| 12º | 71,00 | MARIA VICTORIA FELIPE DA SILVA - COTA NEGROS | 20294 | 28,000 | 8,000 | 8,000 | 12,000 | 15,000 |
| 13º | 71,00 | VINICIUS SENA DA SILVA - COTA NEGROS | 21538 | 26,000 | 8,000 | 8,000 | 10,000 | 19,000 |
| 14º | 70,50 | MARIA JULIA FELIPE SILVA - COTA NEGROS | 20292 | 24,000 | 8,000 | 10,000 | 10,000 | 18,500 |
| 15º | 69,00 | PATRICIA APARECIDA AMERICO - COTA NEGROS | 21218 | 24,000 | 4,000 | 10,000 | 12,000 | 19,000 |
| 16º | 68,00 | VALERIA CRISTIANE ATANAGILDO SAIA - COTA NEGROS | 21427 | 24,000 | 6,000 | 10,000 | 10,000 | 18,000 |
| 17º | 65,50 | JENNYFER ALVES DE OLIVEIRA - COTA NEGROS | 21195 | 28,000 | 4,000 | 10,000 | 8,000 | 15,500 |
| 18º | 63,00 | ANA LUCIA JACOME DE ARAUJO - COTA NEGROS | 21673 | 24,000 | 4,000 | 8,000 | 12,000 | 15,000 |
| ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR. "TESTES" - (COTA NEGROS) | | | | | | | | |
| CLASS. | NOTA | NOME | INSCR. | L. PORT. | R. LÓG. | C. TÊC. | ING. TÊC. | CASE |
| 1º | 75,50 | RAFAEL TIAGO DOS SANTOS MISSIO - COTA NEGROS | 21697 | 8,000 | 6,000 | 42,000 | 6,000 | 13,500 |
| 2º | 68,00 | ULAECIO SILVA DO CARMO - COTA NEGROS | 20907 | 4,000 | 6,000 | 40,000 | 4,000 | 14,000 |
| 3º | 61,50 | JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS - COTA NEGROS | 20523 | 6,000 | 4,000 | 36,000 | 2,000 | 13,500 |
| 4º | 58,00 | JEFFERSON FERNANDO MARCELINO DUTRA - COTA NEGROS | 20310 | 4,000 | 8,000 | 30,000 | 4,000 | 12,000 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campinas, 29 de maio de 2024
MÁRIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO
 Gerente de Recursos Humanos
THAIS RAQUEL SIMÕES SIGNORETTI
 Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público IMA 01/2024

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 208/2024 - Eletrônico - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal. Recebimento das propostas até às 8h do dia 17/6/2024 e início da disputa de preços dia 17/6/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
 GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 199/2024 - Eletrônico, Objeto: Fornecimento de papel higiênico rolo 30m e papel toalha bobina 200m. Recebimento das propostas até às 8h do dia 14/6/2024 e início da disputa de preços dia 14/6/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.
 GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 29 DE 29 DE MAIO DE 2024.

O Ilmo. Senhor Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, de acordo com o SEI SETEC.2024.00003974-85.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir de 05/06/2024, a Sra. Luciana Tonon, matrícula nº 1611, RG nº 32.692.884-4, do cargo de Agente Administrativo, junto a SETEC - Serviços Técnicos Gerais.

PUBLIQUE-SE
 CUMPRE-SE

Campinas, 29 de maio de 2024
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
 PRESIDENTE DA SETEC

PROTEJA A SUA VIDA E A VIDA DE QUEM VOCÊ AMA. CONFIRA OS BENEFÍCIOS DA VACINAÇÃO:

 MAIOR PROTEÇÃO CONTRA DOENÇAS INFECCIOSAS;

 MAIOR PROTEÇÃO CONTRA SEQUELAS GRAVES E MORTES;

 DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE HOSPITALIZAÇÕES;

 REDUÇÃO DOS GASTOS COM MEDICAMENTOS;

 ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS.

